



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
31 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.915

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 13
	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 30
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 37
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 41
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 41
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 55
---------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 61
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
--------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 69
--	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 70
--------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 76
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 76
--------------------------------------	-----------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 77
-----------------------	-----------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 78
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

	- PÁG. 78
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 78
-----------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
---------------------------------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
--------------------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88
--------------------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
------------------------------	-----------

MUNICÍPIOS

	- PÁG. 93
--	-----------

PARTICULARES

	- PÁG. 104
--	------------

EMPRESARIAL

	- PÁG. 104
--	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 492/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/375336, de 29 de março de 2022;
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 31/03 a 02/04/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 493/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/375647 de 29 de março de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 494/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/380409, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MOJÚ/ABAETETUBA/PA, no período de 31/03 a 01/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, CPF 028.513.562-75, matrícula funcional nº 5959290/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado no Gabinete da Casa Civil.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 495/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/371933, de 29 de março de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 496/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/380459, de 30 de março de 2022.
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MOJÚ/ABAETETUBA/PA, no período de 31/03 a 01/04/2022.

Servidor	Objetivo
GABRIEL AMARAL TEIXEIRA MIRANDA, CPF 031.967.432-09, matrícula funcional nº 5947370/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2022-CCG/PA

CONTRATO Nº. 15/2022-CCG/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar) para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº. 2.069 de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas no Edital da Cotação Eletrônica nº 04/2022-CCG/PA.

ASSINATURA: 28/03/2022.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 27/03/2023.

VALOR: R\$ 10.717,20 (dez mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339037; Ação: 213476

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: R J MARTINS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.622.004/0001-30.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 778635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 485/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/372979, de 29 de março de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 486/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/364979, de 28 de março de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 28/03/2022.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 487/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/372332, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 31/03 a 01/04/03/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 488/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/373005, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 489/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/371903, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 490/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/375671, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 491/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/375657, de 29 de março de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 30/03/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Precursora agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 778902**OUTRAS MATÉRIAS****Reabertura Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 04/2022 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, na modalidade continuada, visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos. Entrega do Edital: A partir do dia 31/03/2022 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/04/2022

Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 778872**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2022 - DI/CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 31/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, MF nº 57200026/3, CB PM Douglas Vieira Souto, MF nº 4219227/2, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, MF nº 57222328/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778527**EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2022 - DI/CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santo Antonio do Tauá/PA; Período: 17 a 18/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3, SUB TEN QOPM Adilson Barbosa da Silva, MF nº 5701082/3, CB PM Ailson Brito dos Santos, MF nº 57221947/2, CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, MF nº 57222016/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778533**EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2022 - DI/CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 30/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Mario Alessandro Araujo Ferreira, MF nº 57199471/2 e CB PM Shirleide Oliveira de Brito, MF nº 5910618/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 778969**FÉRIAS****PORTARIA Nº 022/2022 - CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2022/140087 e 2022/317695.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO, referente ao biênio 2021/2022, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

ORD	SERVIDOR	MF	DIAS	PERÍODO
1.	RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL	4220536/4	30	01 a 30/05/2022
2.	LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	4220579/4	30	04/05 a 02/06/2022
3.	DOUGLAS VIEIRA SOUTO	4219227/2	30	
4.	CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	4219593/2	30	
5.	ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/2	30	
6.	JHEMERSON COSTA SANTOS	4219693/2	20	12 a 31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE MARÇO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 778775**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 151/2022-PGE.G., 30 de Março de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Nº 181/2021-PGE.G., de 05.04.2021	25.04 a 15.05.2022
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	5738342/1	Nº 010/2022-PGE.G., de 10.01.2022	31.03 a 11.04.2022
Luana Suleima Nunes Rocque	5598206/5	Nº 076/2022-PGE.G., de 14.02.2022	18.04 a 07.05.2022
Rosilene Gomes Mallet	55589369/4	Nº 0142/2022-PGE.G., de 26.03.2022	04.04 a 17.04.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778906**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 153/2022-PGE.G., 30 de Março de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, Id. Funcional nº 446530/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 02.03 a 31.03.2022..

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778498**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 156/2022-PGE.G., de 30 de março de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da Procuradora do Estado, Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, concedida pela PORTARIA Nº 86/2022-PGE.G., de 25.02.2022, para o período de 02.05 a 31.05.2022, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA, a Procuradora do Estado, June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778781**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 157/2022-PGE.G., de 30 de março de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 136/2022-PGE.G., de 18.03.2022, publicada no DOE nº 34.901 de 22.03.2022, que designou a Procuradora do June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 58592863/1,

para responder pela Coordenação da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa – PCTA; e interrompeu por necessidade de serviço, a contar de 22.04.2022, o gozo de férias da Procuradora do Estado, Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, concedida pela PORTARIA Nº 086/2022-PGE.G., de 25.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 778779

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA. Nº 064/2022 – GAB/SEAC
Belém PA, 30 de março de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e
CONSIDERANDO o Memo 007/2022 – NUCOI/ SEAC de 29 de março de 2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para com a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

A Servidora TÂNIA SUELI DO ROSÁRIO CORRÊA, Matrícula 5434211-5, CPF 303.004.522-68, como Servidora Responsável pelo SIGPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 778703

DIÁRIA

**Portaria 064/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 30 de março de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/365146

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo, 3,5 (três e meia) diárias para cada, no período de 06/04/2022 a 09/04/2022, a Cidade de Brasília-DF, tendo em vista “a participação das referidas servidoras desta SEAC no curso “Contratos Administrativos e a Nova Lei de Licitações”

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5900291-2	ANA PATRÍCIA PINHEIRO DA COSTA	007.025.532-63
54196987-6	ROBERTA AZEVEDO SILVEIRA XAVIER	754.852.572-91

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2022

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 778522

**Portaria 063/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 30 de março de 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/351702

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados para o deslocamento até o município de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, tendo em vista “a realização da entrega dos materiais para as Usinas de Parauapebas e Canaã dos Carajás” nos respectivos períodos:

PERÍODO	DIARIAS	MUNICIPIOS
04/04/2022 a 07/04/2022	3,5	CANAÃ DOS CARAJAS
11/04/2022 a 14/04/2022	3,5	PARAUAPEBAS

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5959650-1	JODSON FERREIRA RIBEIRO	685.934.302-87
5947385-2	CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO	005.033.262-75
5947176-2	FABRICIO PINTO DE BARROS	667.073.742-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2022

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 778639

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 029/2022-GAB, de 30 de março de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/313337.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares à servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado – AGE, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 778855

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria AGE Nº 030/2022-GAB, de 30 de março de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/373025.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares do servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, de 04/04/2022 a 03/05/2022 para 11/04/2022 a 10/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 778891

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 66 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 04.2022- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ: 06.879.194/0001- 23

OBJETO: execução do projeto “CORRIDA DE BELÉM” em alusão ao Dia Internacional das Mulheres, se dará na participação por meio de uma campanha ativa com a divulgação e distribuição de panfletos, banners e chamadas no telão informando os direitos da mulher, como enfrentar as situações no enfrentamento de violação dos seus direitos. A informação é a maior arma contra a impunidade, e essa informação será fornecida em um evento cujo os valores são a harmonia, saúde e bem estar, ambiente propício para sensibilizar ainda mais a sociedade em prol da paz.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/03/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559/6, Assessora Operacional.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Emerson Rodrigues Zagalo Cardoso, Identidade Funcional: 5946746/3, Técnico de Administração e Finanças.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 DE MARÇO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 778788

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 065 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2021/1338839;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, MATRÍCULA: 5948814/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 005/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 15.534.401/0001-07 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 5921153/2, inscrito sob o CPF Nº 637.593.572-53, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE MARÇO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 778480

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022****PROCESSO Nº 2021/1317604**

OBJETO: execução do projeto "CORRIDA DE BELÉM" em alusão ao Dia Internacional das Mulheres, se dará na participação por meio de uma campanha ativa com a divulgação e distribuição de panfletos, banners e chamadas no telão informando os direitos da mulher, como enfrentar as situações no enfrentamento de violação dos seus direitos. A informação é a maior arma contra a impunidade, e essa informação será fornecida em um evento cujo os valores são a harmonia, saúde e bem estar, ambiente propício para sensibilizar ainda mais a sociedade em prol da paz.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Esporte

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA,

CNPJ: 06.879.194/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06- (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 21EMEN00344

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em serviços.

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua publicação até 31 de julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 778786

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e o servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 08/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 778692

PORTARIA Nº 065/2022-GS/SEPLAD DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, pela Administração Pública para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;
CONSIDERANDO os termos da autorização, constante no Processo nº 2022/47708,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, para contratação de servidor temporário.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente: DÉBORA SUELY MARTINS VALENTE - Coordenadora

Membros: BÁRBARA DIAS MELO - Gerente

SÔNIA MARIA LOUSADA MAIA AUAD - Médica

PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO - Técnica em Gestão Pública

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 29 de março de 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 778973

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA COLETIVA Nº 0066-GS/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2.022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ailson das Mercês Martins	5953923/1	Policial Penal	SEAP	15/03/2022	2022/311438
Ademir Cavalcante Carmin Junior	5939947/2	Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	SEPLAD	28/03/2022	2022/365003
Mayra Dannyely Brandão de Souza	57212047/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/01/2022	2021/1486431
Cleciene Leal Pamplona	57214433/1	Servente	SEDUC	14/03/2022	2022/295987
Margarete Carrera Bittencourt	5147336/7	Enfermeiro	FHCGV	01/03/2022	2022/319222

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 778537

PORTARIA Nº 0064-GS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/325792 e anexos;

RESOLVE

Retificar na Portaria Coletiva nº 0028 de 09/02/2.022, publicada no DOE nº. 34.863 de 11/02/2.022, página 08, referente a exoneração a pedido,

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA Nº 277/2022 - DAF/SEPLAD DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/466161, de 30 de março de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

da servidora JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 5952407/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Onde se lê: “a contar de 27/01/2.022.” leia-se “a contar de 15/01/2.022.”
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 2.022.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 778546

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SEPLAD - PA Processo nº 2021/491697

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, sinalização, com a confecção, fornecimento de materiais, instalação e adesivagem de placas, estruturas e aquisição de equipamentos e materiais, a fim de atender as necessidades das Estações Cidadanias e dos prédios da SEPLAD, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2022.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br, do dia 31/03/2022, até o dia 11/04/2022.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 778846

FÉRIAS

PORTARIA Nº 274/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/369275 de 28/03/2022.
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.132/2022-DAF/SEPLAD de 15/02/2022, publicada no DOE nº.34.868 de 17/02/2022, referente à concessão de férias da servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE Id. Funcional nº 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 275/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/369275 de 28/03/2022.
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE Id. Funcional nº 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, no período de 03 de março de 2022 a 17 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 276/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/372283 de 29/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE DE JESUS ARAUJO Id. Funcional 1244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778505

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA NO .0070/2022-GS-SEPLAD, DE 30 DE MARÇO 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE no 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentada, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo no .2022/310744.
RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis ao item da Ata de Registro de Preços no 05/2020, relacionado no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se ao reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores por quilômetro rodado.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade de km/mês registrado	Valor do km rodado 2019	Valor unitário máximo aplicável 2022
01	Prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros.	484.131	R\$ 2,22	R\$ 3,40

Protocolo: 778734

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÃO AFETADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 7.811,48 m² de área de terreno, localizado na Rua Açai, Lote nº. 01, Quadra 17, Loteamento Cidade Jardim, Município de Itupiranga/PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2836 à Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1048553.

ASSINATURA:
HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

Protocolo: 778885

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE EDITAL Nº 37/SEAP/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301, 0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01 tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na condição sub judice, no concurso C-208, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos abaixo relacionados:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES
67189	ISMAELINO CASTRO NETO
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA

1.2 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 já participaram da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física (PAF), no período de 21/03/2022 à 25/03/2022.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS**

**POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207**

**EDITAL Nº 56/2022-SEPLAD/PCPA, 30 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisões judiciais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição sub judice, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 55/2022**, do Concurso Público no **C-207**.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL1.1 Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.**2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 30 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	4130022287	0802823-78.2022.8.14.0000
JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	4130019149	0830168-86.2022.8.14.0301

02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
MIKENEDY DE FREITAS LEÃO	4140085871	0802793-43.2022.8.14.0000

Protocolo: 779052

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/3174**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 26/03/2022

Vigência: 26/03/2022 26/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:15

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

CNPJ n. 05.140.009/0001-11,

Endereço: Rua Pedro Paulo Barcaui nº.362,

Bairro Jardim Paulista, Município Redenção/PA, CEP:68.552-700

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/3174**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 20/03/2022

Vigência: 20/03/2022 a 20/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:14

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: MEDICAL CENTER BELÉM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-ME

CNPJ n. 26.282.997/0001-03

Endereço: Rua João Balbi nº.273, Bairro Nazaré,

Município BELÉM/PA, CEP:66.055-280

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 773355**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/1348611**

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura:01/01/2022

Justificativa:Alteração da composição societária .

Contrato:005

Exercício:2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: M.TAVEIRA DOS SANTOS EIRELE(CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ)j

CNPJ nº. 08.080.995/0002-30

Endereço: Av. Dom Romualdo Coelho, s/n, Lote 9, Quadra 375, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000

Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº . 2021/1348611**

Termo Aditivo:2 º

Data da Assinatura:01/01/2022

Justificativa: Alteração da composição societária

Contrato: 14

Exercício:2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:M.TAVEIRA DOS SANTOS EIRELE(CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ)

CNPJ nº. 08.080.995/0001-50

Endereço: Rua Paes de Carvalho nº 2985, Centro, Município de Castanhal/ PA, CEP: 68.743-060

Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2021/134861122**

Termo Aditivo:1 º

Data da Assinatura:01/01/2022

Justificativa: Alteração da composição societária .

Contrato:15

Exercício:2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:M.TAVEIRA DOS SANTOS EIRELE(CEOP- CENTRO DE OLHOS DO PARÁ)

CNPJ nº. 08.080.995/003-11

Endereço: Av. Pedro Miranda - Nº.546, Bairro: Pedreira ,Município: Belém/ PA, CEP: 66.085-021

Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 778791

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Na PORTARIA Nº 054 de 29 de março de 2022, publicada no DOE de nº 34.913 de 30 de março de 2022 e Protocolo nº 778235.

Onde se lê: 05 à 09 de abril de 2022.

Leia-se: 04 à 10 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 778763

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 194 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGEPREV/PA; Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021 e a PORTARIA Nº 088/2021, de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618, de 22/06/2021; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 88241 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/123414 (PAE), de 01/02/2022.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão, à servidora Patrícia Parnov Cavalcante, matrícula nº 5948831/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 07 (sete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 19/01/2022 a 25/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de Março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778879

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 197 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1087490, de 29/09/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Charles Xenógoras Nascimento do Nascimento, matrícula funcional nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 054/2021, firmado com a empresa SANET COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ nº 11.329.948/0001-01, que tem como objeto a aquisição de notebook, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778826

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 196 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/355088 (PAE), de 24/03/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), para atender despesas relativas à passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste Instituto para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste órgão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$8.000,00

II – ESTABELEÇER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/307538 (PAE), de 15/03/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Katia Silva Vilela, matrícula nº 5948964/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a viajar aos municípios de Itupiranga/PA e São João do Araguaia/PA, no período de 20/03/2022 a 02/04/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 778534

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 024/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2010/277033	521706/2008	MARCELINO DO CARMO SILVA
2	2010/277033	528002/2008	AGRIPINO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
3	2010/252943	504236/2009	MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO
4	2010/252943	530310/2008	MARIA ROSINETE CORREA GUEDES
5	2010/252943	517119/2008	MARIA DE LOURDES SARGES PESSOA
6	2010/252943	531073/2008	WALTER FERREIRA DE CASTRO
7	2010/252943	529796/2008	LUCIMAR BRASIL FERREIRA
8	2010/252943	511966/2008	LEILA MARIA PINHEIRO DE AMORIM
9	2010/252943	502140/2009	MANOEL ERMELINDO DA SILVA BATISTA
10	2010/252943	502718/2009	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE MELO
11	2010/252943	502740/2009	MARIA PEREIRA DE LIMA
12	2010/252943	502988/2009	MARGARIDA LEÃO RODRIGUES
13	2010/252943	508463/2009	MARIA LETICE GAIA DA SILVA
14	2010/252943	508725/2009	RAIMUNDA NONATA FURTADO SEWNNARINE
15	2010/252943	509397/2009	TEREZINHA DE JESUS LIMA CAVALCANTE
16	2010/252943	509604/2009	GECILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA
17	2010/252943	509954/2009	ROSINA CORRÊA DE ARAÚJO
18	2010/252943	510320/2009	PEDRO FERREIRA LIMA
19	2010/109792	502081/2009	MARIA DE BETANIA DE SOUSA FRANCO
20	2010/109792	506027/2009	MARIA RAIMUNDA PIRES LUZ
21	2010/109792	508973/2009	ANA ROSA SERRAO FILGUEIRA
22	2010/109792	508248/2009	NELI DOS SANTOS MORAES
23	2010/109792	508598/2009	DORACI MARTINHA MAIA GUIMARÃES
24	2010/109792	508791/2009	MARIA LIMA RUFINO DE FRANÇA
25	2010/109792	509670/2009	ZELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
26	2010/109792	510148/2009	OTACILIO DA SILVA ANDRADE
27	2010/109792	527881/2008	ORIVALDO DE ANDRADE BRITO
28	2010/223519	508601/2009	MARIA GRACI TAVARES PINHEIRO
29	2010/223519	510080/2009	DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA
30	2010/223508	537670/2008	MIRIAM DA SILVA VALENTE
31	2010/223508	502627/2009	ERICO PARENTE DE ARAÚJO FILHO
32	2010/246073	525451/2009	MARIA LIDIUNA COSTA BITTENCOURT LUZIA COSTA BITTENCOURT

33	2010/193133	519679/2008	NIVEA MARIA DE MORAES
34	2010/192607	505090/2009	NEUZA PEROTI SANTIAGO
35	2010/192607	507915/2009	ANTONIA MARTURANO QUEIROZ
36	2010/108001	524230/2008	NILVETE NEVES SALES E LILIANE NEVES SALES
37	2010/108001	536168/2008	RAIMUNDA DA SILVA LIMA
38	2010/248212	505567/2009	NELSON FREIRE GARCIA
39	2010/273281	537615/2008	NAZIRA SILVA DE SOUSA
40	2010/108374	508554/2009	NELI GUEDES FARIAS
41	2010/240545	520022/2008	ONEIDE RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO
42	2010/240545	526470/2008	ELZA DA ENCARNACÃO BURMANN
43	2012/447503	530648/2006	OSVALDO CORREA DIAS
45	2012/447503	544488/2007	ENILDA AMOÉDO CORDOVIL
46	2012/447503	519748/2008	MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA
47	2012/447503	519952/2008	ELMIRA AGUIAR COSTA EMANUEL AGUIAR COSTA GABRIELA AGUIAR COSTA RAFAELA AGUIAR COSTA
48	2010/289890	509386/2009	ODIMAR JEFFERSON CONCEIÇÃO DA GAMA
49	2010/273178	509295/2009	PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO
50	2010/258731	528068/2008	ROGÉRIO SOUSA DE CASTILHO

Belém, 30 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV
Protocolo: 778540

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 025/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2010/270229	546723/2007	RAIMUNDA XAVIER DE AMORIM
2	2010/258720	523230/2009	RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO LISLENE MYRIAM MIRANDA DO CARMO
3	2010/258189	516740/2008	RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
4	2010/300318	517152/2008	RAIMUNDA MARLENE DE SOUSA LIMA
5	2010/300318	530059/2008	DALVALINA RODRIGUES SANTANA
6	2010/300318	536340/2008	MATILDE DURÃO FERREIRA MARTINS
7	2010/300318	536940/2008	LEONOR LIMA DO NASCIMENTO
8	2010/221643	529526/2008	ROSALIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS
9	2010/221643	501227/2009	MANOEL DUARTE FERREIRA
10	2010/221643	509819/2009	ANA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
11	2010/284243	529898/2008	RITA DE CÁCIA COSTA ROSA
12	2010/270174	524572/2009	ANTÔNIO LOPES MACHADO
13	2010/184016	530820/2006	RICARDO VITOR SANTOS PINTO
14	2010/289901	504735/2009	RUBENITA GOMES RODRIGUES
15	2010/289901	507981/2009	MARIA LUCINDA PEREIRA DOS SANTOS
16	2010/289901	508496/2009	MARIA VITORINA DA COSTA
17	2010/231643	505206/2009	RAIMUNDA LUCAS DA SILVA
18	2010/108370	504076/2009	ROSÂNGELA LOPES MAFEI
19	2010/231604	505793/2009	RAIMUNDO MIGUEL FRANCO DE SÁ
20	2010/231604	506355/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA GAMA
21	2010/248660	510250/2009	ROSA MARIA RODRIGUES VERÍSSIMO
22	2010/248660	516400/2008	CELINA VIEIRA DE SOUZA
23	2010/248660	509262/2009	JOÃO GUILHERME FREITAS DE LIMA
24	2010/ 277022	504815/2009	RAIMUNDA RICARDINA RODRIGUES DE SOUZA
25	2010/270289	504189/2009	PEDRO PAULO DA SILVA
26	2010/270289	510352/2009	RAIMUNDA FELIX PINHEIRO
27	2010/270289	504510/2009	BERTINA DA COSTA EVERDOSA
28	2010/270289	506430/2008	CESAR FILEMON DIONISIO DIAS
29	2010/270289	510363/2009	RIS NOVAES CARIBÉ

30	2010/270289	510567/2009	JOSÉ CARLOS GAMA DA SILVA
31	2010/258852	520146/2008	SARAH RODRIGUES FIGUEIRA DE MELO E SILVA
32	2010/284293	516772/2008	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
33	2010//284293	546778/2007	MARIA ROSA CORREA GOMES
34	2010/240632	527520/2008	GUILHERME BARBOSA PAMPLONA
35	2010/221756	522844/2008	SONIA MARIA DA SILVA BARATA
36	2010/221756	533964/2008	MARIA IZABEL SOARES AMARAL
37	2010/221756	526421/2009	JOSIMAR PEREIRA DE ABREU JOILZA PEREIRA DE ABREU
38	2010/221756	501235/2010	ANTONIA SOUZA DE LIMA MALU MONTEIRO DE LIMA THIAGO OTONIEL SOUZA DE LIMA THAIS SOUZA DE LIMA ANTONIA SOUZA DE LIMA
39	2010/221756	501086/2010	ADELAIDE MACHADO PORTELA JOSÉ SILVINO PORTELA MOTA JOÃO SILVINO PORTELA MOTA
40	2010/221756	502307/2010	CINIRA CORRÊA TRINDADE
41	2010/183790	503368/2009	VALDENICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
42	2003/154147	534005/2008	VALDETE COUTINHO ROCHA JACKSON ROCHA DIAS VALERIA ROCHA DIAS JADYDSON ROCHA DIAS JAYANE ROCHA DIAS
43	2006/198102	534005/2008	VITORIA ROCHA DIAS
45	2010/108344	504043/2009	VALDETE CAMPOS
46	2010/254172	537692/2008	XISTO SARMENTO DOS SANTOS NEGRÃO
47	2010/221773	521127/2008	HONORITA MODESTA DA COSTA
48	2010/221773	523960/2008	ROSILDA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
49	2010/221773	522883/2009	PEDRO JOSINO BARBOSA CARDOSO
50	2010/221773	522560/2008	HEIDE SUELY DE LIMA DELL OME TAÍSSA JACY LIMA DELL OME
51	2010/221773	527531/2008	ELIZABETE MARGUES DE JESUS

Belém, 30 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 778698

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2022 /374044

Término de vínculo: 01/04/2022

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário.

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Maria Francielma Ferreira de Farias

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 778659

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2022/352413

Término de vínculo: 19/03/2022

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário.

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Priscilla Borges da Silva

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 778660

Ata de Reunião Extraordinária nº 014/2022

Diretoria Executiva – DIREX/IGEPREV

Reunião solicitada por:	Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Alessandra Martins
Membros:	Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do IGEPPS Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS Camila Busarello – Diretora de Previdência do IGEPPS Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGEPPS Coronel Alan Ailton da Silva Guimarães – Diretor de Proteção Social do IGEPPS		
Pauta:	Reativação dos benefícios suspensos em decorrência da não realização do Censo Previdenciário	Relator:	Giussepp Mendes

O Presidente do IGEPPS informou que solicitou a presente reunião extraordinária para que a Diretoria Executiva delibere sobre as providências que deverão ser adotadas para solucionar o problema da suspensão do pagamento de benefícios previdenciários dos segurados que não realizaram o Censo Previdenciário 2020. Após explanação do presidente e argumentos de todos da Diretoria ficou deliberado por unanimidade as seguintes providências.

372019510000358-9, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19450, AINF nº 372019510000352-0, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19466, AINF nº 372019510000265-5, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19456, AINF nº 372019510000328-7, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19458, AINF nº 372019510000313-9, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19460, AINF nº 372019510000359-7, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343.
 Em 05/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19462, AINF nº 372018510001348-0, contribuinte EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., Insc. Estadual nº. 15589036-0, advogada: ANA LUISA ROSA VERAS, OAB/MA-6343

Protocolo: 778800

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público 2018 Edital de Convocação nº 165/2022

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DAVI ROSARIO ESTEVAM	92º	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93- Lotes 24 e 25 - Parauapebas/PA
LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA	93º	Av. Intendente Norberto Lima, nº 922 - Centro - Conceição do Araguaia/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
 Belém, 31 de março de 2022.

Protocolo: 778835

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 256 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/234891.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02.03.2022, o contrato administrativo do servidor MAX MORAES DOS PRAZERES, matrícula nº 5920055/2, cargo de MÉDICO, lotado no Centro Regional de Saúde - São Caetano de Odévilas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

* **REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.903 DE 23/03/2022.**

Protocolo: 778502

PORTARIA Nº 0376 DE 29 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/314617.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57234532/1, do DEPARTAMENTO DE RECUR-

SOS HUMANOS para a DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.03.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 778819

PORTARIA Nº 0275 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/363177.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor JOÃO LE-ANDRO COSTA DA SILVA SALES, matrícula nº 5959186/2, para responder pela Coordenação do Controle Interno, no período de 28.03.2022 a 01.04.2022, em substituição a titular ROBERTA DOS SANTOS FARO, matrícula nº 5950011/3, que se encontra participando do 17º CONGRESSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, no Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 0276 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/369568.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 57218570/2, para responder pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA, no período de 28.03.2022 a 01.04.2022, em substituição a titular CAMILLA MOURA ULIANA, matrícula nº 5955791/1, que se encontra participando do 17º CONGRESSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.03.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 778821

PORTARIA Nº 271 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/03/1979, FRANCISCO BRITO FREITAS, para serviços prestados, por meio do Convênio PRORURAL, para fins de regularização funcional, conforme processo 2021/216146.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 272 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01/08/1980, FRANCISCO BRITO FREITAS, como serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2021/216146.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 778790

PORTARIA Nº 316 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na PORTARIA Nº 111 de 25 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022, que designou servidores desta Secretaria, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado, o perfil das servidoras abaixo.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO CPF: 282.472.722-53 Matrícula: 5160650-1 E-mail: rosangela.pinheiro@sespa.pa.gov.br Telefone Comercial: 4006-4217	GESTOR DE FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome Completo: SUSAN BARROS DOS SANTOS LIVEIRA CPF: 793.737.802-63 Matrícula: 5957921-1 E-mail: susanbarros30@gmail.com Telefone Comercial: 4006-4217	GESTOR DE FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, na referida Portaria.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de Março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 778767

PORTARIA N.º 317 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual. E considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/362711 RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora CRISTYANE MANO VIEIRA, matrícula nº 54190754/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno, na UG 900101- FES, a partir de 23 de março de 2022.

II - REVOGAR a Portaria n.º 205, de 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 778771

PORTARIA Nº 318 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 77, de 17 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/442669, publicada no Diário Oficial de nº 34.122 de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2018/442669, com base na decisão exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 23 de março de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 20).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 778772

PORTARIA Nº. 01/2022 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Glenda Fonseca Cunha, matrícula 5962544/1, Ana Maria Gonçalves do Nascimento, matrícula 5148235/1, José dos Santos Brito, matrícula 514193/1 e Ricardo José Conduz Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, referente ao exercício 2021, a se realizar no Município de Breves/PA, no período de 04 a 08 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de março de 2022.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 778945

FÉRIAS**PORTARIA N.º 436 DE 30 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DERLANGE DE SOUZA SILVA, Identidade Funcional nº 5877695/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada Hospital Regional - Tucuruí, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2014, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/1195998.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 778567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 2021/1141551 HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 2021/1141551**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Considerando o resultado final do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 002/2022 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS E ANEXOS, publicado através do DOE nº 34.859, em 08.02.2022.

Diante dos elementos que instruem o presente feito, acolho com razão para decidir na qualidade de autoridade superior competente o resultado final do certame, onde todas OSS foram julgadas inabilitadas e HOMOLOGO o resultado proferido em DOE nº 34.895, de 16.03.2022.

Belém, 30 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 778841

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO**

Convocamos a Servidora Efetiva GERUZAVIVIANE RIBEIRO DE LIMA, ocupante do Cargo Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 54194565/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Salinópolis - HRS/SESPA, sito a Rua João Pessoa, nº 888, no horário de expediente, visando a regularização funcional, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários nos Termos dos Processos nº 2014/400557 e 2016/435902. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará em pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com a legislação vigente do Servidor Público do Estado do Pará (Lei nº 5.810/1994 - RJU), dando origem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para esta finalidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.03.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 778870

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 005/2022

Exercício: 2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia, turma II, município de Belém, período de 07 a 11/03/2022; 14/03/2022; 21 a 25/03/2022; 04/04/2022; 11 a 14/04/2022; 18/04/2022; 25/04/2022; 02 e 03/05/2022; 09 e 10/05/2022; 16 e 17/05/2022, no horário de 13h às 17h. totalizando 96 horas-aula.

Valor Total: R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 07/03 a 04/06/2022

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00008/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129783380000 - 33903600 - 0103000000 - Tesouro do Estado

Contratado: Bruna Ribeiro de Araújo Lira - CPF. Nº 528.062.512-49

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 588, ap. 304 - Bairro: São Brás - Belém - PA

CEP: 66060-281

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

Protocolo: 778988

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/LACEN/2022

PROCESSO: 49844/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.01/LACEN/2022
CONTRATADA: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

CNPJ: 34.010.427/0001-92

OBJETO Teste para extração e purificação de DNA e RNA, 96 testes, para atender as necessidades do LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 23/03/2022 à 23/03/2023

VALOR: R\$ 6.117.696,00

Data da assinatura: 23/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 778753

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 184/2022 – 30/03/2022

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO; Ag. Administrativo; 54191472/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 3339030 R\$ 3.200,00

0103000000 3339039 R\$ 800,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS Pedreira/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 778866

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 e 299 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica referente a busca ativa de casos suspeitos de sarampo nos municípios prioritários para os agravos que apresentaram notificações de casos suspeitos aos longos do ano de 2021

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Curuçã Período: 13/04/2022

Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat.57198168

Francisco P. da Silva Costa motorista CPF- 036.584.732.15 mat. 5149290/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778510

PORTARIA Nº 300 e 301 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica referente a busca ativa de casos suspeitos de sarampo nos municípios prioritários para os agravos que apresentaram notificações de casos suspeitos aos longos do ano de 2021

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Magalhães Barata Período: 14/04/2022

Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat.57198168

Francisco P. da Silva Costa motorista CPF- 036.584.732.15 mat. 5149290/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778512

PORTARIA Nº 294 e 295 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica referente a busca ativa de casos suspeitos de sarampo nos municípios prioritários para os agravos que apresentaram notificações de casos suspeitos aos longos do ano de 2021

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Maracanã Período: 01/04/2022

Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat.57198168

Cícero Alves Ferreira motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778497

PORTARIA Nº 296 e 297 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio administrativo das ações de Vig. Epidemiológica referente a busca ativa de casos suspeitos de sarampo nos municípios prioritários para os agravos que apresentaram notificações de casos suspeitos aos longos do ano de 2021

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: São Domingos do Capim Período: 07/04/2022

Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte Ag. Administrativo CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Enfermeira CPF- 637.282.902.97 mat.57198168

João Ricardo da R. Rodrigues motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778500

PORTARIA Nº 288 e 289 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar apoio para inspeção de horticultura de acordo com solicitação encaminhada via Nº01/2022/SEMUSA/VISA

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: São João da Ponta Período: 11/04/2022

Servidores: Antonio Ozemir F. Silva Med. Veterinário CPF- 448.843.382.00 mat.57194899/1

Henrique F. da Silva Júnior Enfermeiro CPF-594.309.072.04 mat. 5903315

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista CPF- 689.018.952.34 mat.57205648/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778464

PORTARIA Nº 290,291,292 e 293 DE DIÁRIA 29/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar Curso de Capacitação em segurança do paciente como parte da programação da comissão de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Maracanã Período: 12,13,14 /04/2022

Servidores: Benedito da Silva Pinheiro Fiscal Sanitário CPF-126.072.402.63 mat. 119008/2

Henrique F. da Silva Júnior Enfermeiro CPF-594.309.072.04 mat. 5903315

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista CPF- 689.018.952.34 mat.57205648/1 período 12/04/2022

Vítor Jorge F. Pereira motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516 ppe-

riodo: 13/04/2022

Waldocellys P. Manos Moraes motorista CPF- 410.549.542.9 mat. 57206406/1

período: 14/04/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 778470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 05/2022

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À REDE PSICOSSOCIAL - AMENT TIPO 3, PARA O MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências; e
2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 24 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio à Rede Psicossocial – Equipe Tipo 3 AMENT, para o município de Peixe-Boi/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 25 de Março de 2022

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elaine Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 778850

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar Monitoramento da Ações de Vigilância do Programa de Erradicação da Hanseníase.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Andreza Gonçalves Acioli, Érika Barros Alves Cordeiro, 4,5

Diárias de 04 à 08/04/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778810

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Dar apoio logístico e operacional na Inspeção Sanitária no Hospital Municipal localizado na zona urbana do referido município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Orlando de Sousa Fernandes, 4,5 Diárias de 04 à 08/04/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778830

PORTARIA Nº 088 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Dar apoio logístico e operacional na Inspeção Sanitária no Hospital Municipal localizado na zona urbana do referido município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidor (es): Orlando de Sousa Fernandes, 4,5 Diárias de 04 à 08/04/2022.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778827

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Hospital Municipal localizado na zona urbana do referido município.
 Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
 Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias e José Cláudio Gomes Ferreira, 4,5 Diárias de 04 à 08/04/2022.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778829

PORTARIA Nº 086 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional na Ação de Monitoramento da Ações de Vigilância do Programa de Erradicação da Hanseníase.
 Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.
 Colaborador(es): Jéssica Azevedo Gomes, 4,5 Diárias de 04 à 08/04/2022.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778825

PORTARIA Nº 087 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária no Hospital Municipal localizado na zona urbana do referido município.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias e José Cláudio Gomes Ferreira, 4,5 Diárias de 04 à 08/04/2022.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 778826

Período: 25/04/2022 a 29/04/2022 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidores:
 Alberto Soares da Silva
 CPF: 267.477.232-87
 Matrícula: 0478194
 Cargo: Agente de Saúde
 Erivan da Silva Dias
 CPF: 195.773.112-53
 Matrícula: 0505337
 Cargo: Agente de saúde
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 778667

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 251/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2022/96829 de 25 de janeiro de 2022.

Nome do Servidor: ALAN SOUZA COSTA

Em substituição a Luiz Felipe Santiago Bittencourt

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: BANCO DE OLHOS

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: RODRIGO CUSTODIO RODRIGUES DE AGUIAR

Em substituição a Fabio da Silva Wanmeyl

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: JULIANA DA COSTA SOUZA

Em substituição a Flávia Moreira e Moreira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE MASTOLOGIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ERIKA SAMPAIO LADEIRA

Em substituição a Izabel Fernandes Campos

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE MASTOLOGIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: LUIZ VON LOHRMANN CRUZ ARRAES

Em substituição a Izabela Vinagre Pires Franco

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CL. TORAC. CARDIO VASC - CTCV

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: RAFAEL NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

Em substituição a Jacob Gabbay

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE ENDOSCOPIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: AMANDA DE PAULA RIBERO DOS SANTOS

Em substituição a João Francisco Martins Pacheco

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ARON ATHAYDE DINIZ

Em substituição a José Mariade Castro Abreu Junior

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE NEURO CIRURGIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: PRISCILA SANTOS DA CONCEIÇÃO

Em substituição a José Piqueira da Nobrega Ribeiro

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE RADIOTERAPIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOBÃO

Em substituição a José Roberto Tuma da Ponte

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE NEURO CIRURGIA

Data de Admissão: 01/04/2022

Término Vínculo: 31/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

Portaria Nº82 de 28 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e assessoramento técnico nas ações de vigilância e Controle da Malária no município de Novo progresso.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso. / PA – Brasil

Período: 25/04/2021 a 29/04/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Portela de Azevedo

CPF: 194.791.662-91

Matrícula: 00498927

Cargo: Agente de saúde

Eder José de Lira Rabelo

CPF: 127.990.922-68.

Matrícula: 505529.

Cargo: Agente de saúde.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 778743

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 79 de 29 de Março de 2022.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Ação de Matriciamento em Saúde Mental na

Atenção Básica e verificar a situação do município

Origem: Santarém/PA-Brasil]

Destino: Mojui dos Campos/PA – Brasil.

Período: 20/04/2022 a 20/04/2022 / Nº de Diária: ½ (meia diária)

Servidores:

Liege Brito da Silva Perez

CPF: 357.483.972-34

Matrícula: 5897287

Cargo: Psicólogo

Wanilza Marialva de Almeida Furtado

CPF: 758.857.862-91

Matrícula: 73504368/1

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 778650

DIÁRIA

Portaria de Diárias Nº48 de 03 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar ação de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica e verificar a situação do município.

Origem: Santarém/PA-Brasil]

Destino: Mojui dos Campos/PA – Brasil.

Período: 20/04/2022 a 20/04/2022 / Nº de Diária: ½ (meia diária)

Servidores:

Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues.

CPF: 186.827.662-72

Matrícula: 0504735

Cargo: Motorista.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 778653

PORTARIA Nº81 de 28 de Março de 2022.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão, monitoramento e assessoramento técnico nas ações de vigilância e controle do Hantavírus e Leptospirose no Município de Novo Progresso.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destinos: Novo Progresso/ PA -Brasil

Nome do Servidor: JOSE ANTONIO SANTOS DE LIMA

Em substituição a José Takao Yamaki
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: CENTRO DE NEURO CIRURGIA
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: JULIANA RAMOS CHAVES

Em substituição a Kátia Cristina dos Santos Peres
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: JULIANA PEREIRA NICOLAU DA COSTA

Em substituição a Marcio Rubens de Almeida Ribeiro
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: MARCELLA COELHO MESQUITA FERNANDES

Em substituição a Renata Aline Aben Athar Rodrigues
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: LARISSA VON GRAPP

Em substituição a Adalberto Silva Junior
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES

Em substituição a Amilton Araujo Junior
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: CENTRO DE NEUROLOGIA
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ALAN RODRIGUES CAVALCANTE

Em substituição a Ana Paula de Azevedo Banhos Raposo
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: DIVISÃO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - DDI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ANA DO SOCORRO MORAES DA SILVA

Em substituição a Breno Serique Neves
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ALIANDRO WILLY DUARTE MAGALHAES

Em substituição a Claudio Jose Reis de Carvalho Junior
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: STEPHANIE CARVALHO SIMPSON

Em substituição a Joana Paula Pantoja Serrao Filgueira
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: HIGOR SERRAO OLIVEIRA

Em substituição a José Lopes de Farias Junior
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023

Nome do Servidor: ALINNE LEÃO MENDES BELTRÃO

Em substituição a Lucas Daniel de Almeida Fernandes
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/04/2022
Término Vínculo: 31/03/2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778887**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022-HOL**

Objeto: Aquisição do medicamento imunoglobulina humana 500mg/ml 1000ml.
Valor Global: R\$ 213.010,00 (duzentos e treze mil e dez reais).
Data Assinatura: 15/03/2022
Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023.
Pregão nº 007/2021- Processo nº 2022/33685
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: F. CARDOSO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0009-63, Rua João Nunes de Souza, no 125, Rodovia BR 316, KM 8, Águas Brancas - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Fone: (91) 3182-0395, e-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 778688**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022****Processo nº 2021/1365473**

Objeto: AQUISIÇÃO de INSUFLADORES DE AR ESTÉRIL
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
Valor Total da Licitação: R\$ 30.015,00
Belém, 23 de Março de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 778562**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 220/2022 -GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização da execução dos Contratos Administrativo por parte da Administração Pública, nos termos do art. 58, incisos I, II, III, IV e V da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da comissão Processos Administrativos, para apuração de responsabilidade de fornecedores descumpridos dos contratos administrativos, firmados com HOL;

CONSIDERANDO o dever de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Contratos Administrativos, nos termos do art. 58, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, bem como, ao princípio do devido processo legal;

CONSIDERANDO o DECRETO de 04/02/2022, publicado no DOE nº 34.856, e o DECRETO de 10/02/2022, publicado no DOE nº 34.862;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 119/2017-GAB/DG/HOL de 31/01/2017.

II- DESIGNAR a partir de 10/02/2022, os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo- COPAD/HOL, com competência para apurar os descumprimentos contratuais por parte dos fornecedores e prestadores de serviços contratados por este hospital :

PRESIDENTE:
VERA LUCIA GUIMARÃES BARROS, matrícula nº 57229940/4, Comissário (Assessor de Gabinete/Administrador)

MEMBRO:
LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 5902716/1, Procurador Autárquico

SECRETÁRIO
ELIZANGELA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 5855977/1, Agente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de março de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778607**PORTARIA Nº 257/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1037105 de 19/09/2021.

R E S O L V E:
I – DISTRATAR, a partir de 27/05/2021, por Encerramento de Contrato, a servidora NAZARÉ DE JESUS DOS SANTOS TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5587328/1, contratada no regime da Lei nº 007/91 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta portaria são retroativos a partir de 27/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de março de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778783**PORTARIA Nº 258/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1410151 de 09/12/2021.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora VANESSA ALBUQUERQUE DO AMARAL RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 5904910/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de março de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778780

PORTARIA Nº 261/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/351456 de 24/03/2022. RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 14/03/2022, a servidora VERENA IANNINO SOARES RÔLO, cargo Comissionado (Advogado), matrícula nº 5958132/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como Agente Público de Controle Interno, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778878

PORTARIA Nº 259/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 2.168 de 10 de março de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização agilidade aos processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, conforme disposição contida na Instrução Normativa nº 001, de 09 de abril de 2012. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1234273 de 28/10/2021.

R E S O L V E:

I – Artigo 1º. Designar, no âmbito do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, os servidores responsáveis pela condução dos procedimentos de compras / contratações por cotação eletrônica, a contar 22/03/2022.

Servidor	Matrícula	Lotação	Denominação	Vínculo
FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	55588809/4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Homologador	HOL
RODRIGO PEREIRA MOURA	57214619/1	DIV. DE COMPRAS (SET. DE COLETA DE PREÇOS)	Coordenador	HOL
VITOR HUGO MAGNO MARTINS	57224361/2	DIV. DE COMPRAS	Coordenador	HOL
RAFAEL DINIZ DA SILVA	5956080/1	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS – DRM	Coordenador	HOL
GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	8017433/1	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS – DRM	Coordenador	HOL
ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR	5814162/1	DIV. DE COMPRAS	Coordenador	HOL
KARLA ERIKA SOUSA LISBOA	57190643/7	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS – DRM	Coordenador	HOL
SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU	80845840/3	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)	Coordenador	HOL
JONATHAN PRUDENCIO DE SOUSA	5945967/3	DIV. DE COMPRAS	Coordenador	HOL

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 602/2011 - GAB/DG/HOL de 27/07/2011. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de março de 2022.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778861

PORTARIA Nº 260/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 23/03/2022, publicado no DOE nº 34.905 de 24 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/351456 de 24/03/2022. RESOLVE:

LOTAR a partir de 14/03/2022, VERENA IANNINO SOARES RÔLO, cargo Comissionado (Advogado), matrícula 5958132/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Controle Interno – ASCI deste Hospital, na função de Assessora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 778871

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 227/2022-CPAD/PRES/FSCMP, de 08 de março de 2022, publicada no DOE n.º 34.887, de 10 de março de 2022, de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/745752;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº86/2022- CPAD/PRES/FSCMP; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula n.º 57174890/1, para SUBSTITUIR a servidora MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Matrícula 5343089/2, no autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, a contar de 01/03/2022, em razão de férias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 778613

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): CRISTIANE DA CONCEICAO NUNES FERREIRA DIAS

ID. FUNCIONAL: 57223192/4

Término de Vínculo: 01/04/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2022/362571

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 28 de MARÇO de 2022.

Protocolo: 778864

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 310/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/360335.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MICHELLE DE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 5955164/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 11/03/2022 a 06/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 28 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 778485

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 778390, Diário Oficial nº 34.913 de 30/03/2022

LEIA-SE: PAE nº 2022/52568

Srº BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 778596

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 18/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.899, DE 21/03/2022.

Referente a concessão de diárias.

ONDE SE LÊ:

I - ...no período de 29/03/2022 a 01/04/2022...

II - ...três diárias e meia...

LEIA-SE:

I - ...no período de 28/03/2022 a 01/04/2022...

II - ...quatro diárias e meia...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 778618

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

Às 11:48 horas do dia 25 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/1382419, Pregão nº 00002/2022.

Empresa vencedora: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - 01.399.246/0001-40

ITEM: 19

Valor Global: R\$ 7.000,00

Empresa vencedora: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 01.640.262/0001-83

ITEM: 4

Valor Global: R\$ 15.030,00

Empresa vencedora: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - 05.049.432/0001-00

ITENS: 14, 15 e 16

Valor Global: R\$ 20.137,00

Empresa vencedora: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - 05.106.015/0001-52

ITEM: 23

Valor Global: R\$ 302.750,00

Empresa vencedora: ELFA MEDICAMENTOS S.A - 09.053.134/0001-45

ITEM: 22

Valor Global: 195.600,00

Empresa vencedora: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - 21.595.464/0001-68

ITEM: 8

Valor Global: R\$ 76.790,00

Empresa vencedora: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 28.911.309/0001-52

ITEM: 21

Valor Global: R\$ 22.020,00

Empresa vencedora: POLYMEDH. EIRELI - 63.848.345/0001-10

ITENS: 1 e 10

Valor Global: 3.015,00

Empresa vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

ITEM: 03

Valor Global: R\$ 25.650,00

Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70

ITENS: 7 e 17

Valor Global: R\$ 73.805,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 778494

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 021/2022**

Data: 29/03/2022

Valor: R\$ 18.109,80

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, DIMETICONA, PARACETAMOL, VIT A + VIT D, SAIS P/ REIDRATAÇÃO, ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO.

Fundamentação legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 077/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 29/03/2022 - PAE nº 2022/118660

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: J E COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ/MF: 10.897.117/0001-73

ENDEREÇO: Rua Raimundo Barbosa Santana Nº 212 - Centro - Marituba/ Pa - CEP: 67.201-130; TELEFONE: (91) 3256-3025/ (91) 98508-9531

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 778468

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 021/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 29/03/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, DIMETICONA, PARACETAMOL, VIT A + VIT D, SAIS P/ REIDRATAÇÃO, ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO. CONTRATADA: J E COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CNPJ/MF: 10.897.117/0001-73

ENDEREÇO: Rua Raimundo Barbosa Santana Nº 212 - Centro - Marituba/ Pa - CEP: 67.201-130; TELEFONE: (91) 3256-3025/ (91) 98508-9531

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 778471

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2021 - FSCMP, Processo nº 2020/886529, homologado, em 16/03/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS (COBERTURAS ATIVAS)", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/02/2022 a 17/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, com sede em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus Nº3616, Bairro Guamá, CEP: 66063-495, Telefone: (91) 3355-1366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.323.167/0001-07, e-mail: comercial@cirubel.com.br

Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
5	MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA. DUPLA CAMADA. COMPOSTA POR COLÁGENO BOVINO TIPO I E UMA CAMADA DE SILICONE E POLIESTER, ATUANDO COMO UMA "PSEUDO-EPIDERME". ESTÉRIL. EMBALAGEM PRONTO USO. MED: 05X05CM - COD. MCS-0505	NEVELIA/FRANÇA NEVELIA	10	R\$ 6.799,00	R\$ 67.990,00
6	MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA. DUPLA CAMADA. COMPOSTA POR COLÁGENO BOVINO TIPO I E UMA CAMADA DE SILICONE E POLIESTER, ATUANDO COMO UMA "PSEUDO-EPIDERME". ESTÉRIL. EMBALAGEM PRONTO USO. MED: 10X15CM - COD. MCS-1015	NEVELIA/FRANÇA NEVELIA	5	R\$ 18.950,00	R\$ 94.750,00
9	MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA. DUPLA CAMADA. COMPOSTA POR COLÁGENO BOVINO TIPO I E UMA CAMADA DE SILICONE E POLIESTER, ATUANDO COMO UMA "PSEUDO-EPIDERME". ESTÉRIL. EMBALAGEM PRONTO USO. MED: 10X30CM - COD. MCS 1030.	NEVELIA/FRANÇA NEVELIA	2	R\$ 24.400,00	R\$ 48.800,00
10	MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA. DUPLA CAMADA. COMPOSTA POR COLÁGENO BOVINO TIPO I E UMA CAMADA DE SILICONE E POLIESTER, ATUANDO COMO UMA "PSEUDO-EPIDERME". ESTÉRIL. EMBALAGEM PRONTO USO. MED: 20X30CM - COD. MCS 2030.	NEVELIA/FRANÇA NEVELIA	2	R\$ 32.700,00	R\$ 65.400,00
Valor Total					R\$ 276.940,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 778536

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 372/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a execução do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia na Fundação Hemopa em parceria com a Universidade do Estado do Pará; Considerando a atuação do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação Hemopa, conforme o Regimento do Programa de Residência Multiprofissional da Universidade do Estado do Pará e Hospitais Associados; Considerando reunião do NDAE ocorrida em 18/03/2022, com a reestruturação da composição do referido núcleo; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2022/346896; **RESOLVE,**

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia da Fundação Hemopa:

- Amanda Cristina Ribeiro da Costa
- Ana Amélia de Freitas Gonçalves
- Carlos Eduardo de Melo Amaral
- Charles Ricardo Machado Soares
- Elen Luce Marçal Elmescany da Silva
- Cristina do Socorro Mendes dos Santos
- Gecila Amoedo da Cunha
- Gisele Maria Cardoso Silva
- Hugo José Regis de Almeida
- Marineide Sousa Bastos
- Nelma Maria de Lima Chaves
- Núbia Caroline Costa de Almeida
- Patrícia Jeanne de Souza Mendonça Mattos
- Regiane Siqueira de Vilhena
- Renata Bezerra Hermes de Castro
- Roberta Bentes de Melo Paz
- Rubenilson Caldas Valois

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de Março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778748

**PORTARIA Nº 236/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/193602

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Gleice Anne Seabra Portal	5963057/1	Agente Administrativo	GEAME	02/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 778974

**PORTARIA Nº 367/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/359077

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ingrid Graziela Rodrigues Portilho	5943363/2	Agente Administrativo	GERAP	01/02/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 778932

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 368/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/372258 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Anna Cristina Oliveira Goes Siqueira Campos Sousa; **RESOLVE:**

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Anna Cristina Oliveira Goes Siqueira Campos Sousa, matrícula nº 57204154/4 do cargo de Técnico de Comunicação Social, lotada

(a) na Assessoria de Imprensa desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2022.

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778625

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 373/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
30 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Ilvia Bentes Guimarães, procedida através da Portaria nº 225/2022-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 34.913 de 30/03/2022.

Considerando a autorização do Processo nº 2022/221568

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor João Paulo Aragão Araujo, Agente Administrativo, matrícula nº 54195092/2, para substituir a servidora Ilvia Bentes Guimarães, Gerente de Compras, matrícula nº 7006489/2, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 30 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 778773

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE. Nº 34.848 de 31.01.2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Presidente		
01. URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	FARMACÊUTICA	55590267/1
Vice-presidente		
02. ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA	FARMACÊUTICA	54195101/1
Membros		
03. ADRIANA VALLE DE LIMA	MÉDICA	55586077/1
04. ADIB KOURY JUNIOR	MÉDICO	57192995/1
05. ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	MÉDICO	54180644/3
06. CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO	MÉDICO	57203375/1
07. LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	MÉDICA	54188937/2
08. RENATA DE BARROS BRAGA	MÉDICA	5949648/2
09. ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5893901/2
10. CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	ENFERMEIRA	54188367/2
11. GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	ENFERMEIRA	54184212/2
12. SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACÊUTICO	54189932/2
13. LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA	ENFERMEIRA	5828660/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 778612

PORTARIA Nº 158 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE. Nº 34.848 de 31.01.2022.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 54 de 29.01.2021, publicada em DOE nº 34.480/03.02.2021, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Presidente		
EDNEY MENDES PEREIRA	FARMACÊUTICO	55589787/2
Vice-presidente		
MARINA NÍDIA FERREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA	80845454/1
Membros		
ADRIANA VALLE DE LIMA	MÉDICA	55586077/1
ADIB KOURY JUNIOR	MÉDICO	57192995/1
DIEGO FELIPE SILVA FEIO	MÉDICO	5938064/1
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO	MÉDICO	57203375/1
LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	MÉDICA	54188937/2
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	MÉDICA	5089948/4
ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5893901/2
ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRA	54184207/2
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	ENFERMEIRA	54184212/2
LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRA	2020610/4
SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACÊUTICO	54189932/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778609

PORTARIA Nº 146 DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 186/2021, oriunda do PE SRP nº 72/2021;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/1109160, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em razão de constantes atrasos de entrega nos autos do processo mencionado;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativa Financeira/FPEHCGV

Protocolo: 778956

ERRATA

NO DOE Nº 34.903 DE 23/03/2022, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 775396

ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de Transdutores de Pressão, com cabos, suportes e placas em comodato para atender a necessidade de 90 dias no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

LEIA-SE: Objeto: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).
EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA

Protocolo: 778508

CONTRATO**CONTRATO Nº 72/2022**

VALOR R\$ 61.040,00 (SESSENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS)

Objeto: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML).

Data de Assinatura: 28/03/2022

Vigência: Início em 28/03/2022 e término em 26/03/2022.

Dispensa de Licitação nº 30/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.3020.1507.8288 E OU 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0349009750

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, Nº 579 – Galpão, quadra 02.

Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.701-330

TELEFONE: (71) 3024-2600 / 3024-2101

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 778967

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/FHCGV/2022**

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de colchões piramidal tipo caixa de ovo, para atender a necessidade de 12 (doze) meses de todas as unidades Clínicas Assistenciais, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Hemodinâmica e setores de Emergência Cardiológica e Psiquiátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Colchão de uso hospitalar piramidal tipo caixa de ovo - confeccionado em espuma de poliuretano com superfície em relevo piramidal levemente arredondada e anatômica, sistema de arejamento, densidade 33 e tamanho aproximado 190 x 88 x 07 cm.	2.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/FHCGV/2022: PREGÃO FRACASSADO

Belém/PA, 30 de fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 778874

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 32/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, para Aquisição de 10 (DEZ) TV'S SMART LED DE 32" (POLEGADAS) COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV ATUALIZADO EMBARCADO NO APARELHO;

I - Inclusão do endereço orçamentário:

FONTE DE RECURSO: 0130

II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 32/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2021.

Belém-PA, 29 de março de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 778496

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5146623/ 1

RG: 1371220

CPF: 259.411.782-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778875

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: SALOMÉ APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 54193804/1

RG: 2649766

CPF: 440.741.232-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778873

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57175248/1

RG: 2807844

CPF: 585.013.042-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778865

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778863

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - GTI

MATRÍCULA: 6403685/2

RG: 3183480

CPF: 670.484.712-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778849

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO

CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR

MATRÍCULA: 55590267/1

RG: 2504752

CPF: 584.157.852-91

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778844

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DAILTON PEREIRA TORRES

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 54191774/1

RG: 2379573
 CPF: 393.467.902-10
 333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
 333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778852

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 778857

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 777827 DA EDIÇÃO DO DOE Nº 34.911, DO DIA 29/03/2022 REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022.

Protocolo: 778458

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº DO TERMO: 06/2022 PROC. Nº. 2021/550051

Objeto: Instalação de rede de Fibra ótica subterrânea, num total de 148 km, saindo do Município de Xinguara seguindo pela PA 279 margem direita, até o município de Ourilândia do Norte – PA, conforme descrito no Relatório Produzido pela DIRTEC/SETRAN, constante nos autos.

Data de Assinatura: 25/03/2022.

Prazo de Vigência: Indeterminado

Foro: Comarca de Belém/PA

DADOS DA AUTORIZADA:

Nome: COELHO TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 08.182.940/0001-00

CEP: 68537-000 - Logradouro: Rua Maracatiara, 52 - Centro

Cidade: Canaã dos Carajás UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 778557

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2022.

OBJETO: Serviços de Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, trecho: Perímetro urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida. Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 14/04/2022, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 16/05/2022.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 30 de março de 2022.

Protocolo: 779043

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e Equipe e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2022/212497 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico no Município de Mojú, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 778489

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 155/2021-GP de 09/11/2021, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico no Município de Mojú, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2022/212497, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

Portaria nº 155/2021 – GP 09/11/2021

Matrícula nº2052598

Protocolo: 778490

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2022-GP DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Soure no dia 24/03/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de março de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 778482

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2022 – ARCON - PA, DE 30 MARÇO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o processo eletrônico 2022/304656 – ARCON-GTH; RESOLVE: I – AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, matricula nº 54188475/1, ocupante do cargo de

GERENTE DE GRUPO TÉCNICO, concedida através da Portaria nº 011/2022 ARCON-PA, de 31/01/2022, publicada no DOE nº 34.852 de 02/02/2022. Programadas para 03/03/2022 a 01/04/2022, alterada para 25/04/2022 a 24/05/2022. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE MARÇO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 778636

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS NO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer o Período de 04 de abril a 05 de maio de 2022, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 desta Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º Estabelecer o período de 04 de abril a 31 de maio de 2022, local sala 115, 1º andar do Terminal Rodoviário de São Brás, Belém e o horário de atendimento de 09:00 às 15:00 para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício 2022, que estejam devidamente matriculados nas instituições de ensino cadastradas na COMISSÃO GESTORA e situadas nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba. Os alunos matriculados nos demais municípios do estado deverão entregar os documentos nas suas respectivas instituições.

Art.3º- Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras de alunos da REDE PÚBLICA, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação atualizadas exigida, para identificação do aluno, quais sejam: cópias da identidade; Comprovante de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço de residência, que somente será aceito (conta de água, luz e telefone), em nome do aluno ou de seus pais; contrato de locação; declaração de terceiros, com assinatura reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel; e ficha de cadastro deverá estar devidamente assinada pelo aluno e representante da instituição de ensino.

Art. 4º Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras de alunos da REDE PRIVADA com renda mensal superior a dois salários mínimos, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação atualizadas exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, contracheque, extrato bancário (caso o recebimento do salário seja em conta), recibo de entrega da declaração de imposto de renda (IRPF) do aluno ou de seu responsável financeiro, comprovante de endereço de residência somente será aceito (conta de água, luz e telefone) em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração de terceiros (com assinatura reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, a ficha de cadastro deverá estar devidamente assinada pelo aluno e representante da instituição de ensino.

Art. 5º - Fica determinado, que o Cadastro das Instituições de ensino Público e Privado serão realizados diretamente na Comissão Gestora, sendo necessário agendamento prévio. §1º Modelo de formulário, requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponíveis no site www.arcon.pa.gov.br e na COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE, sala 115 do Terminal Rodoviário de Belém.

Art. 6º Fica determinado que todas as Instituições de ensino Público e Privado cadastradas na Comissão Gestora deverão ATUALIZAR SEU CADASTRO, sendo necessário agendamento prévio.

Art. 7º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado, enviar a relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel.

Art. 8º- Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino dos municípios do interior do Estado, com exceção de Belém, Ananindeua e Marituba cadastradas, encaminhar os requerimentos dos estudantes devidamente preenchidos, com os documentos exigidos no Art. 3º para formalização das solicitações, e posterior entrega das carteiras aos requerentes deferidos.

Art. 9º- Estabelecer o Período de 04 de abril a 31 de maio de 2022 para recadastramento de alunos. Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado, enviar a relação dos alunos devidamente matriculados.

Art. 10º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expira em março do corrente ano, não havendo necessidade de apresentar declaração.

Art. 11º- Prorrogar a validade das carteiras cuja validade expirou em outubro de 2021, sendo necessária a apresentação de declaração de vínculo com a instituição, para fazer jus ao benefício.

Art. 12º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 30 de Março de 2022.

MOISES FERREIRA PINHEIRO - Membro Representante da ARCON/PA e Presidente; JULIANNY SOUSA E SOUSA - Membro Representante da UPES; LUIS AUGUSTO BARROS SILVA- Membro Representante da UPES; ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO- Membro Representante - SETIPEP; TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO Membro Representante - SETIPEP.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL.

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados; CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão, ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO, Representante da SETIPEP, para a presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de 30 de março a 30 de novembro 2022. Belém, 30 de março de 2022.

MOISÉS FERREIRA PINHEIRO

Representante da ARCON/PA

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

Representante da- UPES

JULIANNY SOUSA E SOUSA

Representante da- UPES

TATIANA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Representante do - SETIPEP

ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO

Representante do - SETIPEP

Protocolo: 778774

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador RODOFLUVIAL BARCARENA LTDA-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 005/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0004-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 11 de março de 2022.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 778650

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 219/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.**

BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel **CARGO:** Técnico A. **MATRÍCULA:** 2016923/2 **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Santo Antonio do Tauá/PA. **OBJETIVO:** Realizar visita técnica sobre produção de mandioca e hortaliças e quintais produtivos; Fomentar insumos como sementes e basquetas agrícolas. Apoio ao evento da Feira da Agricultura Familiar. **PERÍODO:** 01 a 02/04/2022 **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 220/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.**

BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa. **CARGO:** Diretora -DAFA. **MATRÍCULA:** 5945834/1 **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Santo Antonio do Tauá/PA. **OBJETIVO:** Realizar visita técnica sobre produção de mandioca e hortaliças e quintais produtivos; Fomentar insumos como sementes e basquetas agrícolas. Apoio ao evento da Feira da Agricultura Familiar. **PERÍODO:** 01 a 02/04/2022 **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 778799

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 221/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 **ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019**

BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas **CARGO:** Motorista **MATRÍCULA:** 22314 **ORIGEM:** Belém/PA **DESTINO:** Terra Alta/PA **OBJETIVO:** Dar apoio serviço que será realizados na Estação de Piscicultura de Terra Alta. **PERÍODO:** 31/03/2022 **Nº DE DIÁRIAS:** ½ (meia) **ORDENADOR:** Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 778818

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADOS(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/205677	DAMIÃO BENEDITO DE SOUZA	87ha33a57ca	SITIO SÃO DAMIÃO	721/2022

Obs: esta portaria TORNA SEM EFEITO a Portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Projeto Estadual de Assentamento. Portaria nº 425/2020 de 28 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial nº 34.295 de 29 de julho de 2020.

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/214207	VICENTE MARIA BRITO DE OLIVEIRA	41ha14a67ca	SITIO SÃO VICENTE	720/2022

Obs: esta portaria TORNA SEM EFEITO a Portaria de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Projeto Estadual de Assentamento. Portaria nº 454/2020 de 28 julho de 2020 publicada no Diário Oficial nº 34.295 de 29 de julho de 2020.

Belém (PA), 30/03/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 778890

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 2021/1314886

VALOR TOTAL: R\$ 823,00

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material permanente e consumo, para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da Adepará

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: A TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 41.388.986/0001-04

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 778765

CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 2021/1314886

VALOR TOTAL: R\$ 823,00

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material permanente e consumo, para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da Adepará

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.838.415/0001-53,

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 778762

CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 2021/1314886

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material permanente e consumo, para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da Adepará

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 778740

CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 2021/1314886

VALOR TOTAL: R\$ 41.818,00

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material permanente e consumo, para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da Adepará

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.920.842/0001-95

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 778758

CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 2021/1314886

VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00

VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de material permanente e consumo, para atendimento a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal – DDIV da Adepará

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: CASE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.673.210/0001-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 778732

DIÁRIA

Portaria: 1470/2022 Objetivo: Realizar ações de educação sanitária, quanto aos seguintes programas de defesa vegetal: GTV de açaí; PNEMC; Uso correto de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778796

Portaria: 1471/2022 Objetivo: Qualificar os profissionais com conhecimentos e procedimentos quanto às principais doenças de importância econômico-sanitárias e de notificação obrigatória, orientação sobre as ações e diretrizes dos diversos programas sanitários e setores técnicos da Defesa Animal estabelecidos pelo MAPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 08400661/ ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778802

Portaria: 1469/2022 Objetivo: Participar de reunião para alinhamento das metas técnicas relacionadas aos programas sanitários da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57222907/ JOSÉ CÉSAR DAS CHAGAS MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778784

Portaria: 1468/2022 Objetivo: Realizar a supervisão pelo gerente regional referente a MARÇO de 2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5953639/ DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778778

Portaria: 1473/2022 Objetivo: Realizar o Levantamento e Detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 14/02/2022 a 15/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778828

Portaria: 1472/2022 Objetivo: Apoio e orientação técnica do SIAPEC-3, padronização e organização documental do arquivo da ULSA Chaves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5906564/ EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778823

Portaria: 1474/2022 Objetivo: Realizar vistoria em empreendimentos de 03 casas de farinha e 02 produções de polpas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778845

Portaria: 1475/2022 Objetivo: Realizar Sindicância de acordo com a portaria 0287/2022, de 09/02/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, SANTARÉM/PA Servidor: 5861870/ MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 26/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 778853

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0167/2022- 25.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2024, a Técnica em Agropecuária - GRACIVALDA DO SOCORRO NUNES MACHADO, servidora da Prefeitura Municipal de Cametá colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Cametá/ Escritório Regional de Tocantins.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0168/2022- 29.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II - WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES - Matrícula nº 5534070/2, a contar de 01.04.2022:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 022/2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

II - C O L O C A R, à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.04.2022 a 31.12.2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0169/2022- 29.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022, a Auxiliar de Administração - ROSIRES DA SILVA CARDOSO - Matrícula nº 5036216/1, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Adm. e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2022/330321).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 778552

PORTARIA Nº 0158/2022- 24.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A Política Editorial da EMATER-Pará, foi instituída sob a PORTARIA Nº 047/20210 de 28 de dezembro de 2010, e rege as normativas estabelecidas para as publicações oficiais da empresa. Neste sentido foi estabelecido um Conselho Editorial com a responsabilidade de elaborar, executar e divulgar esta Política, sob a Coordenação da Diretoria Técnica. CONSIDERANDO que o Conselho Editorial é constituído por 8 membros titulares e 6 membros suplentes, a saber: Presidente(representante da DITEC); Secretário Executivo(representante da Coordenadoria Técnica) e 02 membros (titular e suplente) do Núcleo de Apoio Técnico (NUT), Núcleo de Metodologia e Comunicação(NMC), Núcleo de Documentação e Informação(NDI); Assessoria de Comunicação(ASCOM),Coordenadoria de Operações(COPER) e Coordenadoria de Planejamento(CPLAN).

R E S O L V E:

I - T O R N A R S E M E F E I T O, a Portaria de nº 0066/2022, datada de 16/02/2022.

II - N O M E A R, os empregados abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial para o biênio 2021 a 2023, renovada em 2/3 conforme explícito no regimento interno:(PAE:2021/1111675).

- RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO - DITEC-Presidente
- IRACIARA FERREIRA REIS - COTEC-Secretária
- KLEBER FARIAS PEROTES -NUT- Membro Titular
- VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA - NUT-Membro Suplente
- CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA - NMC-Membro Titular
- IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-NMC-Membro Suplente
- JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA-NDI- Membro Titular
- ROSA HELENA CAMPOS DE MELO-NDI- Membro Suplente
- DINILDE RIBEIRO SERRÃO - CPLAN- Membro Suplente
- GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO-NEA-Membro Titular
- JOSÉ SINVAL DE VILHENA PAIVA - COPER-Membro Titular
- WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO - COPER-Membro Suplente
- GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS-ASCOM-Membro Titular
- SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA- ASCOM-Membro Suplente

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 778759

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDO Nº 043/2022**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.913, DE 30/03/2022

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 778161

ONDE SE LÊ: : Fonte: 0101

LEIA-SE: Leia-se Fonte: 0261

Protocolo: 778808

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDO Nº 041/2022**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.913, DE 30/03/2022

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 778277

ONDE SE LÊ: : Fonte: 0101

LEIA-SE: Leia-se Fonte: 0261

Protocolo: 778806

CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022

Data de Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de Consumo (EPIS), para atender as necessidades da EMATER/PA, nos Escritórios CENTRAL, REGIONAIS E LOCAIS,

Dotação Orçamento:

PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0301 - TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL DE - R\$ 77.496,57 (Setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Contratada: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 119, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.113-330

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente da EMATER/PA.

Protocolo: 778547

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ E INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação é a implementação de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nas Unidades de Conservação vinculadas à Gerência Regional do ICMBio Norte GRI - localizadas em municípios do Estado do Pará, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 28/03/2022 à 27/03/2026

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

FÁBIO MENEZES DE CARVALHO

Gerente do Instituto Chico Mendes de Conservação Ambiental - ICMBio

Protocolo: 778520

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA GLEBA CURUMUCURI - ACOGLEC

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de JURUTI em especial as comunidades que fazem parte da Associação Comunitária da Gleba Curumucuri - ACOGLEC. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da ACOGLEC, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural. VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

ISAIAS RODRIGUES VITOR

Diretor Presidente ACOGLEC

Protocolo: 778735

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010/2022.BENEFICIÁRIO FLÁVIO LIMA ELOI/ MATRÍCULA: 54187335/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO:OURILÂNDIA DO NORTE-L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OURILÂNDIA DO NORTE / PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00/3390-39 = R\$ 400,00 /TOTAL R\$ 1.400,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778563

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 009/2022.BENEFICIÁRIO DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES / MATRÍCULA: 57173878/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO

DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00/3390-39 = R\$ 500,00 /TOTAL R\$ 1.500,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778561

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2022.BENEFICIÁRIO FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS/ MATRÍCULA: 57224316/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.100,00/3390-39 = R\$ 400,00 /TOTAL R\$ 1.500,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778566

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2022.BENEFICIÁRIO ISAC PONCE RAYA/ MATRÍCULA: 57175465/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.400,00/3390-39 = R\$ 200,00 /TOTAL R\$ 1.600,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778568

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/2022.BENEFICIÁRIO MÁRIO GOMES DA SILVA/ MATRÍCULA: 54196329/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II /MUNICÍPIO:SÃO FELIX DO XINGU-L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL SÃO FELIX DO XINGU/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.000,00/3390-39 = R\$ 1.000,00 /TOTAL R\$ 2.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778571

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2022.BENEFICIÁRIO ISMAEL PEREIRA BASTOS/ MATRÍCULA: 52351543/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II /MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL CUMARU DO NORTE / PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.100,00/ 3390-39 = R\$ 700,00 /TOTAL R\$ 1.800,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778807

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2022.BENEFICIÁRIO PAULO HENRIQUE DOS SANTOS / MATRÍCULA: 57214559/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II /MUNICÍPIO: BANNACH -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL BANNACH / PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 1.200,00/ 3390-39 = R\$ 600,00 / TOTAL R\$ 1.800,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778805

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/2022.BENEFICIÁRIO VITÓRIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES/ MATRÍCULA: 54186807/2/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: RIO MARIA -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO MARIA / PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 800,00/3390-39 = R\$ 700,00 /TOTAL R\$ 1.500,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778809

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2022.BENEFICIÁRIO QUÉSEDE TEIXEIRA TELES / MATRÍCULA: 5870950/3/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II /MUNICÍPIO: TUCUMA -L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL TUCUMA/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 900,00/ 3390-39 = R\$ 700,00 /TOTAL R\$ 1.600,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778812

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2022.BENEFICIÁRIO ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA/ MATRÍCULA: 54196331/1/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II /MUNICÍPIO: XINGUARA-L/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AS ATIVIDADES DE ATER CONFORME PROATER 2022 DO ESCRITÓRIO LOCAL XINGUARA/ PROG:1491/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0101/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$1.200,00/ 3390-39 = R\$ 600,00 / TOTAL R\$ 1.800,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 778820

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO DE CESSÃO POR COMODATO DE AREA DESTACADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO COELHO DA MOTA S/Nº -2021 PARTES: COMODANTE: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL X COMODATÁRIA: EMATER-PARÁ
OBJETO: O COMODANTE dá em COMODATO, parte do referido imóvel, localizado na BR 316, Km 65, Castanhal - Pará, no Parque de Exposição Pedro Coelho da Mota, com uma área de 7.523,486 m², que destina-se para a construção e utilização do ESPAÇO MODELO RURAL, projeto este de parceria entre o COMODANTE E O COMODATÁRIO.

VIGÊNCIA: 20 (Vinte) anos, a partir da data da assinatura.
FORO: Justiça Estadual de Castanhal-PA, para dirimir dúvidas relativas a este contrato ou para exigir o seu cumprimento.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
COMODANTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA/PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE CASTANHAL/PA.
COMODATÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/PRESIDENTE DA EMATER/PA

Protocolo: 778610

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO: 003/2018**

Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.
Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201.
Fonte do Recurso: 0261000000.
PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 588338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.
NATUREZA DA DESPESA: 33.91.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ-OP. IntraOrçamentária.
SUB-ELEMENTO: 33.91.39.63 - Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação.
Valor: R\$ 62.400,00.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
Endereço: Tv. Chaco, 2271, Marco, Belém/PA.
Ordenadora: José Antonio Scaff Filho.
Diretora Presidente - CEASA/PA

Protocolo: 778787

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATO: 6/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 6/2022**

Processo 2022/66132
Objeto: fornecimento de água mineral.
Fundamento Legal: Lei Nº 13.303/2016, e de maneira complementar a Lei Nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 11.647,00
Data da Assinatura: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 a 22/03/2023
Orçamento
Unidade Orçamentária: 58201
Fonte do Recurso: 0261
Programa: 1297 - Manutenção de Gestão
PTRES: 588338 - Operacionalização das ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 33.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Contratado: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA
CNPJ: 37.170.992/0001-05
Endereço: Rua do Posto nº 27
CEP: 67.110-47- Jamilândia - Bonito-Pa
Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 778789

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Cria a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Comissão Gestora A3P-SEMAS/PA).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Portaria MMA nº 326, de 23 de julho de 2020, e considerando o Termo de adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Ministério do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial da União de 27/02/2022, conforme informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1207317,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Comissão Gestora da A3P-SEMAS/PA).

Parágrafo único. A Comissão Gestora da A3P-SEMAS/PA tem por objetivo coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de gestão socioambiental a ser instituído na Secretaria.

Art.2º A Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA será composta pelas unidades administrativas da SEMAS, representadas pelos seguintes servidores:

- I- DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DGAF
 a) Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 4721227/2;
 b) Gleissy Jesus Castro, matrícula nº 57176457/3;
 c) Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/1;
 d) Lília Maria Santana dos Santos, matrícula nº 5077109/2;
 e) Anderson Cardoso Leal, matrícula nº 5946269/1;
 f) Fabricio Darley Paixão Fernandes, matrícula nº 97571284/2; e
 g) Késsia de Fátima Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/1.

II- DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

- a) Romulo Henrique Alvorada Ferreira, matrícula nº 5911161/4.

III- NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – NEL

- a)Andressa Dourado Rodrigues Solano de Carvalho, matrícula nº 5914607/2.

IV- DIRETORIA DE ORDENAMENTO, EDUCAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL – DIORED

- a) Luciano Louzada do Couto, matrícula nº 5961613/1.

V- DIRETORIA DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS BIOECONOMIA, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS – DIMUC

- a) Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula nº 5904235/3.

VI- CONSULTORIA JURÍDICA- CONJUR

- a) Alex Palheta Nunes, matrícula nº 97571456/2.

VII- DIRETORIA DE NÚCLEOS REGIONAIS – DINURE

- a) Elisama Cancio Moreira, matrícula nº 5922809/2.

Art.3º São atribuições da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA:

- I – realizar o diagnóstico ambiental da instituição;
 II – elaborar o Programa de gestão socioambiental da SEMAS/PA;
 III – elaborar o Plano de sensibilização dos servidores para implantação da A3P;
 IV – avaliar e monitorar periodicamente a implantação do Programa A3P na SEMAS/PA;
 V - efetuar o registro das informações no Sistema de Responsabilidade Socioambiental (RESSOA);
 VI - propor a edição ou revisão de normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;
 VII – propor pautas para reuniões; e
 VIII – promover a publicização das ações de implementação da A3P aos servidores, estagiários e terceirizados.

§1º O Programa de gestão socioambiental deve estabelecer objetivos e metas a serem alcançados por todas as unidades administrativas da SEMAS/PA.

§2º O sistema RESSOA é um sistema de monitoramento online disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente para os órgãos que aderem ao Programa A3P.

Art.4º A Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA será exercida pela servidora Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 4721227/2, a quem compete:

- I – coordenar as atividades da Comissão Gestora para cumprimento de suas atribuições;
 II – elaborar a pauta das reuniões, conforme deliberação da Comissão Gestora;
 III – convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora;
 IV – solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão Gestora;
 V – registrar a frequência dos membros nas reuniões;
 VI – elaborar relatório sintetizado de cada reunião;
 VII – elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pela Comissão Gestora, com a anuência dos membros; e
 VIII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora.

§1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 1(uma) vez por mês e poderão ser realizadas por videoconferência.

§2º As reuniões serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5(cinco) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

§3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para a implementação da A3P na Secretaria.

§4º Os relatórios sintetizados serão enviados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, aos membros da Comissão Gestora, para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pela Coordenadora Geral da Comissão e poderão compor o relatório anual de que trata o inciso VI.

Art.5º O membro da Comissão Gestora cuja frequência seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de reuniões no semestre, poderá ser substituído por outro servidor da mesma unidade administrativa que tiver representado. Parágrafo único. A ausência nas reuniões poderá ser justificada à Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA, que avaliará a necessidade de substituição do servidor.

Art.7º A comunicação entre seus membros da Comissão ocorrerão, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art.8º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.9º A Secretaria de Gestão Administrativa e Tecnologia (SAGAT) dará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA.

Art.10. É dever de todo servidor, estagiário e terceirizado da SEMAS/PA, no exercício de suas funções, colaborar com a execução das atividades da Comissão Gestora.

Art.11. Os casos omissos na aplicação desta Portaria serão decididos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art.12. Fica revogada a Portaria SEMAS nº 1.303, de 18 de setembro de 2015.

Art.13. A vigência desta Portaria terminará com a expiração do prazo de 5(cinco) anos do Termo de adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P, firmado entre a SEMAS/PA e o Ministério de Meio Ambiente.

Art.14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 778777

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 00551/2022 - GAB/SEMAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 00223, de 15 de fevereiro de 2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.872, de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/66439 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 016/2022- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa J V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA, os servidores: HIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5945962/2 como fiscal Titular, THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 como fiscal suplente e ANDERSON VALENTE DE FREITAS matrícula 5913364/3 como fiscal suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 17 de março de 2022.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FÓRO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 778469

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0550/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Reunir com o Diretor do Parque Ambiental, para tratar da reforma da cobertura do prédio de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 30/03 a 31/03/2022 – 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5945962/2 - HIGO COSTA DOS SANTOS – (Assessor)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778451

PORTARIA Nº 0469/2022 - GAB/SEMAS 21 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ações de inspeção Naval "operação ágata", integrada com órgãos de Segurança pública do Estado do Pará e agências Governamentais, no combate a ilícitos ambientais"

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Marajó

Período: 20/03 à 30/03/2022 – 10 e ½ diária.

Servidores:

- 57214826/1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio ambiente)

- 5954893/1 – BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 774131

PORTARIA Nº 0499/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria prévia em PMFS/POA I, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Juruti/PA (com acesso por Santarém)

Período: 04/04 á 08/04/2022– 04 e ½ Diárias.

Servidores:

-57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO - (Engenheiro Florestal)

-5954888/1 - PAULA FRANCYNETH N. SILVA DE MORAES- (Engenheiro Florestal)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 775644

PORTARIA Nº0514 – 2022 - GAB/SEMAS 24 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Participar do Workshop do Plano Estadual Amazônia Agora- PEAA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Breves/PA
Destino: Belém/PA
Período:10/04 a 14/04/2022 - 04 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 776265**PORTARIA Nº 0529/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental em área, localizada no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 05/04 a 06/04/2022 – 01 e ½ diárias.
Servidores:
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5955032/1 - ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5960954/1 - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777291**PORTARIA Nº 0532/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica na Agro Pastoral do Araguaia LTDA (Fazenda Santa Fé), localizada no município de Santana do Araguaia.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA, Xinguara/PA e Santana do Araguaia/PA
Período: 11/04 a 14/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 5959659/ 2 - GERSON CARDOSO PAES - (Coordenador)
- 5953091/ 1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6005246/ 2 - DAVI GONCALVES PINTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954999/ 1 - FABRICIO DIAS DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777523**PORTARIA Nº 0536/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Tratativas sobre Licenciamento Ambiental e vistoria de análise, além de Reunião com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA (Carajás)
Período: 25/04 a 28/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)
- 5903140/3 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954829/1 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS – (Assessor Especial)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777589**PORTARIA Nº 0537/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Acompanhamento e vistoria das atividades relacionadas a processos localizados no município de Parauapebas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA
Período: 25/04 a 28/04/2022 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 5960954/1 - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
- 7060162/3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777657**PORTARIA Nº0544/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: Participar da Cerimônia de instalação do GTPEB no Palácio do Governo.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Tucumã/PA
Destino: Belém/PA
Período: 04/04 à 06/04/2022 - 02 e ½ diárias.
Colaborador eventual:
- CASIO TRAJANO DA LUZ - (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 777972**PORTARIA Nº 0545/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Capacitação em Educação Ambiental para os Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupá.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Gurupá/PA
Período: 01/04 a 10/04/2022 – 09 e ½ diárias.
Servidores:
- 5955043/1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)
- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5958246/1 - WALDILENE DO CARMO GARCIA - (Gerente)
- 5466342/2 - ELDIANNE MOREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (Auxiliar Técnico)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778102**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO COEMA Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Aprova e dá publicidade à decisão referente ao Projeto de Licenciamento Ambiental da Empresa BRI MINERAÇÃO, situado no Município de Cachoeira do Piriá (PA), julgado na 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no §4º do art. 5º do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019, e CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2013/0000042298 que deferiu o requerimento de Licenciamento Ambiental. O julgamento ocorreu em Sessão Plenária Extraordinária e aprovou o projeto de Licença Prévia apresentado pela Empresa BRI MINERAÇÃO LTDA, no qual executará o projeto CACHOEIRA DO PIRIÁ – EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à decisão unânime do Pleno na 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, em 31 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 778793**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 19941/2016**

NOME DO INFRATOR: WAGNER RESENDE ASSUNÇÃO
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3625/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do artigo 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 24395/2012**

NOME DO INFRATOR: ALOISIO ALVES DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2017/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 23648/2014**

NOME DO INFRATOR: ERIVALDO NASCIMENTO DE SOUSA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 do Decreto Estadual 5887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 e art. 225 do CF/1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7108/2014, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 38365/2016**

NOME DO INFRATOR: M.M COMERCIO DE MADEIRAS
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 11 e 15 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 DA CF/88 e art. 29 do Decreto Federal 6514/2008

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2017/2012/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 36741/2013**

NOME DO INFRATOR: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO NAVEGAÇÃO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/98, c/c 50 da lei federal 9605/98 e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6143/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 20851/2016**

NOME DO INFRATOR: MARIA MEIRES PEREIRA GUIDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 o Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3793/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 43237/2016**

NOME DO INFRATOR: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 o Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3793/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição da pretenção punitiva nos termos do artigo 21 do decreto federal 6514/2008,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 6072/2016**

NOME DO INFRATOR: JOÃO ELIAS GOMES DOS REIS
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 § único, inciso II Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS o Auto de Infração nº 3406/2016/GEFLOR com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 20192/2015**

NOME DO INFRATOR: PEREZ INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 o Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3020/2015/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2495/2015**

NOME DO INFRATOR: MOACIR LEMOS QUIRINO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 o Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 2813/2015/GEFLOR com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 15142/2014**

NOME DO INFRATOR: W.F INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 o Decreto Federal 6514/2008 c/c art. 93 e 94 da Lei 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6485/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 25566/2014**

NOME DO INFRATOR: CIKEL MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 Inciso I a Lei Estadual 6381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7074/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do § 1º e cap do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 4944/2016**

NOME DO INFRATOR: PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único, Inciso II do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3391/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do § 1º e cap do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 7606/2011**

NOME DO INFRATOR: EDIFICIO EUSTAQUIO CONDOMINIO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos IV e VI, do art. 81 da Lei Estadual nº 6381/2001 inciso VI do art 118 da lei Estadual 5887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Inciso II do Art. 12 da Lei Estadual 6381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 66 e 80 do decreto federal 6514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1753/2011/GERAD ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do § 1º e cap do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 9513/2011**

NOME DO INFRATOR: NORTE FLORA EMPREENDIMENTO LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4095/2011/GEFLOR ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do § 1º e cap do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 373216/2008**

NOME DO INFRATOR: CARLOS MONTEIRO D SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20 da Lei Estadual 6713/2005, em consonância com o Art.34 inciso II e III da Lei Federal 9605/1998 e art. 19 inciso II do decreto Federal 3179/99.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1244/2008, ante a incidência da prescrição quinzenal da pretenção executória, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 38497/2013**

NOME DO INFRATOR: SERRARIA AGROPAL LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 o Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 4388/2013/GEFLOR com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 38423/2013**

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA T.J LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 Paragrafo 1º do decreto Federal 6514/08, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 DA CF/88 .
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6314/2013/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 16773/2011**

NOME DO INFRATOR: I. P INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 da CF/88.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4752/2011/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 19507/2016**

NOME DO INFRATOR: USTULIN E CARAVIERI
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 , em consonancia com o Art. 70 paragrafo 1º da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8727/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da Lei Estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 8231/2016**

NOME DO INFRATOR: KELVISON DE MOURA ARAUJO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 § 3º inciso III o Decreto Federal 6514/2008, art 2º da Lei Estadual 5977/1996, em consonancia com o Art.29 § 1º inciso III da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 8145/2016/GEFAU com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 32755/2014**

NOME DO INFRATOR: J BATISTA TEIXEIRA & CIA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 paragrafo 1º o Decreto Federal 6514/2008 , em consonancia com o Art. 70 paragrafo 1º da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7287/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da Lei Estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 32576/2013**

NOME DO INFRATOR: WENDER LOPES SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 da CF/88.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6730/2013/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 8380/2011**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 22 da Lei Estadual 6713/2005, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1874/2011/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal na forma intercorrente, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 11492/2011**

NOME DO INFRATOR: F MACHADO DE MACEDO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 paragrafo 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 da CF/88.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2712/2011/GERAD, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:38098/2013**

NOME DO INFRATOR: GENESIS TERRAPLANAGEM E REFLORESTAMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art.29 § 1º inciso III da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 2347/2013/GERAD com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:36725/2015**

NOME DO INFRATOR: MARIA RITA SANTOS MARTINS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art.70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 3260/2015/GEFLOR com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 14591/2016**

NOME DO INFRATOR: NISIO HOFFMANN
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 paragrafo 1º da Lei Federal 9605/1998 e 225 da CF/88.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3534/2016/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 6359/2012**

NOME DO INFRATOR: GILENE VIANA OZAWA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal , em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2896/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do ecreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 5558/2011**

NOME DO INFRATOR: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 22 da Lei Estadual nº 5.887/1995 , em consonancia com o Art. 62 Inciso V da Lei Federal 9605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3167/2011/GEFAU, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do ecreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:30927/2010**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ DOS REIS COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 , em consonancia com o Art. 51 do Decreto Federal 6514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2937/2010/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 1016/2013

NOME DO INFRATOR: LUZ PARÁ MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 5887/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº4331/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos do §1º e caput do art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 13388/2013

NOME DO INFRATOR: DELTA CONSTRUÇÕES S.A
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 5887/1995.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2014/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal nos termos art. 21 do decreto federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 778766



PORTARIA

PORTARIA Nº. 174 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º - Autorizar, os servidores Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00357288353, Categoria B e Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa de Belém - GRB, para realização das atividades pertinentes à referida unidade, no período de 24/03 a 30/06/2022.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778453

PORTARIA Nº 183 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Planos de Manejo - COPLAM, subordinada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, com a atribuição de apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação estaduais do Pará, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I - Integrantes

NOME	MATRÍCULA
Adriana Oliveira Maués Ferreira	57176021
Cintia da Cunha Soares	57201159
Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade	57222698
Shislene Rodrigues de Souza	57191828
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu	541900552
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover o Plano de Manejo das Unidades de Conservação por ele geridas
 Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778914

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

PARTES: IDEFLOR-Bio E NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo de locação, pelo período de 12 (doze) meses, do Imóvel, cuja propriedade e domínio são do LOCADOR, localizado na Rua Rosa Passos nº525, Bairro da Prainha, CEP 68.010-250, Santarém-Pará, com a finalidade exclusiva de instalação do Escritório Regional do IDEFLOR-Bio no Município de Santarém - Pará.

JUSTIFICATIVA: O LOCADOR justifica a renovação da locação do imóvel descrito na Cláusula Primeira, em razão do interesse institucional em permanecer no imóvel a fim de que não ocorra a interrupção e/ou paralisação das atividades laborais do Escritório Regional do Baixo Amazonas I, visando evitar prejuízos a Administração Pública, assegurada maior vantajosidade.
 VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte: 0101 Natureza de Despesa: 33.90.36; Ação: 185802.
 ASSINATURA: 29/03/2022.
 CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 LOCATÁRIO
 NESTOR SABINO DE OLIVEIRA
 Nestor Sabino de Oliveira
 LOCADOR

Protocolo: 778707

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARIA DE FATIMA PROENÇA DE AVIS.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E GERSON DE SANTANA MALCHER.
 FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CLAUDEANA NORONHA DA SILVA.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARABÁ
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA.
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MONTE ALEGRE
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANA PAULA DA CRUZ GATO.
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 PRAZO: 01/04/2022 a 31/03/2023
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS 2021/308515, 2021/1212090, 2021/1325503 E 2020/55972, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 778624

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 05/2022

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de insumo agrícola para fomento na fase de adubação do projeto PROSAF, para atender demandas da Diretoria de Desenvolvimento Florestal - DDF na sede do IDEFLOR-Bio, e das regionais Xingu (Altamira) e Carajás (Marabá), conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Entrega do Edital: 31/03/2022
 Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
 Local de Abertura: www.gov.br/compras
 Data da Abertura: 12/04/2022
 Hora da Abertura: 10:00h
 Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 778811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/354788 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir veículo oficial em apoio ao Diretor da DDF que participará de Reunião do GT (Grupo de Trabalho) institucional que trata da produção da pimenta do reino no Estado do Pará, na qual o Ideflor-Bio tem assento
 Origem: Belém-PA
 Destino: Castanhal-PA
 Período: 25/03/2022 - 0,5 (meia) diária
 Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
SERVIDOR(ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: 57233482
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 439/2022-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ACARÁ/PA
PERÍODO: 14 à 17.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, MF: 57195407-4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 440/2022-SAGA

OBJETIVO: Para apoio à Casa Militar da Governadoria no transporte de autoridades.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARAPANIM/PA
PERÍODO: 10 à 11.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1
SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184999-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR(ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 441/2022-SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de serviço extraordinário.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CHAVES/PA
PERÍODO: 01 à 04.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1
CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1
SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991
SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1
SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS, MF: 57199641-1
CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 442/2022-SAGA

OBJETIVO: Para apoio à Casa Militar da Governadoria.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: 18.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR(ES): MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091
CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1
SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991
SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 443/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): FLORIANÓPOLIS/SC
PERÍODO: 08 à 10.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR(ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 778897

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.891 DE 14/03/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 384/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 770739.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 778614

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 039/2022 - GAB/SEGUP
BELÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº001/2021-SEGUP/PA, para futura Aquisição de Unidade Fixa e móvel de Treinamento Virtual de Tiro policial em Armas de Porte e Portáteis para órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do estado do Pará -SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão de Equipe Técnica de análise dos objetos do Pregão Eletrônico do Registro de Preço Nº001/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- CEL QOPM ALEXADRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628-1, como Presidente;
- TEN. CEL QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, MF:54185285-1 como Membro;
- CAP QOAPM RR MARCELO BORBA MAIA, MF:5418682 como Membro;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 778473



TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 458/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 – DAL/PMPA, sede DA 18ª CIPM NO MUNICÍPIO JACUNDÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).; Data da assinatura: 21/01/2022; Vigência: 21/01/2022 a 20/01/2023.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72; ORDE-NADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.***Republi-cado por Conter Incorreções.**

Protocolo: 778623

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 00/2021-CCC, celebrado entre a PMPA e a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários des-caracterizados blindados para a PMPA, referente ao Processo de Licitação nº 2020/348808, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Con-sumidor referente ao período de tempo de Janeiro a Dezembro de 2021, considerando que o indicador econômico acumulado será de 1,101602. O valor unitário do objeto do referido contrato passará para 10.542,33 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), alterando o valor total de R\$ 21.084,66 (VINTE E UM MIL OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), mensal. Con-forme Dotação Orçamentária: Programa: 1297- Manutenção da gestão; Ação: (projeto/atividade):26/8338; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03: Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

VIATURAS	PREÇO INICIAL	PREÇO REAJUSTADO UND
VEÍCULO BLINDADO DESCARACTERIZADO (02 UN)	R\$ 9.570,00	R\$ 10.542,33

;Belém/PA, 29 de Março de 2022.; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 778528

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2015/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18 a 30/10/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Natalino Dos Santos Siqueira; CPF: 575.197.902-82; Valor: R\$ 3.165,12. CB PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Renato Melo Dos Santos; CPF:769.176.222-49; Valor: R\$ 3.038,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 778603

PORTARIA Nº 1513/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 24 a 28/03/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Adriano Conceição do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Deyviso Melo De Araújo; CPF: 001.948.602-21; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1514/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 22/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Joellison Do Nascimento Souza; CPF: 679.763.362-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Hélio José Vilhena Avelino; CPF: 800.737.432-91; Valor: R\$ 379,80. CB PM Vagno Sousa Passos; CPF: 011.480.203-30; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1515/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28/03 a 02/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Isaias Moraes Gonçalves; CPF: 001.553.642-43; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Rafael Lee Silva Vilar; CPF: 735.656.872-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Laiane Da Silva Corrêa; CPF: 013.317.382-88; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1516/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de realizar Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 21 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Danival da Silva Almeida; CPF: 495.993.992-34; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1517/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de realizar Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 27/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Christine de Oliveira Pinheiro Belchior; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1518/22/DI/DF – Objetivo: Participar do IV Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 572.758.662-34; Valor: R\$ 87,04. SD PM Haroldo Alves de Oliveira; CPF: 950.585.242-87; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1519/22/DI/DF – Objetivo: Participar do IV Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 09/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Antonio Amadeu Monteiro da Silva; CPF: 264.473.982-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Rubenilson Jose da Silva Santos; CPF: 237.363.302-78; Valor: R\$ 87,04. CB PM Jefferson Oliveira dos Santos; CPF: 892.121.502-68; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1520/22/DI/DF – Objetivo: A fim de atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 23/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Carlos Monteiro Dias; CPF: 468.337.142-15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1521/22/DI/DF – Objetivo: A fim de cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 14 a 18/02/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Marcos Roberto Assunção de Souza; CPF: 186.403.238-36; Valor: R\$ 1.160,56. SUB TEN PM Jorlando da Conceição Alves; CPF: 437.413.802-10; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1522/22/DI/DF – Objetivo: Participar do IV Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curitiba-PR; Período: 12/03 a 11/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CB PM Renan Mardson Jesus do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$ 5.380,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1523/22/DI/DF – Objetivo: A fim de atender a Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 24/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Sean Murilo Pereira Campos da Silva; CPF: 957.890.902-06; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1524/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CAP PM Hermes da Silva Feitosa Junior; CPF: 658.836.832-15; Valor: R\$ 1.450,70. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1525/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Leonardo Teixeira Gomes; CPF: 460.949.112-53; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1526/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 24/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. MAJ PM Edson Corrêa Dias; CPF: 002.765.272-67; Valor: R\$ 158,26. TEN PM Marcos Veríssimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 131,88. SD PM Willdson Araujo Vale; CPF: 008.559.072-07; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1527/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 28/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; 03 de pousada e 04 de Indenização de Transporte; Servidor: TEN CEL PM Jeanderson da Silva Sardenia; CPF: 704.470.712-20; Valor: R\$ 2.085,43. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 778764

PORTARIA Nº 1498/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Gonçalves Mescouto; CPF: 330.016.692-68; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1500/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha de Cotijuba-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Edson da Silva Coutinho; CPF: 803.315.992-87; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1501/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luis Carlos da Costa Ferreira; CPF: 984.054.202-82; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1502/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Flavio da Silva Moura; CPF: 479.843.252-00; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Willy Henrique Silva Rodrigues; CPF: 007.004.882-78; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Luis da Costa Silva; CPF: 746.903.292-49; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Diogo José Brito Veiga; CPF: 828.720.662-68; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1503/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 26/03 a 06/04/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM André Ricardo Lustosa Muniz; CPF: 427.788.402-49; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Tiago Navarro da Silva; CPF: 521.417.562-00. Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Rosinaldo dos Santos Viera; CPF: 001.098.162-42; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1504/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Inhangapi-PA; Período: 23/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Kaléu Dilon Barra Ribeiro; CPF: 070.183.076-00; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1505/22/DI/DF – Objetivo: IV Curso de Operações Especiais (Ceará, Bahia, Rio de Janeiro); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curitiba-PR; Período: 12/03 a 11/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: SD PM José Marcos Martins da Silva; CPF: 003.819.622-02; Valor: R\$ 5.380,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1506/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de cumprir Diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 10 a 12/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1507/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 23/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Salgueiro Teixeira Júnior; CPF: 900.559.002-59; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1508/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de atender Chamado de Justiça ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 23/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Cícero Tavares Duarte; CPF: 602.335.321-53; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1509/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 04 a 09/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rildo José Fonseca Lima; CPF: 787.659.862-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Willame Vasconcelos Garcia; CPF: 001.308.722-37; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Adelson Ferreira Dias; CPF: 529.722.242-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Bekel Viana Ferreira; CPF: 033.630.452-80; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº1510/22/DI/DF–Objetivo:AServiçodaPMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$ 659,40. SGT PM João Luís Sousa Ferreira; CPF: 380.276.742-04; Valor: R\$ 659,40. SD PM Wilson Costa Rodrigues; CPF: 001.891.422-51; Valor: R\$ 633,00. SD PM Welyngton José Xavier Silva; CPF: 948.425.232-04; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1511/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 27/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$ 1.411,10. CB PM André Luiz da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Edmilson Rodrigues de Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Eder da Gama E Gama; CPF: 830.025.292-49; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Daniel Soares Torres da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1512/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04 a 08/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Girlanda Carvalho Nunes; CPF: 726.421.652-72; Valor: R\$ 659,40. CB PM Robson Farias de Sousa; CPF: 000.130.872-66; Valor: R\$ 633,00. CB PM Francisco da Silva Ferreira Junior; CPF: 786.328.622-00; Valor: R\$ 633,00. CB PM Alan Ribeiro Dias; CPF: 846.736.482-34; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 778817

PORTARIA Nº 1477/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Elton Silva De Moraes; CPF: 005.946.732-08; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Rafaella Silva Mendes; CPF: 023.088.662-09; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1478/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Celiany Ribeiro De Quadros; CPF: 939.827.982-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM João Paulo Veloso Corrêa; CPF: 532.798.832-53; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1479/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1480/22/DI/DF – Objetivo: 12º Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 19 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 06 Diária(s) de Alimentação, 06 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 2.152,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1481/22/DI/DF – Objetivo: A Fim De atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 05 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Aldemir Sousa De Lima; CPF: 414.650.162-87; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1482/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 24 a 27/03/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 03 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Augusto Gonçalves Do Carmo; CPF: 596.940.332-68; Valor: R\$ 923,16. CB PM Denise Vilhena Monteiro; CPF: 948.693.752-49; Valor: R\$ 886,20. CB PM Jonilson Sozinho de Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1483/22/DI/DF – Objetivo: A Fim De atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/03/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Renan De Souza Pantoja; CPF: 996.407.162-00; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1484/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 24 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 01 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Xafi De Almeida Filho; CPF: 365.719.112-72; Valor: R\$ 395,64. SGT PM José Daniel De Sousa Moraes; CPF: 718.867.612-72; Valor: R\$ 395,64. CB PM Pablo Campos Arandeda; CPF: 709.324.842-04; Valor: R\$ 379,80. SD PM Fernando Dos Santos da Silva; CPF: 022.635.072-05; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1485/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 20/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 15 Diária(s) de Alimentação e 14 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Éder De Jesus Pereira Da Silva; CPF: 404.334.042-72; Valor: R\$ 4.092,19. SGT PM Gabriel Lucio Ribeiro Siqueira; CPF: 319.952.092-87; Valor: R\$ 3.824,52. CB PM Euler Bruno Bentes Do Nascimento; CPF: 020.300.012-95; Valor: R\$ 3.671,40. CB PM Moacir Gentil Pedroso; CPF: 769.354.932-34; Valor: R\$ 3.671,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1486/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 20/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 15 Diária(s) de Alimentação, 14 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Janary Leão Amaral Cota; CPF: 823.031.692-91; Valor: R\$ 3.824,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1487/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 20/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 15 Diária(s) de Alimentação e 14 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Fagner Leal Nogueira; CPF: 877.713.572-53; Valor: R\$ 3.824,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1488/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 20/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 15 Diária(s) de Alimentação e 14 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Greice Kelly Ribeiro Batista; CPF: 932.682.702-04; Valor: R\$ 3.671,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1489/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 20/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 15 Diária(s) de Alimentação e 14 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 3.671,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1490/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 28 a 31/03/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 03 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; CPF: 566.182.042-91; Valor: R\$ 949,56. SUB TEN PM Marcelino Luciano dos Anjos; CPF: 450.989.802-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Anderson Marcio Monteiro Melo; CPF: 791.182.402-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1491/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 19 a 21/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; CPF: 897.028.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1492/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Fábio Teixeira Batista; CPF:381.517.072-91; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1493/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF:797.758.102-72; Valor: R\$ 1.160,56. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1494/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período:14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: MAJ PM Bruno Gama Pereira; CPF:986.014.582-20; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Eduardo de Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R\$ 696,32. CB PM Rafael Farias do Carmo; CPF: 915.910.902-53; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1495/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 4 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Jacqueline Da Silva Maciel; CPF:717.796.802-44; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1496/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; CPF:698.299.852-53; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1497/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Almério Holanda Silva Do Nascimento; CPF:453.861.882-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 778900

PORTARIA Nº 1380/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Açu-PA; Destino: São Dom

Protocolo: 778908

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.747 de 26/10/2021, referente as diárias, portarias nº 2015/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 720862.

Protocolo: 778605

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.909 de 28/03/2022, referente as diárias, portarias nº 1380/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 776812.

Protocolo: 778915

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº110/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.
272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, 48 (sub judice, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA, 45 (sub judice, Ação Ordinária nº 0858754-70.2021.8.14.0301).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 111/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272188992, YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0812056-49.2021.8.14.0028).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 112/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272169985, ARIEL JONES DE OLIVEIRA GOBIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810901-11.2021.8.14.0028); 272109094, ENGELS FELIPE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810900-26.2021.8.14.0028); 272116593, WALESSON BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800020-43.2022.8.14.0091); 272188992, YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0812056-49.2021.8.14.0028).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 2 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 779051

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2022/Gab. Diretor/FASPM – Por haver necessidade de divulgação das novas ferramentas de Assistência Social para os contribuintes do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Períodos 04 a 08 de Abril de 2022; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: 1ºSGT PM RG 25129 EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO; CPF: 361.933.213-68, no Valor: R\$ 1.318,80; CB RG 37841 ALDO DA COSTA PINTO FILHO; CPF: 876.920.232-04, no Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 778641

PORTARIA Nº 050/2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste FASPM, nos períodos de 17,26 e 28 de janeiro, e 02,04 e 09 de Fevereiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Castanhal/PA Destino: Belém/PA, 06 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 778730

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06122129783380000 Natureza de Despesa: 339030/ Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A,
 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 778697

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
 Nº 007/2021- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
 Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023
 Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro - SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039/ Valor total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: LABORATÓRIO AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA/LTDA
 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 778686

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;
 Considerando o art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, que criou no CBMPA a Diretoria de Pessoal;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos para a atualização cadastral de Bombeiros Militares em processo de Reforma;

Considerando o Parecer nº 045/2022, da Comissão de Justiça do CBMPA;
 Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/214272, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de recadastramento, perante a Administração Pública, de Bombeiros Militares em processo de Reforma que será realizado pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal realizará a convocação dos Bombeiros Militares que se encontram em processo de reforma conforme a seguir:

§ 1º - A primeira convocação será realizada através de publicação em Boletim Geral e no site do CBMPA;

§ 2º - A segunda convocação será realizada através de encaminhamento de notificação via Correios;

§ 3º - A terceira convocação será realizada através de publicação de notificação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A convocação determina o comparecimento dos Bombeiros Militares em processo de Reforma à comparecerem no Quartel do Comando Geral do CBMPA, sito a Av. Júlio César nº 3000, Val-de-Cans - Belém-PA, munidos dos documentos abaixo relacionados para ato de recadastramento perante a Administração Pública no prazo de 15 (quinze) dias.

I- Para a formalização do ato, se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade do Militar;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de Residência (Atual);
- Último Contracheque;
- Boletim Geral de inclusão e promoções;
- Declaração de não Acumulação de Cargo (disponível na DP);
- Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS (se houver);
- Certidão de Tempo de Serviço Militar ou de outra esfera;
- Certidão de Tempo Escolar (se houver);
- Certidão de Tempo de Contribuição, com Boletim Geral de averbação (se houver);
- Documentos dos Dependentes: RG e CPF (Esposo/a ou companheiro/a); RG, CPF e Certidão de Nascimento (filhos);

Art. 4º Não sendo possível ao militar a apresentação de forma pessoal, exclusivamente por estar fora do Estado, poderá acessar ao site do CBMPA: <https://www.bombeiros.pa.gov.br> e na aba "Recadastramento" anexar os arquivos originais, conforme previsto no art.3º, em formato (PDF), com tamanho máximo de 5MB.

Parágrafo único. No caso da hipótese acima, será obrigatória a comprovação de que encontra-se fora da sede.

Art. 5º O Bombeiro Militar que não atender a convocação e consequentemente não se recadastrar, estará sujeito às sanções previstas no art 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício
Protocolo: 778467

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/IN/CONTRATO, DE 29 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a PORTARIA Nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2021/820588, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM FERNANDO RIBEIRO SILVA, MF: 57189238/1, como Fiscal do Contrato nº 022/2022, celebrado com a Empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, CNPJ: 28.564.781/0001-66, cujo objeto é a aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB QBM JEFERSON SILVA DA PAZ, MF: 57189170-1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária Nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em Exercício.
Protocolo: 778666

CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão modelo industrial/profissional.
 Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 01/2022 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/820588.

Data da assinatura: 29/03/2022

Valor Global: R\$3.459,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 29/03/2022 até 29/03/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 778663

DIÁRIA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/DIÁRIA/DF
 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder aos militares: TEN MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA MF:5932587, SGT SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR MF:57173927, CB DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA MF:57218539 e ao SD JÚLIO CÉSAR ALVES PEDREIRO MF:5932568, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.209,52 para seguirem viagem de Santarém-PA para Comunidade São Jorge - Lago Grande de Curai - Santarém-PA, no período de 22 a 25 de Janeiro de 2022, a serviço do COP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 68/DIÁRIA/DF
 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder aos militares: CEL LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA MF:5749034 e ao CB MARCOS CONTENTE SILVA MF:57189358, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$854,58 para seguirem viagem de Belém-PA para Altamira- PA, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2022, a serviço da DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/DIÁRIA/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR MF:54185202, CB WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA MF:57217773 e ao CB THIAGO GLYSTON DA SILVA MF:57218514, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.006,04 para seguirem viagem de Belém-PA para Salvaterra-PA e Breves-PA, no período de 25 de Fevereiro de 2022 a 03 de Março de 2022, a serviço do DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 70/DIÁRIA/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA MF:57173607, CB WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA MF:57217773 e ao CB THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$6.546,36 para seguirem viagem de Belém-PA para Paragominas-PA, São Miguel do Guamá-PA e Castanhal-PA, no período de 17 A 25 de Fevereiro de 2022, a serviço da DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 72/DIÁRIA/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: CB DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS MF:57190193 e ao SD FELIPE LOPES CARDOSO MF:5932523, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$253,20 para seguirem viagem de Tailândia-PA para a Capital do estado, no dia 28 de Dezembro de 2021, a serviço do 14ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 74/DIÁRIA/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT EDNILSON CUNHA NAVARRO MF:5609690, CB EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES MF:57218274 e ao SD GLEIDSON VILHENA DA SILVA MF:5932581, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.235,88 para seguirem viagem de Santarém-PA para Almerim-PA, no período de 15 a 20 de Novembro de 2021, a serviço do 4ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 85/DIÁRIA/DF DE 03 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: STEN DENILSON RIBEIRO LIMA MF:5608864, SGT IVAN TAVARES MORAIS MF:5398690, SGT OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA MF:57218006, SGT JOEL JESSE BRITO DA COSTA MF:57174192, SGT RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS MF:54185297, SGT JOSE ARIMATEIA DE MELO MF:57173450, SGT REWERTON SIVA DE NAZARE MF:57173930, CB MARCELO PAIXAO FLEXA MF:57218014, CB LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA MF:57218011 e ao CB ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR MF:57217748, 20 (VINTE) diárias de alimentação e 19 (DEZENOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$46.595,28 para seguirem viagem de Belém-PA para Breves-PA, no período de 22 de Fevereiro de 2022 a 13 de Março de 2022, a serviço da DAL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 99/DIÁRIA/DF DE 09 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA MF:57173393, SGT VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA MF:57190182, SGT MATHEUS DA CONCEICAO MORAES MF:57173913, CB JOBSON RODRIGUES DA COSTA MF:57189297, CB RICARDO SOUSA DE ARAUJO MF:57189417, SD NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA MF:5932316, TCEL ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO MF:51855688, SGT RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS MF:57173865, CB GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368, MAJ ALUIZ PALHETA RODRIGUES MF:54185206, CB NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES MF:57218351, CB ROZIMAR LUCENA CORREA MF:57189275, STEN AGUINALDO BRAGA MF:5359414, CB RAFAEL GOMES DE ANDRADE MF:57190094, SGT JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO MF:57189096, SD EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA MF:5922977, SGT ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS MF:5609054, SGT JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES MF:5601010, CB MARICLEIA DOS SANTOS COSTA MF:57218031, SGT ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA MF:5610206, SGT FABIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS MF:57173981, CB MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO MF:57218522, SGT WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO MF:5601320, SGT JORGE DA SILVA MACHADO MF:57173921, SGT CLEILSON ANDRADE LIMA MF:57173999, SGT EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR MF:57173663, TEN SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA MF:5932591, SGT CARLOS MAGNO GOMES MATO MF:57174007, SGT WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO MF:57218247 e ao CB DENIS BOROTO COSME MF:57218254, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$7.920,62 para seguirem viagem de Belém-PA, Ananindeua-PA, Salvaterra-PA, Capanema-PA e Altamira-PA para Salinópolis-PA, Santa Luzia do Pará-PA e Senador Jose Porfírio-PA, no período de 01 a 02 de Março de 2022, a serviço do COP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: TEN RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL MF:5932626, SGT OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA MF:57218006, SGT JOEL JESSE BRITO DA COSTA MF:57174192 e ao SD CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE MF:5932508, 05(CINCO) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$5.314,70 para seguirem viagem de Belém-PA para Breves-PA, no período de 10 a 15 de Março de 2022 a serviço da DAL/OBRAS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 108/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: MAJ ALUIZ PALHETA RODRIGUES MF:54185206 e ao CB NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES MF:57218351, 12 (DOZE) diárias de alimentação e 11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$6.551,78 para seguirem viagem de Belém-PA para Marabá-PA, no período de 14 a 25 de Março de 2022 a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 778594

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 17/2022

Comunicamos aos interessados a suspensão do pregão eletrônico nº. 017/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para realizar os devidos ajustes no edital. Posteriormente será publicada nova data para abertura da licitação. Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto.

Protocolo: 778479

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PCEPA | PAE Nº 2021/1280590

Objeto: Aquisição de equipamentos para a quebra de senhas de softwares visando a extração de dados ou análise de conteúdos de arquivos, com suporte de atualização tecnológica pelo fabricante, para as necessidades da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 12 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 778658

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PAE: 2021/1280590

Objeto: Aquisição de equipamentos para a quebra de senhas de softwares visando a extração de dados ou análise de conteúdos de arquivos, com suporte de atualização tecnológica pelo fabricante, para as necessidades da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe, restou fracassada.

Maria do Socorro da Silva de Almeida

Pregoeira - PCEPA

Protocolo: 778627

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 486/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892260

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/03/2022 a 25/03/2022

OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 393/ 2022

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
 MATRÍCULA: 3154297/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 12/03/2022 a 22/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 373/ 2022

DANIEL ALVES JATI
 MATRÍCULA: 5958574/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 02/03/2022 a 12/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 248/ 2022

ALEX FERNANDO COSTA GOMES
 MATRÍCULA: 5950543/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/03/2022 a 08/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778523

PORTARIA Nº. 191/ 2022

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5955834/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 EUEDETO ALVES GOMES JUNIOR
 MATRÍCULA: 5955847
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 24/01/2022
 OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 483/ 2022

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
 MATRÍCULA: 5892260
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
 OBJETIVO: Auxiliar na necrópsia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 480/ 2022

EUEDETO ALVES GOMES JUNIOR
 MATRÍCULA: 5955847
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/02/2022
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 491/ 2022

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209006
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES
 MATRÍCULA: 5205239/1
 CARGO: Médico Legista
 MARCELO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57193954/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/03/2022
 OBJETIVO: Realizar exumação.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778918

PORTARIA Nº. 490/ 2022

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/03/2022 a 14/03/2022
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 499/ 2022

EDNALDO ALCESANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5955628/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 59489761
 CARGO: Motorista
 PABLO Y CASTRO
 MATRÍCULA: 5889186/1
 CARGO: Perito Criminal
 VALDIR RIBEIRO SILVA
 MATRÍCULA: 54181634/4
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/03/2022
 OBJETIVO: Realizar local de crime.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 500/ 2022

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
 MATRÍCULA: 5958542/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2022 a 09/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 512/ 2022

MAIK NEVES DA CRUZ
 MATRÍCULA: 5892890
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/03/2022 a 13/03/2022
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778927

PORTARIA Nº. 511/ 2022

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
 MATRÍCULA: 5848156/1
 CARGO: Perito Criminal
 ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590320/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/03/2022 a 14/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 508/ 2022

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5915339/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 498/ 2022

EDUARDO FREITAS CALDAS
 MATRÍCULA: 5918756/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 509/ 2022

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
 MATRÍCULA: 5963351
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/03/2022
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778941

PORTARIA Nº. 497/ 2022

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
 MATRÍCULA: 5689376/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: OURÉM - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 10/03/2022
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 477/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 57233707/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BREVES - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
 OBJETIVO: Participar reunião RISP.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 239/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5205255/1
 CARGO: Médico Legista
 CIDADE: SOURE - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/02/2022 a 12/02/2022
 OBJETIVO: Ação conjunta Policia Civil.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778950

PORTARIA Nº. 239/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5205255/1
 CARGO: Médico Legista

CIDADE: SOURE - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/02/2022 a 12/02/2022
 OBJETIVO: Ação conjunta Polícia Civil.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1708/ 2021

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590287/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/11/2021 a 26/11/2021
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778955

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/22-GAB/DGPCP DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 01.04.2022 a 30.04.2022

Maíra dos Santos da Mata Rezende - Perito Criminal

Simone Maria Neto - Perito Criminal

De: 01.05.2022 a 30.05.2022

Bruna de Souza Faustino - Perito Médico Legista

Carlos Eduardo Bispo dos Santos Costa Passos - Perito Médico Legista

Celso Felipe Bandeira de Sá - Perito Criminal

Celso de Oliveira Machado - Perito Criminal

Claudio Marçal Guimarães - Perito Médico Legista

Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira - Assistente Administrativo

David Coelho Araujo - Motorista

Dejane Neves Linhares - Perito Criminal

Joaquim Batista Freitas de Araújo - Perito Criminal

José Cleidson Frota Silva - Perito Médico Legista

José Raphael Naiff Bezerra - Perito Médico Legista

Manoel Adalberto Matos de Oliveira - Perito Criminal

Maria do Socorro Marques de Oliveira - Assistente Administrativo

Odilene do Socorro Pantoja Araujo - Perito Criminal

Risonete Mota da Silva - Assistente Administrativo

Silvio Cristiano Abrao Luceiro - Perito Criminal

Walldiney Pedra Gurgel - Perito Criminal

Wilson Yoshimitsu Niwa - Perito Médico Legista

De: 01.05.2022 a 15.05.2022

Edson Vand Frota Pantoja - Perito Criminal

De: 01.05.2022 a 20.05.2022

Divino Mendes de Castro - Aux. Téc de Perícias - Radiologia

De: 02.05.2022 a 16.05.2022

Danielle Brunna Ribeiro Chagas Cartaxo - Perito Criminal

De: 02.05.2022 a 31.05.2022

Celeste Rodrigues Horiguchi - Perito Médico Legista

De: 03.05.2022 a 01.06.2022

Mário Tavares Moreira Júnior - Perito OdontoLegista

De: 05.05.2022 a 03.06.2022

Ricardo Ferreira Ozela - Perito Criminal

De: 09.05.2022 a 23.05.2022

Eloisa Nassar de Alencar Rebelo Vianna - Perito OdontoLegista

De: 09.05.2022 a 28.05.2022

Juliana Neumann de Almeida - Aux. Téc. De Perícias

De: 13.05.2022 a 27.05.2022

Ezio Pires de Souza - Perito Criminal

Sunara Pereira Melo - Perito Criminal

De: 15.05.2022 a 30.05.2022

Debora Maria Barros Lopes - Assistente Administrativo

Romulo Elias Dos Santos Ferreira - Perito Criminal

De: 23.05.2022 a 21.06.2022

Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 778741

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2021/1241803 Ref.: Apuração Preliminar nº. 010/2021 Assim, DECIDO. Ante os motivos acima expostos, considerando a recomendação da Procuradora desta Autarquia através do processo eletrônico 2022/11678 recomendando a instauração de processo disciplinar em face da médica legista Edna Nery, a qual mesmo notificada por diversas vezes não procedeu a entrega do laudo, incorrendo assim em clara falta funcional. Determino a instauração do competente processo disciplinar em face

da mesma para que a luz do contraditório e ampla defesa apurar os fatos ali constantes. Publique-se portaria de instauração. Belém/Pa, 21 de março de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da PCP

Protocolo: 778797

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1065/2022/DHCRV/DG/DETRAN, DE 29/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 130, 131, §3º da Lei Federal nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.33541 de 19/01/2018 e suas atualizações; Considerando os procedimentos de adequação do atendimento aos usuários dos serviços de veículos no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar que os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, realizem o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran - Pará.

Artigo 2º - Dispensar excepcionalmente, os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, da realização de vistoria veicular para o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran - Pará.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por atualização no DOE nº 34.913, de 30/03/2022)

Protocolo: 778896

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 009/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita(DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on - line.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: Para a execução dos serviços, será no valor mensal estimado de R\$37.692,84 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor total estimado de R\$452.314,07 (Quatrocentos e cinquenta e dois, Trezentos e quatorze reais, sete centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Terceira - Do Preço", "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária", e "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 29/03/2022 Término: 28/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública;122 - Administração Geral;125 - Normatização e Fiscalização ;1297 - Manutenção da Gestão;1502 - Segurança Pública; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 - Implementação das Unidades do Detran; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Republicado por conter incorreções no DOE nº 34.911. Protocolo: 777817

Protocolo: 778738

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1023/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/342424;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Emily Valéria Lobato Mendes, matrícula nº 80845226/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de Santarém, Itaituba e Altamira, conforme Processo de Diárias nº 2022/341480

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/04/2022 à 14/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1025/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/323058;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Hellem Tayla da Silva Moura, matrícula nº 80845554/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte, Pau D'árco, Floresta do Araguaia, Bannach, Tucumã e Sapucaia, conforme Processo de Diárias nº 2022/322654.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00
3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/04 a 07/05/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1031/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/340214;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Luiz Farias Caldas, matrícula nº 54183121/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento que possam vir ocorrer nas atividades desenvolvidas nos municípios de Igarapé Açu, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Paragominas, Dom Eliseu, Tomé- Açu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/04 à 03/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1033/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/327912;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Aelson Pereira de Souza Junior, matrícula nº 57175533/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se com a finalidade urgente de compras de matérias de informática (hd's e memoriais) que necessitam ser utilizados para suprir as demandas de equipamentos que se encontram em desuso por carecerem de peças de reposição.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1035/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/337230;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN A de Capanema

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00
3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1037/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/331782;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joelson Rocha Ribeiro, matrícula nº 54192354/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a suprir a despesas eventuais no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 29/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1038/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/346520;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e eventuais da referida CIRETRAN

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00
3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 778643

PORTARIA Nº 999/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 25/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/332294;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812/1, no cargo de Gerente da Ciretran de Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-14,00 (QUATORZE REAIS) e destina-se a suprir despesas de passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-14,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/04 à 08/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1048/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/368304;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CDINF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a subsidiar despesas emergências de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam ocorrer nas atividades desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339033-R\$-2.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/03 à 02/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 778912

DIÁRIA

PORTARIA Nº 981/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328960;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Daniel Souza Campelo	57190500 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 982/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328938;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 0 da Rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 983/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328961;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712 /2

Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 984/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328966;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Cloaldo da Medina Godinho Junior	54192741 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 987/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/322654;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santana do Araguaia - 08/04 e 09/04/2022, Santa Maria das Barreiras - 10/04 à 12/04/2022, Cumarú do Norte - 13/04 à 17/04/2022, Pau D'Arco - 18/04 à 20/04/2022, Floresta do Araguaia - 21/04 à 23/04/2022, Bannach - 24/04 à 28/04/2022, Tucumã - 29/04 à 03/05/2022, Sapucaia/Belém - 04/05 à 07/05/2022, o projeto pretende implantar uma educação para o trânsito regionalizada prevendo a atuação nos municípios das 12 regiões de integração, visando a atuação social do DETRAN/PA, possibilitando ações integradas, intersetoriais e multidisciplinares, através de medidas preventivas e de mobilidade segura e sustentável, seguindo as orientações da OMS.

nome	matricula
João Batista Figueiredo Veiga	57196686 /1
Surama Maria Lima Soares	5145473 /1
Jorge Luis Costa Magno	57195022 /2
Cláudio Pereira da Silva	57189942 /1
José Ribamar Silva Nery	57176488 /1
José Maria da Silva Fernandes	3267016 /1
Márcio José de Vilhena Santos	57195638 /1
Gilberto Jair Rodrigues da Silva	6403163 /1
Mario Herculano Silva Cordeiro	3262413 /1
José da Silva Monteiro Júnior	55588502 /1
Maria Luiza Helmer	57196674 /1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554 /1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562 /1
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 988/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/223119;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de NOVO PROGRESSO – 04/04 à 29/04/2022, a fim de realizar treinamento dos servidores para o PSS do referido município.

nome	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	57196266/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 989/2022-DAF/CGP, DE 24/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/312240;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rurópolis – 01 à 12/04/2022, Itupiranga – 13 à 19/04/2022, Marabá – 20 à 25/04/2022, Barcarena/Belém – 26 à 30/04/2022, a fim de efetuar o transporte de entrega de móveis novos para as CIRETRANS acima citadas.

nome	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2
Celso Nazareno da Silva	3573/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 992/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328918;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 04 à 17/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 993/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328913;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 04 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 0 da Rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 994/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328915;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 04 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Benedito Cláudio Silva	57200473/1
Sidlei Furtado Farias	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 995/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328921;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 996/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328923;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278/1
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 997/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328926;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desen-

volver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 998/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328927;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Normando Queiroz Borges	57194381 /2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1000/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328929;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1001/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328930;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1002/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328932;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Rosemíro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049 /1
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1005/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328935;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança, localizada no KM 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1006/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328934;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 04 à 18/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes de Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1009/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328969;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Francisca Morais da Silva	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1010/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328973;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 05 à 18/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1011/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/332810;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Igarapé Açu - 04/04 à 06/04/2022, São Miguel do Guamá - 07/04 à 10/04/2022, Mãe do Rio - 11/04 à 13/04/2022, Paragominas - 14/04 à 19/04/2022, Dom Eliseu - 20/04 à 26/04/2022, Tomé Açu/Belém - 27/04 à 03/05/2022, a fim de treinar os contratados do PSS do referido município e prover orientações técnicas e administrativas.

nome	matricula
Maurício Santos da Silva	57234927/4
Josué Coentro Costa	80845490/1
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1
Paula Cristiane Viana da Costa	57197141 /1
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137 /1

Glauco Pinto Freitas	54190431/2
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1014/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328907;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de TREZE E MEIA (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA - 04/04 à 17/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
KELLY DA SILVA ALVES	57227729/1
MAURO MOURA DA SILVA	54195728/2
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	57198269/1
SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA	57226458/1
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	57194796/2
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	57205875/1
SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO	57202052/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1015/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328640;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Bárbara do Pará - 04/04 à 18/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES	57227614/1
SANDRA SENY CHINA BASTOS	57230596/1
KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA	57205255/1
ILMAR ANAISY ARAÚJO BORGES	57205216/1
NELSON HORACIO SALGADO RÊGO	57232981/1
WANDERLEY PONTES FERREIRA	57211861/2
GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO	57213563/2
EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES	57229227/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1016/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328909;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marituba - 04/04 à 17/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
HUMBERTO CELSO ROSA	57195441/2
JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO	57209449/2
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	57197560/2
HIRAN COSTA MESQUITA	5805201/3
HÉRCULES FARIAS DA ROCHA	57209343/2
ROBERTA ROSSY DA SILVA FRANCO DA COSTA	57193812/2
KLÉCIO DE TÁRCIO BRITO PEREIRA	57214999/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1017/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328906;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de marituba – 04/04 à 17/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	54191564/2
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	57232111/1
LEIDYANE MARQUES DA SILVA	57200238/1
CARLA DO SOCORRO ESTUMANO DE SENA	57203709/1
LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE	5638704/1
CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	57224176/2
ELLEN CORREA FORTUNATO	57210661/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1018/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328978;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de benevides – 07/04 à 11/04/2022, a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
GILVAN RABELO NORMANDES	57193929/2
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982/1
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	57200355/1
KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA	57226816/1
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA	55586658/2
SILVIO NAZARENO DE MORAES	57201601/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1022/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/307751;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá – 04 à 07/04/2022, Santa Maria do Pará – 08 à 10/04/2022, Igarapé-Açú – 11 e 12/04/2022, Castanhal – 13 e 14/04/2022, Santa Izabel do Pará/Belém – 15 à 17/04/2022, a fim de realizar um estudo de reclassificação das CIRETRANS/ posto avançado nas regiões de integração do Estado do Pará, para auxiliar na gestão do DETRAN/PA.

nome	matricula
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945 /3
Roselya Lima de Amorim	3266354 /1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1027/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/354114;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Rondon do Pará no período de 03 à 12/04/2022, a fim de realizar levantamento de necessidades institucionais como cursos e demandas à nível de relacionamento interpessoal.

nome	matricula
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032 /1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1028/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/264386;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará nos períodos de 04 à 08/04/2022, 11 à 14/04/2022, 18 à 20/04/2022, 25 à 29/04/2022, a fim de realizar vistoria veicular, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Joelson Rocha Ribeiro	54192354 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1029/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/334291;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 04 à 18/04/2022, a fim de prover monitoramento dos servidores do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	57196681 /1
Adriano Ferreira Miranda	57196169 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1030/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/337331;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para Belém no período de 04 à 88/04/2022, a fim tratar de assuntos diversos da CIRETRAN, junto a SEDE-DETRAN.

nome	matricula
José Justo dos Santos Ramos Júnior	5953249/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1032/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/321181;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia – 11 à 15/04/2022, Jacundá – 16 à 21/04/2022, Ulianópolis – 22 à 27/04/2022, a fim de acompanhar os serviços da CIRETRAN de Jacundá, vistoria na estrutura da CIRETRAN de Tailândia, conforme processo nº 2021/568444, verificação em imóvel cidade de Ulianópolis a ser cedido pela prefeitura local.

nome	matricula
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2
Oswaldo Simões Carvalho	3266273 /1
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1044/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/328024;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dois e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 24 à 26/04/2022, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica da abertura do Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito.

nome	matricula
Leandro Oliveira Ferreira	55588475/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 778638

PORTARIA Nº 1004/2022-DAF/CGP, BELÉM, 25/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/317280;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 11/04 à 20/04/2022, Redenção/Belém - 21/04 à 29/04/2022, a fim de realizar levantamento de campo, armazenamento e estoque de materiais, considerando as reais necessidades das CIRETRANS acima citadas.

nome	matricula
EdMUNDO LOPES DE SOUSA	3264106/1
OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	3266249/1
CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY	57175313/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 778737

PORTARIA Nº 970/2022-DAF/CGP, BELÉM, 22/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/326792;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de VIGIA - 11/04/2022, IGARAPÉ AÇÚ - 12/04 e 13/04/2022, MÃE DO RIO - 14/04 à 20/04/2022, TOMÉ AÇU - 21/04 à 26/04/2022, JACUNDÁ - 27/04 à 01/05/2022, BREU BRANCO - 02/05 à 04/05/2022, TUCURUÍ/BELÉM - 05/05 à 10/05/2022, a fim de realizar vistoria técnica nas empresas para credenciamento como ECV, além de também vistoriar as que já estão cadastradas nos referidos municípios.

nome	matricula
Solange Maria Anaice Lopes	80845576 /1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384 /2
Jucirene Silva de Araújo	55585884 /2
Giovanna Amaral Dias Cunha	5890037 /3
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1036/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/335982;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capanema - 05 à 07/04/2022, Bragança - 08 à 11/04/2022, Paragominas - 12 à 16/04/2022, Rondon do Pará - 17 à 20/04/2022, São Geraldo do Araguaia - 21 à 23/04/2022, Conceição do Araguaia - 24 à 28/04/2022, Ourilândia do Norte/Belém - 29/04 à 02/05/2022, a fim de realizar levantamento das condições de conversão dos veículos próprios locados (duster) que encontram-se a disposição das CIRETRANS. Bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia, realizar levantamento das kilometragens, correções de kilometragens e qualquer outro procedimento.

nome	matricula
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2
Ademir Braga da Silva	003265420/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1040/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/298142;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas nos períodos de 04 à 29/04/2022, a fim de realizar serviços administrativos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Dina Cruz da Silva	54193788 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1041/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/353364;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Cametá para os municípios de Belém - 04/04 à 08/04/2022, a fim de sanar pendências da CIRETRAN de Cametá na sede do Detran/PA.

nome	matricula
Walkimar de Oliveira Novaes	80845456/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1042/2022-CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/218176;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dois e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Bannach no período de 28 à 30/03/2022, a fim de realizar vistoria, nos ônibus escolares, em atendimento ao Ofício nº 019/2022- PJRM-MPPA - Ministério Público do Pará.

nome	matricula
Cícero Sander Prudente	5858666 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1039/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/301097;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E TRÊS E MEIA (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CASTANHAL – 28/03 à 20/04/2022, a fim de compor com urgência o cargo de atendente na devida CIRETRAN.

nome	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	57196227/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1049/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/351351;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E OITO E MEIA (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de JACUNDÁ – 05/04 à 09/04/2022, MARABÁ – 10/04 à 14/04/2022, IGARAPÉ-MIRI – 15/04 à 19/04/2022, BAIÃO – 20/04 à 24/04/2022, CAMETÁ – 25/04 à 28/04/2022, BARCARENA/BELÉM – 29/04 à 03/05/2022, a fim de realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as referidas prefeituras municipais e coleta de documentos para renovação do termo de cessão de uso.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1070/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/361720;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 08/04 à 12/04/2022, Ulianópolis – 15/04 à 19/04/2022, Capitão Poço – 22/04 à 26/04/2022, Alenquer – 29/04 à 03/05/2022, Oriximiná – 06/05 à 09/05/2022, Primavera/Belém – 13/05 à 16/05/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerantes de habilitação que serão realizadas nos municípios acima citados.

nome	matricula
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366 /2
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719 /1
Sérgio Roberto Ferreira dos Remédios	54193260 /1
Leila Lúcia Matos do Vale	2010135 /1
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 778883

PORTARIA Nº 1020/2022-DAF/CGP, BELÉM, 25/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/341119;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí, no período de 05/04 à 09/04/2022, Tomé Açú – 10/04 à 15/04/2022, Mãe do Rio – 16/04 à 20/04/2022, Capanema – 21/04 a 25/04/2022, Bragança/Belém – 26/04 à 02/05/2022, a fim de realizar diligências na área de Segurança Estratégica e Gerencial para subsidiar solicitações emanadas da CNSO/NI nos referidos municípios.

nome	matricula
ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239/1
ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1
ROBSON BEZERRA DA SILVA	54190855 /2
BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1019/2022-DAF/CGP, BELÉM, 25/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/341480;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de OITO E MEIA (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ALTAMIRA – 06/04 à 07/04/2022, SANTARÉM – 08/04 à 09/04/2022, ITAITUBA – 10/04 à 11/04/2022, SANTARÉM/BELÉM – 12/04 à 14/04/2022, a fim de realizar vistoria nas clínicas que prestam serviços de exame médico e psicológico nos referidos municípios.

nome	matricula
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 905/2022-DAF/CGP, BELÉM, 16/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/300718;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Novo Progresso – 04 à 08/04/2022, Castelo dos Sonhos – 09 à 11/04/2022, Santarém – 12 à 18/04/2022, Óbidos – 19 à 21/04/2022, Oriximiná – 22 e 23/04/2022, Medicilândia – 24 e 25/04/2022, Altamira/Belém – 26 à 30/04/2022, a fim de realizar vistorias técnicas para credenciamento de CFC's, nos municípios acima citados.

nome	matricula
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933 /3
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.903, de 23/03/2022)
Protocolo: 779046

PORTARIA Nº1092/2021/DTO/DG/DETRAN, DE 30/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e, Considerando a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN; Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

RESOLVE

Art. 1º Instalar e colocar em operação, a partir de 04 de abril de 2022, os equipamentos eletrônicos metrológicos, do tipo fixo, controlador, medidor de velocidade, destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19, nas seguintes locais:

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
01	Rodovia PA 279, km 185.100, sentido crescente/decrecente	ÁGUA AZUL DO NORTE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2023	R09297	CEV810
02	Rodovia PA 415, km 44.200, sentido crescente/decrecente	VITÓRIA DO XINGU	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	1402	R09295	CEV823
03	Rodovia PA 279, km 220.700, sentido crescente/decrecente	ÁGUA AZUL DO NORTE	80 km/h	FIXO CONTROLADOR	2327	R09105	CEV826
04	Rodovia PA 279, km 182.100, sentido crescente/decrecente	ÁGUA AZUL DO NORTE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2298	R09106	CEV827

05	Rodovia PA 287, km 55.800, sentido crescente/decrecente	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	80 km/h	FIXO CONTROLADOR	2036	R09616	CEV817
06	Rodovia PA 447, km 7.000, sentido crescente/decrecente	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	80 km/h	FIXO CONTROLADOR	2912	R09304	CEV835
07	Rodovia PA 255, km 03.500, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2600	R09909	CEV845
08	Rodovia PA 255, km 15.500, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2633	R09910	CEV846
ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
09	Rodovia PA 255, km 20.000, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2597	R09931	CEV847
10	Rodovia PA 255, km 31.500, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2593	R09934	CEV848
11	Rodovia PA 255, km 60.700, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	80 km/h	FIXO CONTROLADOR	2596	R09932	CEV849
12	Rodovia PA 255, km 71.000, sentido crescente/decrecente	MONTE ALEGRE	80 km/h	FIXO CONTROLADOR	2644	R09933	CEV850
13	Rodovia PA 457, km 13.200, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	40 km/h	FIXO REDUTOR	1183	R09095	REV701
14	Rodovia PA 457, km 19.600, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	40 km/h	FIXO REDUTOR	1184	R09096	REV702
15	Rodovia PA 457, km 24.400, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	40 km/h	FIXO REDUTOR	1185	R09097	REV703
16	Rodovia PA 370, km 43.025, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	1403	R09092	CEV802
17	Rodovia PA 370, km 5.000, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2822	R09104	CEV825
18	Rodovia PA 370, km 14.100, sentido crescente/decrecente	SANTARÉM	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2819	R09935	CEV844
19	Rodovia PA 411, km 10.000, sentido crescente/decrecente	SANTANA DO ARAGUAIA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2678	R09911	CEV840
20	Rodovia PA 411, km 11.500, sentido crescente/decrecente	SANTANA DO ARAGUAIA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2655	R09912	CEV841
21	Rodovia PA 411, km 26.800, sentido crescente/decrecente	SANTANA DO ARAGUAIA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2656	R09913	CEV842
22	Rodovia PA 411, km 38.000, sentido crescente/decrecente	SANTANA DO ARAGUAIA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2657	R09914	CEV843

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, até o dia 03 de abril de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos e os estudos técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1093/2022/DTO/DG/DETRAN, DE 30/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e,

Considerando a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

RESOLVE

Art. 1º Instalar e colocar em operação, a partir de 04 de abril de 2022, os equipamentos eletrônicos metrológicos, do tipo fixo, controlador, medidor de velocidade, destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19, nos seguintes locais:

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
01	Rodovia BR 316, km 16.100, sentido decrescente	MARITUBA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828417	30140	CEV187
02	Rodovia BR 316, km 17.600, sentido decrescente	MARITUBA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14173351	11117	CEVP118
03	Rodovia PA 404, km 10.300, sentido crescente e decrescente	BENEVIDES	40 km/h	FIXO REDUTOR	14855982	ATS-MSX60008	REV112
04	Rodovia PA 404, km 12.700, sentido crescente e decrescente	BENEVIDES	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855981	11616	CEVP116
05	Rodovia PA Alça Viária, km 32.500, sentido crescente e decrescente	ACARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855995	30162	CEV165
06	Rodovia PA Alça Viária, km 40.300, sentido crescente e decrescente	ACARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLAD	14855994	30240	CEV166
07	Rodovia PA 475, km 25.850, sentido crescente e decrescente	ACARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLAD	14855990	30163	CEV168
08	Rodovia PA 252, km 109.000, sentido crescente e decrescente	ACARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLAD	14855992	ATS-MSX60007	CEV189

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMEN-TADA	TIPO DO EQUIPA-MENTO	NÚMERO DE REGIS-TRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTI-FICAÇÃO ESTABELE-CIDA PELO ÓRGÃO
09	Rodovia PA 475, km 0.500, sentido crescente e decrescente	MOJU	60 km/h	FIXO CONTROLAD	14855996	30235	CEV167
10	Rodovia PA 252, km 68.100, sentido crescente e decrescente	MOJU	60 km/h	FIXO CONTROLAD	14855991	ATS-MSX60006	CEV188
11	Rodovia PA 483, km 19.600, sentido crescente e decrescente	BARCARENA	40 km/h	FIXO REDU-TOR	14855998	11104	REV113
12	Rodovia PA 151, km 0.800, sentido crescente e decrescente	BARCARENA	40 km/h	FIXO REDU-TOR	14855993	ATS-MSX60009	REV118
13	Rodovia BR 222, km 228.300, sentido crescente e decrescente	MARABÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855988	ATS-MSX60005	CEV175
14	Rodovia BR 222, km 234.300, sentido crescente e decrescente	MARABÁ	40 km/h	FIXO REDU-TOR	14855989	11617	REV114
15	Rodovia PA 275, km 3.800, sentido crescente e decrescente	ELDORADO DOS CARAJÁS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828406	11090	CEVP111
16	Rodovia PA 275, km 16.000, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855987	ATS-MSX60000	CEV170
17	Rodovia PA 275, km 43.100, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855986	ATS-MSX60001	CEV171
18	Rodovia PA 275, km 45.300, sentido crescente e decrescente	CURIONÓPOLIS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855985	ATS-MSX60002	CEV172
19	Rodovia PA 160, km 43.900, sentido crescente e decrescente	CANÁ DOS CARAJÁS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855984	ATS-MSX60003	CEV173
20	Rodovia PA 160, km 21.000, sentido crescente e decrescente	PARAUPEBAS	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14855983	ATS-MSX60004	CEV174
21	Rodovia PA 136, km 6.900, sentido crescente e decrescente	CURUÇÁ	40 km/h	FIXO REDU-TOR	14828416	ATS-MSX60010	REV119
22	Rodovia PA 242, km 76.200, sentido crescente e decrescente	IGARAPÉ AÇU	40 km/h	FIXO REDU-TOR	14855997	11624	REV116
23	Rodovia PA 324, km 1.100, sentido crescente e decrescente	SANTA MARIA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	1482808	ATSMS20128	CEV142

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE REGULAMEN-TADA	TIPO DO EQUIPA-MENTO	NÚMERO DE REGIS-TRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTI-FICAÇÃO ESTABELE-CIDA PELO ÓRGÃO
24	Rodovia PA 391, km 1.100, sentido crescente e decrescente	BENEVIDES	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828402	ATSMS20146	CEV162

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, até o dia 03 de abril de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos e os estudos técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e
 II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.
 Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).
 Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
 RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 779047

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 852/2022 - DGP/SEAP BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.
 Assunto: Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 2016/2019
 Período de Gozo: 07/03/2022 a 05/04/2022.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 778554

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.782, DE 01.12.21, PROTOCOLO: 735756, REFERENTE À PORTARIA Nº 3188/21-DGP-SEAP, DE 30/11/21:

Onde se lê: O período remanescente terá início a partir de 02.05.22 a 16.05.22
Leia-se: O período remanescente terá início a partir de 01.04.22 a 15.04.22
Protocolo: 778593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

Termo aditivo: 1
 Data da assinatura: 23/03/2022
 Exercício: 2022
 Classificação do Objeto: Outros
 Motivo: Valor e Prazo de Vigencia Do Contrato
 Justificativa: O presente Termo Aditivo visa reajustar o contrato com base no IGPM, calculado entre período de março/2021 e fevereiro/2022 (último indicador disponível), na ordem de 16,12%, e prorrogar o instrumento contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 24/03/2022 e encerrando em 23/03/2023.
 Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101(estadual), PI: 1050008283C
 Contrato: 043/2021
 Contratado: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A
 CNPJ: 02.491.558/0001-42
 Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121 Terreo, Sacoma-SP
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 778598

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3674/2022 – 1423971 - CRF

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CASTANHAL.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: ANANINDEUA
 Destino: CASTANHAL
 Servidor (es):REGINALDO PIMENTEL SALOMÃO, MAT.5179254, AGENTE PRISIONAL-MATHEUS VIEIRA DA SILVA, MAT.5950137, AGENTE PRISIONAL, CATARINA DE SENA BAOBOSA DE SOUZA, MAT.57203249, AGENTE PRISIONAL .
 Período: 16/12/2021 - Diária(s): 1/ 2 (MEIA)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 778592

PORTARIA Nº 750/2022 – 147116 – CRCAN

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAMETÁ
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL
Destino: CAMETÁ

Servidor (es): ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO, MAT.5573866, AGENTE PRISIONAL- ANTONIO HELENILDO DA SILVA, MAT.5957697, POLICIALPENAL- Período: 09 A 10/02/2022 - Diária(s): 1 1/ 2 (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 778586

PORTARIA Nº 3672/2021 – 1212756 – CRPP IV

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAMETÁ

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL
Destino: CAMETÁ

Servidor (es): JOSE MANUEL ALVES WANDERLEY NETO, MAT.5957686, AGENTE PRISIONAL- ANDRE MONTE DE BRITO, MAT.5942519, AGENTE PRISIONAL.

Período: 25 A 27/10/2021 - Diária(s): 2 1/ 2 (DUAS E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 778588

PORTARIA Nº 3673/2021 -1487910 – CRPP III

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CAMETÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL
Destino: CAMETÁ

Servidor (es): EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR, MAT.5954069, AGENTE PRISIONAL- DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA, MAT.5898642, AGENTE PRISIONAL.

Período: 15 A 16/12/2021 - Diária(s): 1 1/ 2 (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 778590

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 853/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021, de delegação de competências para a prática de atos administrativos, publicada no DOE nº 34.606, de 09 de junho de 2021; CONSIDERANDO que tal ato se perfaz em função de ordem judicial provisoría e sob a cláusula sub judice, constante no Processo PAE 2022/361138 (Processo Judicial nº 0800578-51.2022.8.14.0049); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5950073, licença para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 21 de março de 2022 até 24 de junho de 2022, sem prejuízos de sua remuneração.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório no período de participação no curso de formação, devendo retornar a suas atividades a partir do término do curso de formação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778630

**PORTARIA Nº 854/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 595/2021/GAB/SEAP, de 08 de junho de 2021, de delegação de competências para a prática de atos administrativos, publicada no DOE nº 34.606, de 09 de junho de 2021; CONSIDERANDO que tal ato se perfaz em função de ordem judicial provisoría e sob a cláusula sub judice, constante no Processo PAE 2022/363845 (Processo Judicial nº 0830421-74.2022.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor BRUNO ARAUJO COSTA, Matrícula Funcional nº. 5953271, licença para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 21 de março de 2022 até 24 de junho de 2022, sem prejuízos de sua remuneração.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório no período de participação no curso de formação, devendo retornar a suas atividades a partir do término do curso de formação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778634

**PORTARIA Nº855/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 30 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 433/2020- GAB/SEAP/PA de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, DIEGO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 5952572/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da lotação na Cadeia Pública de Marabá - CPM, a contar de 20 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 5952350/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 21 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778760

**PORTARIA Nº856/2022-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 30 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2237/2021- DGP/SEAP/PA de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula nº 5952459/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá - USMM, a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5963206/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 22 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 778761

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 155 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2022/286532 de 10.03.2022;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora ROSANA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 33529-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, no período de 18.04.2022 a 17.05.2022, referente ao triênio de 02.03.2013 a 01.03.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de março de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 778770

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 156 DE 30.03.2022

Processo nº 2021/501088

Servidora: TELMA MARIA MELO MONTEIRO
Matrícula: 57207438/ 1

Cargo: Assistente administrativo

Objeto: Designada como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 celebrado entre a SECULT e Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas-SEMAS, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes para a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais, com a finalidade de atender à demanda do Município de Parauapebas.

Protocolo: 778754

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto no 434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2022/306290, de 15.03.2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor MÁRCIO SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 80845353-3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Economista, para responder pela Gerência Financeira/SECULT, no período de 11.04.2022 a 10.05.2022, durante as férias da titular, CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 5946035-2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de março de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura /SECULT.

Protocolo: 778856

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 151 DE 28.03.2022, PUBLICADO
NO DOE DE 30.03.2022, SOB O PROTOCOLO Nº 778410.**

Servidor: Joelson Silva Dos Santos

Onde se lê: Período de 04.04.2022 a 30.04.2022

Leia-se: Período 01.04.2022 a 30.04.2022.

Protocolo: 778744

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/501088**

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes para a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais para idosos, aposentados e deficientes, com a finalidade de atender à demanda do Município de Parauapebas. VALOR DO REPASSE DA SECULT: sem repasse de recursos.
ASSINATURA: 30/03/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/22
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dispensável, pois não haverá repasse de recursos.
 ÓRGÃO OU ENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas
 ENDEREÇO: Rua E, 669, Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
 REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.913, DE 30.03.2022, Protocolo: 778405

Protocolo: 778803

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA
 Cargo: Assistente Administrativo
 Vigência: 05.05.2022 a 04.05.2023
 Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778481

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e LORENA SARAIVA DA SILVA
 Cargo: Assistente Administrativo
 Vigência: 05.05.2022 a 04.05.2023
 Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 778483



PORTARIA

PORTARIA Nº 294 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227654.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PRESENÇA MUSICAL ONLINE", referente à IN 235/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778601

PORTARIA Nº 295 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196302.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SINFONIA ARTISTICA", referente à IN 236/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778619

PORTARIA Nº 296 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227788.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ANTENADO NO SOM", referente à IN 237/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Car-

go: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778644

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/197218

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FOLCLORE: ENCANTOS REGIONAIS", referente à IN 242/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778736

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/214865.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA E ARTE", referente à IN 243/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778747

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/257464.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COR, ARTE E CULTURA", referente à IN 238/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778652

PORTARIA Nº 297 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/353578.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL BELÉM 2022 – ESTAÇÃO DAS DOCAS – EDIÇÃO II", referente à IN 239/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778670

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/99849 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VAMOS FESTEJAR", referente à IN 240/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA LIMA BARROSS, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778713

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227849. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE EXIBIÇÃO SONORA DIGITAL", referente à IN 241/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778723

PORTARIA Nº 303 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1222022. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "GÉRBERA", referente à IN 244/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778929

PORTARIA Nº 305 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 258361. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE PLAY CULTURAL", referente à IN 246/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778975

PORTARIA Nº 304 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 227950. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIVA A CULTURA PARAENSE", referente à IN 245/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 778957

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2022
PAE: 2022/227788**

Objeto: PROJETO "ANTENADO NO SOM" no qual os artistas LUANN KÁS-SIO, OS BROTHERS, RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, BANDA RP2, ELISEU RODRIGUES, GÊMEOS DO FORRÓ. MONIQUE MORAL, E ANTONIO MARCOS, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 02/04/2022, no Município de Irituia/PA, no canal oficial do youtube das produtoras. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 265/2022 - PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00093; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA Favorecido: VM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50 Valor Total: R\$ 93.000,00 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 237/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778645

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2022
PAE: 2022/196302**

Objeto: PROJETO "SINFONIA ARTÍSTICA" no qual os artistas BANDA BATIDÃO, BREGA É POQUE, TOP 3, TEDDY MARKS, CHYCO SALLES, HUGO SANTOS, JOÃO DA HORA, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, ADRIANA OLIVER, GEMILLY, SAMY LOURINHO, MARQUINHO DURAN, ESPETACULO INFANTIL TRILOGIA KID, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 30/03/2022, no horário de 09h às 23h, no Município de Ananindeua/PA, no canal oficial do youtube das produtoras. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 260/2022 - PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00033; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00 Valor Total: R\$150.000,00 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 236/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778620

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2022
PAE: 2022/227654**

Objeto: PROJETO "PRESEÇA MUSICAL ONLINE" no qual os artistas DANIEL ARAÚJO, MATHEUS CUNHA, CINTHYA MELLO, DIOGO, ALLAN DIAS, THAÍS PORPINO, FORRÓ COMBATE, ZEZINHO DOS TECLADOS, ANDREY VIANA E KARLIELSON VAQUEIRO, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 31/03/2022, no Município de Santarém Novo/PA, no canal oficial do youtube das produtoras. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 263/2022 - PROJUR/FCP. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00097; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09 Valor Total: R\$ 93.000,00 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 235/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778602

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2022
PAE: 2022/227849**

Objeto: PROJETO "LIVE EXIBIÇÃO SONORA DIGITAL" no qual os artistas GEMEOS DO FORRÓ, ANTÔNIO MARCOS, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, ALLAN DIAS, LEOZINHO FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, DIOGO, CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 01/04/2022, das 09h às 19h, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 264/2022- PROJUR/FCP.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00091; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89, e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64
 Valor Total: R\$ 92.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 241/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778725

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2022
PAE: 2022/99849**

Objeto: PROJETO "VAMOS FESTEJAR" no qual os artistas AYRES SASAKI, LADY DRI, FLAVIO COIMBRA, JUH NASCIMENTO, ARY NEMER, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 31/03/2022, no Município de Belém/PA das 10h às 14h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 151/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404935; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: GM PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ 25.040.045/0001-10
 Valor Total: R\$ 50.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 240/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778709

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2022
PAE: 2022/353578**

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL BELÉM 2022 - ESTAÇÃO DAS DO-CAS - EDIÇÃO II" no qual os artistas ALMA SOUL, ACÚSTICA POP, DE BOBEIRA, BREGA FOLK, FERROVIA TEX, a ser realizado em formato PRESENCIAL na ESTAÇÃO DAS DO-CAS nos dias 30 e 31/03/2022, no Município no Município de Belém/PA das 18h às 22h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 259/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: G.M. MIRANDA PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrita no CNPJ 17.687.352/0001-60, Valor Total: R\$50.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 239/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778672

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2022
PAE: 2022/257464**

Objeto: PROJETO "COR, ARTE E CULTURA" no qual os artistas TROPA DO BREGA, MICHELLE AMADOR, ADSON PARANHOS, IZIS QUARESMA, ELMA MAUES, AÇAI PIMENTA, BEIJO MOLHADO, LOS BREGAS, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, JARBAS LIMA, BRUNO MESCOUTO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 31/03/2022, no horário de 09h às 21h, no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 262/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00070; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69
 Valor Total: R\$100.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 238/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778651

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022
PAE: 2022/197218**

Objeto: PROJETO "FOLCLORE: ENCANTOS REGIONAIS" no qual os artistas VILLA KIDS FESTIVAL, SENTA PEIA, MANO IO, CARIMBO DA MARIA, ENCANTOS DO CURIÓ, MISTURA REGIONAL, BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, IÇA LUTERANA, AYRAKYRÁ, ENCANTOS DO SOL, KAWAHIVA, PARANANIN, ARACUÁ, FLOR DA AMAZÔNIA, FRUTOS DO PARÁ, UIRAPURU, VAIANGÁ, SABOR MARAJÓARA, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 31/03 e 01/04/2022, das 08h às 02h, no Município de Ananindeua/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 261/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 20 DEMP 00248; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 242/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778739

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2022
PAE: 2022/214865**

Objeto: PROJETO "MÚSICA E ARTE" no qual os artistas MUKA; DENNER CIGANO; HERICK RAFAEL; CÉZAR FARIAS; CARMEN PENICHE; JOELSON PANTOJA; MELL PINHEIRO; GRUPO TRIO CHAMOTE; BINO; BANDA PIRÓ; MARQUINHO MELODIA E BANDA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 30/03/2022, no horário de 09h às 19h, no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 266/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00107; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no 35.674.435.0001/04
 Valor Total: R\$100.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 243/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778745

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2022
PAE: 2022/ 227950**

Objeto: PROJETO "VIVA A CULTURA PARAENSE" no qual os artistas FARRA DE VAQUEIRO, OS BROTHERS, RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, BANDA RP2, ELISEU RODRIGUES, GEMEOS DO FORRO, LUANN KÁSSIO, ANTÔNIO MARCOS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 31/03/2022, no Município de Ourém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 267/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00092; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50
 Valor Total: R\$93.000,00
 Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 245/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778954

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2022
PAE: 2022/ 258361**

Objeto: PROJETO "LIVE PLAY CULTURAL" no qual os artistas CANTOR MUKA, CANTOR DENNER CIGANO, CANTOR HERICK RAFAEL, CANTOR CÉZAR FARIAS, CANTORA CARMEM PENICHE, CANTOR JOELSON PANTOJA, CANTORA MELL PINHEIRO, CANTOR LVAN CHAVES, GRUPO TRIO CHAMOTE, CANTOR BINO, BANDA PIRÓ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, CANTOR EUDES FRAGA, CANTOR SANDRO SANDIM, CANTOR IGOR MENDES,

GRUPO TRIO LUZ DE TIETA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 31/03/2022 e 01/04/2022 no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 270/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00071; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$150.000,00

Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 246/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778977

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2022 PAE: 2021/1222022

Objeto: PROJETO "GÉRBERA" no qual os artistas ADILSON DIAS, HELCIO E MARINA, DANIEL MATTOS, MINISTÉRIO PROMISE, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 01/04/2022, no horário de 11h às 15h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 268/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00495; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.247.4210001- 05

Valor Total: R\$60.000,00

Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 244/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 778928

OUTRAS MATÉRIAS

CRONOGRAMA DO EDITAL - LEI SEMEAR 2022

Prorrogação de publicação dos projetos habilitados e alteração dos prazos do edital semear 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Fluxo Período

Triagem de Documentação | Habilitação das Propostas Até 04 de abril

Lista Preliminar de Habilitados da Inscrição 05 de abril

Recurso de Habilitação 06 a 11 de abril

Lista Final de Proponentes Habilitados 12 de abril

Avaliação das Propostas por Parecerista 13 a 25 de abril

Processamento de Dados da Avaliação Final 26 de abril a 09 de maio

Resultado Preliminar dos Projetos Selecionados 10 de maio

Prazo para Interposição de Recursos 11 a 16 de maio

Publicação Lista Final de Projetos Selecionados 20 de maio

Protocolo: 778909

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2022 PAE: 2022/ 97893

Objeto: PROJETO "PRÉ CARNAVAL ON LINE" no qual os artistas DARLEY DARLEN, FIRMO CARDOSO, KAREN TAVARES, RICK E LUCAS e MARCIO FARIAS, que se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 02/04/2022, das 10h às 15h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 271/2022– PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00007; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 13.717.656/0001-71

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 247/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 306 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/97893.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PRÉ CARNAVAL ON LINE", referente à IN 247/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 779050

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aline da Costa Moura, gerente, matrícula funcional nº 5891122/3, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 07/2022, firma do com a empresa M J L Costa Serviços - ME, e a servidora Gilcileia Farias da Costa Monteiro, assistente administrativa, matrícula funcional nº 5906326/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais. DE-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 28 de março de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 778831

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 037/2022 - FCG DE 10.03.2022

Publicada no DOE nº. 34.887 de 10.03.2022 - Protocolo: 769155

Servidor: Dênsys Antônio Amanajas Noronha – Assessor - IF: nº. 57192378/4

Onde se lê: 02/04/2022 a 01/05/2022

Leia-se: 18/04/2022 a 17/05/2022

Autorização: Processo nº 2022/249722

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 778795

CONTRATO

CONTRATO: 07/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2022.

VALOR: R\$ 33.499,68.

ORÇAMENTO:

PT. 47201133611509, AT: 8904, FT: 0101006356, ND: 339040 e 339039.

PT. 47201131221297, AT: 8338, FT: 0101006356, ND: 339040 e 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: M J L Costa Serviços, CNPJ nº 12.076.116/0001-93, com sede na Rodovia Duca Serra 4749, Residencial Amazonas, Av. Ipê Amarelo 173, Marabaixo, CEP 68.906-301, Macapá/AP, PROC. Nº: 2021/1114438

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 778824

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 01/2022/FCG, Processo nº 2021/1033653, a qual teve como objeto a Contratação de empresa especializada na realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos, para a aplicação em um veículo tipo "PICK UP" e o seguinte resultado:

Lote único - GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, CNPJ 13.913.414/0001-53, Valor total R\$ 1.295,00.

Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em <http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx> Belém, 30 de março de 2022.

Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG

Protocolo: 778839

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022 – SECOM

PROCESSO Nº 2021/786825

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 04/04/2022.

HORA DE ABERTURA: 11h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 31 de março de 2022.

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

Coordenador – PORTARIA Nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 778894



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 088/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 33/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/366767, de 28/03/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Locomoção	(x) Serviços pessoa física
Elemento de Despesa	339033	339036
Valor por elemento	500,00	800,00
Fonte de Recurso	0101	0101
TOTAL	R\$ 1.300,00	
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Terra Santa, Oriximiná e Alenquer, no período de 05/04/2022 a 11/04/2022, para ocorrer com despesas de serviços pessoa física e com transporte de locomoção dos equipamentos usados, com a finalidade de realizar a manutenção nas RTV's da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 778877

PORTARIA Nº 89/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 34/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/366989, de 28/03/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Consumo	-
Elemento de Despesa	339030	-
Valor por elemento	500,00	-
Fonte de Recurso	0101	-
TOTAL	R\$ 500,00	
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Terra Santa, Oriximiná e Alenquer, no período de 05/04/2022 a 11/04/2022, para custear despesas com aquisição de materiais, com a finalidade de realizar a manutenção nas RTV's da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 778880

DIÁRIA

PORTARIA Nº 90/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 32/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/03/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/366092, de 28/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Terra Santa, Oriximiná e Alenquer, no período de 05 a 11/04/2022, com o objetivo de manutenção no transmissor e revisão do sistema irradiante nas RTV's dos municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 778882

PORTARIA Nº 87/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 31/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/03/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/366009 de 28/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Terra Santa, Oriximiná e Alenquer, no período de 05 a 11/04/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor e revisão do sistema irradiante nas RTV's dos municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 778884

FÉRIAS

PORTARIA Nº 086/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 10/2022-CORH/FUNTELPA, de 28/03/2022, contido no Processo n.º 2022/369145, de 28/03/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de MAIO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO/2022
ALINEANE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA	5924472/4	24/10/2019	24/10/20 a 23/10/21	02/05 a 21/05/22
CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO	5949284/1	01/02/2021	01/02/21 a 31/01/22	02/05 a 31/05/22
CARLOS ALBERTO HEITOR DOS SANTOS	7004249/1	01/01/1980	01/01/21 a 31/12/21	02/05 a 31/05/22
CESAR AUGUSTO NUNES	7002874/2	21/12/2017	21/12/20 a 20/12/21	02/05 a 31/05/22
DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE E SILVA	5947519/1	02/04/2019	02/04/21 a 01/04/22	02/05 a 16/05/22
FABRICIO ROCHA DE SOUZA LETTE	55588563/1	02/05/2007	02/05/21 a 01/05/22	02/05 a 31/05/22
HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/03/1986	14/03/21 a 13/03/22	16/05 a 30/05/22
JOSE DE ALENCAR SILVA DOS SANTOS	5947346/1	14/03/2019	14/03/21 a 13/03/22	02/05 a 31/05/22
JOSE RAIMUNDO MONTEIRO RAMOS DA CONCEICAO	3181707/1	01/01/1984	01/01/21 a 31/12/21	02/05 a 31/05/22
JOSE RICARDO FERREIRA COSTA	5942091/1	02/05/2018	02/05/20 a 01/05/21	02/05 a 21/05/22
MARIA PINHEIRO BARBOSA	5893002/1	23/08/2011	23/08/20 a 22/08/21	02/05 a 31/05/22
MIGUEL GONCALVES GUIMARAES FILHO	7005245/1	01/06/1987	01/06/20 a 31/05/21	02/05 a 31/05/22
ODIVALDO MATIAS BATISTA	7005261/1	01/04/1984	01/04/21 a 31/03/22	02/05 a 31/05/22
RAIMUNDO TENORIO TORRES	7005121/1	01/03/1986	02/03/20 a 01/03/21	02/05 a 31/05/22
TATIANA DE LIMA RIBEIRO	80846120/1	04/07/2011	04/07/18 a 03/07/19	16/05 a 30/05/22
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	11/02/2019	11/02/21 a 10/02/22	10/05 a 24/05/22
WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS	7003455/1	16/03/1987	16/03/20 a 15/03/21	02/05 a 21/05/22
WELLINGTON JOSE GONCALVES	7005970/1	01/03/1986	02/03/21 a 01/03/22	02/05 a 31/05/22
WILSON DA COSTA BARROS	7005156/1	01/11/1978	01/11/20 a 31/10/21	02/05 a 31/05/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 778869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MARLENE ALVES DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 91 DIAS
 PERÍODO: 04/08/21 A 02/11/21
 MATRÍCULA: 6388671/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 81726
 NOME: VANIA LEITE LEAL MACHADO
 CONCESSÃO: 95 DIAS
 PERÍODO: 29/07/21 A 31/10/21
 MATRÍCULA: 54188477 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 81342

LICENÇA SAÚDE

NOME: AYLLA KELLY AMORIM QUEIROZ MONTEIRO
 CONCESSÃO: 183 DIAS
 PERÍODO: 01/06/21 A 30/11/21
 MATRÍCULA: 57220068/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE AMAZONAS FIGUEIREDO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 79486
 NOME: JEANETTE ALVES CASSEB
 CONCESSÃO: 104 DIAS
 PERÍODO: 28/11/21 A 11/03/22
 MATRÍCULA: 5377862 CARGO: ASSIST ADM
 LOTAÇÃO: EE N SRA GRACAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 83158
 NOME: KÁTIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 05/11/21 A 03/01/22
 MATRÍCULA: 5241626/3 CARGO:
 LOTAÇÃO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 83488
 NOME: LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 09/09/21 A 06/01/22
 MATRÍCULA: 241725/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE ORLANDO BITAR/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 82621
 NOME: LUIZ EDUARDO SOBRINHO FONSECA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 19/11/21 A 16/02/22
 MATRÍCULA: 6400882/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE PRES KENNEDY/MARACANA
 LAUDO MÉDICO: 83554
 NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 14/10/21 A 11/04/22
 MATRÍCULA: 5051495 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 83676
 NOME: SABRINA BENTES
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 13/09/21 A 11/03/22
 MATRÍCULA: 5805058 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE CAMILO SALGADO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 82029
 NOME: SIDNEI SANTANA PEREIRA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 20/11/21 A 17/02/22
 MATRÍCULA: 57205171/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE VILA PERNAMBUCO/INHANGAPI
 LAUDO MÉDICO: 83645

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: HUMBERTO CLAUDIO LEO DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 08/11/21 A 06/01/22
 MATRÍCULA: 5837537/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE D PEDRO II/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 83478
 NOME: IVANEIDE DE SA DA SILVA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 14/09/21 A 12/11/21
 MATRÍCULA: 5192633/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE N SRA CONCEICAO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 82032

Protocolo: 778755

Protocolo: 778750

Protocolo: 778752

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/2022 - GAB SAEN

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/529320, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 22/02/2022, a servidora FERNANDA ATAÍDE DA COSTA, matrícula nº 57229060-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na Escola EEF Barão do Rio Branco, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 004/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a EMPRESA FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, cujo o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para impressão do livro "Contando Nossas Histórias", destinados para III Mostra de Saberes da Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar, na Região Metropolitana de Belém (EEEF Barão do Rio Branco), tendo como SUPLENTE DE FISCAL, LEONICE DA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 5560900-2, Professora Classe II, lotada na Escola EEFM Profª Hilda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 29 de março de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em Exercício

Protocolo: 778582

ERRATA

ERRATA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2017 – CONSÓRCIO S2

Publicado no DO nº 34.546 do dia 09 de abril de 2021.

Onde se lê: "26/03/2021 a 24/06/2021"

Leia-se: "24/03/2021 a 21/06/2021"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 28 de março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778815

ERRATA DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2017 – CONSÓRCIO S2

Publicado no DO nº 34.630 do dia 07 de julho de 2021.

Onde se lê: "25/06/2021 a 23/09/2021"

Leia-se: "22/06/2021 a 20/09/2021"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 28 de março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778838

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 147/2018

Publicado no DO nº 34.630 do dia 07 de julho de 2021

Onde se lê: "vigência 02/05/2021 a 28/11/2021"

Leia-se: "vigência 02/06/2021 a 29/11/2021"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 29 de março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778867

ERRATA AO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 147/2018

Publicado no DO nº 34.784 do dia 03 de dezembro de 2021

Onde se lê: "vigência 29/11/2021 a 27/02/2022"

Leia-se: "vigência 30/11/2021 a 28/02/2022"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 29 de março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778878

ERRATA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2017 – CONSÓRCIO S2

Publicado no DO nº 34.742 do dia 21 de outubro de 2021.

Onde se lê: "24/09/2021 a 23/03/2022"

Leia-se: "21/09/2021 a 20/03/2022"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 28 de março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 778843

PORTARIA Nº.:035/2022 de 29/03/2022

Nome: MARIA SOUZA DA CUNHA
Matrícula:57214448/1 Período:01/05/22 à 30/05/22 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.:131/2022 de 29/03/2022

Nome: MALCIVANE COELHO DUTRA
Matrícula:5942180/1 Período:13/06/22 à 12/07/22 Exercício:2020
Unidade:EEEM Marcílio Dias/Gurupa

PORTARIA Nº.:133/2022 de 29/03/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA
Matrícula:545279/1 Período:13/06/22 à 12/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

Protocolo: 778876

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2020/782933 - PAE/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação RDC Nº 05/2021 - NLIC/SEDUC
ITEM ÚNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
A3 ENGENHARIA-LTDA CNPJ:04.656.777/0001-60	R\$ 2.979.488,56

Belém, 30 de Março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação - SEDUC/PA

Protocolo: 779048

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**I ERRATA AO EDITAL Nº 018/2022 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a I ERRATA ao EDITAL Nº 018/2022 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA, conforme a seguir:

Onde se Lê:

CRONOGRAMA – ANEXO I

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	21/02/2022
Solicitação de inscrições	02/03/2022 a 24/03/2022
Resultado preliminar da análise dos documentos e Currículo Lattes	01/04/2022
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e Currículo Lattes	02 e 03/04/2022
Resultado dos recursos e resultado definitivo da análise dos documentos e Currículo Lattes	07/04/2022
Divulgação do resultado final	07/04/2022

Leia-a se:

CRONOGRAMA – ANEXO I

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	21/02/2022
Solicitação de inscrições	02/03/2022 a 01/04/2022
Resultado preliminar da análise dos documentos e Currículo Lattes	08/04/2022
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e Currículo Lattes	09 e 10/04/2022
Resultado dos recursos e resultado definitivo da análise dos documentos e Currículo Lattes	13/04/2022
Divulgação do resultado final	14/04/2022

Belém, 31 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 778558

I ERRATA AO EDITAL Nº 29/2022-UEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA- CCBS/UEPA

ONDE SE LÊ:

“5 Dos eleitores:

a) Docentes efetivos que integram o quadro permanente da UEPA, que estejam em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição;”

LEIA-SE:

“5 Dos eleitores:

a) Docentes efetivos que integram o quadro permanente da UEPA, que estejam em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição e no curso;”

Belém, 31 de março de 2022

Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 778649

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 35/2022 – UEPA
PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, faz saber aos interessados que se encontra aberto o Processo de Revalidação de Diploma de Graduação do Curso de Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior - IES Estrangeiras/2022, em conformidade com o disposto no §2º do art. 48 da Lei no 9394/96, de 20/12/96; com o Regimento Geral da UEPA, com a Resolução nº3533/20 – CONSUN, de 28 de abril de 2020, do Conselho Universitário da UEPA e da Resolução nº 3782/2022- CONSUN de 23 de março de 2022 e neste edital.

Período de inscrições: 05/04 a 05/05/2022

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2216 e e-mail: daa@uepa.br.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém/PA, 31 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 778237

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 980/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2021/1118158

ERRATA

Onde se lê: 07/12/2021;

Leia-se: 23/12/2021;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 778727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016/SEASTER

Processo nº 2021/318215

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses

Vigência: 10/08/2021 à 09/06/2022.

Data da Assinatura: 09/08/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 43.104.08.241.1505.8865

Ação Detalhada: 253.938

Fonte: 0166006360

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor Mensal: R\$201.035,25

Valor Anual: R\$2.010.352,50

Contratado: L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 06.028.733/0001-10

Endereço: Trav. São Sebastião, nº 888, Sacramento, Belém/PA,

CEP: 66.123-620

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 778545

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2005/SETER

Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses.

Vigência: 23/05/2021 à 22/05/2022.

Data da Assinatura: 21/05/2021

Funcional Programática: 43.101.08.244.1443.8398

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 201.373

Valor Mensal: R\$12.000,00

Valor Global: R\$144.000,00

Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá

Endereço: Rua Prainha, nº 186, Marambaia, Belém/PA.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 778769

PORTARIA: 143 - DO DIA 29/03/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CESEF (Proc. 358390/2022-Mem 50/2022)
SERVIDORA: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 3220150/ 1
SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : SANTA IZABEL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 05/04/2022 - DIÁRIAS-0,5

Protocolo: 778539

PORTARIA 144- DO DIA 29/03/2022

OBJETIVO : Realizar Palestra e Formação aos servidores do CIAM MARABÁ (Proc. 359645/2022-Mem. 13/2022-NGP)
Servidor: JADSON ROBERTO QUEMEL, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 55586330/ 1
Servidora: MARCELA DE PAIVA REIS , ocupante do cargo Comissionado de Gerente II, Matrícula nº 57175737/ 2
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 02/04/2022 - DIÁRIA - 3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 778551

PORTARIA 145- DO DIA 29/03/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 359660/2022-Mem 266/2022)
SERVIDOR: FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57173810/ 1
SERVIDOR : RAIMUNDO PASSOS PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : IGARAPÉ AÇU/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 25/03/2022 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 778580

PORTARIA Nº 148, de 30 de março de 2022.

Processo nº 365530/2022.
OBJETIVO: Pagamento complementar de diária referente a visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CRICIÚMA/SC.
PERÍODO: 04/03/2022 a 05/03/2022. - (01) DIÁRIA
SERVIDORES: FERNANDA LETÍCIA ANDRADE DE SOUZA GORAYBE, PEDAGOGA, Matrícula 5936242/2.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 778704

2. Maria de Fátima Peixoto Carvalho, matrícula nº 181366/2
 3. Jacirene Andrade Fiel Moraes, matrícula nº 5922778/2
 4. Antônio Augusto Vulcão Gama, matrícula nº 40371/1
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 778504

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 154/2022-GGP/SEJUDH Belém, 29 de março de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/370392.
RESOLVE:
CANCELAR o período de férias da servidora: Ingrid Karime Soares Dias, matrícula nº 5958837/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 110/2022-GGP/SEJUDH - De 14/03/2022, publicado no diário oficial, nº 34.894, - de 16/03/2022, do período de: 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao exercício 2022. Até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 778785

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01****Contrato nº: 02/2021**

Data da Assinatura: 29/03/2022.

Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-8338

Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0101.

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

C.N.P.J: 08.540.992/0001-51

Endereço: Rua José Figueiredo, 38 - Centro, Niterói - RJ, Cep: 24.030-055.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 778776

DIÁRIA**PORTARIA Nº 137/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: EDIENE ALMEIDA/Matrícula:nº5959946/1/Cargo: ASSESSOR DE GABINETE/Origem:Belem-PA/Destinos:Salinópolis, Primavera, Santa Luzia, Santarém Novo e Capanema-PA/Período: 04/04 a 08/04/2022/Diárias:4,5 (quatro e meia)/Objetivo: realizar fiscalização in loco nos empreendimentos beneficiados pelo Programa Fundo Esperança nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 138/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.

Nome: AMANDA MIRANDA MAIA/Matrícula:nº5946651/1/Cargo: ASSESSOR II/Origem:Belem-PA/Destinos:Salinópolis, Primavera, Santa Luzia, Santarém Novo e Capanema-PA/Período: 04/04 a 08/04/2022/Diárias:4,5 (quatro e meia)/Objetivo: realizar fiscalização in loco nos empreendimentos beneficiados pelo Programa Fundo Esperança nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778472

PORTARIA Nº 139/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022

Nome: KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO/ Matrícula:nº 55587536/1/Cargo:Geóloga/Origem:Belém-PA/Destino: Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins-PA/Período:11/04/2022 a 14/04/2022/ Diárias: 3,5(três e meia)/Objetivo: executar as ações dos planos de trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as prefeituras dos municípios supracitados, referente ao treinamento de equi-

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 153/2022-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 23 de março de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1473246.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Diana Antônia da Rocha Nunes Costa, matrícula, nº 5898304/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a primeira parcela do triênio: 30/03/2015 a 29/03/2018, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 778499

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 133/2022-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 18 de março de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, CONSIDERANDO o processo administrativos eletrônicos, nº 2022/94968.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Criação da Comissão de acompanhamento de processos administrativos, com o intuito de tornar mais eficiente e eficaz sua conclusão, tais como: aquisição de material de consumo (licitação), contratação de serviços comuns, contratação de serviços de engenharia, compra direta (dispensa), inexigibilidade, renovação de contratos - termos aditivos, termo de fomento, aditivo de termo de fomento, termo de convênio, termo de cooperação técnica, contrato de locação, manual de fiscalização de contratos - controle, acompanhamento e fiscalização.

II - DESIGNAR como membros da comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1

pe técnica das prefeituras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
**PORTARIA Nº 140/2022 DAF/SEDEME
BELÉM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula: nº 5948369/1/Cargo: Gerente/Origem: Belém-PA/ Destino: Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins-PA/Período: 11/04/2022 a 14/04/2022/ Diárias: 3,5(três e meia)/Objetivo: executar as ações dos planos de trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as prefeituras dos municípios supracitados, referente ao treinamento de equipe técnica das prefeituras.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
**PORTARIA Nº 141/2022 DAF/SEDEME
BELÉM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matrícula: nº 5948369/1/Cargo: Gerente/Origem: Belém-PA/ Destino: Marabá e Nova Ipixuna-PA/Período: 25/04/2022 a 30/04/2022/ Diárias: 5,5(cinco e meia)/Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará - Desenvolvimento da Indústria da Cerâmica vermelha paraense.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778606

**PORTARIA Nº 146/2022 DAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: AMANDA GARCIA DE AVIZ/ Matrícula: 5946444/1/ Cargo: GERENTE/ Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/ Período: dia 31/03/2022/ Diária: 0,5(meia)/ Objetivo: acompanhar equipe da SEDEME e cobrir visita técnica dos representantes do Governo de Rondônia.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778972

**PORTARIA Nº 142/2022 - DAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Abaetetuba - PA/Período: 01/04/2022/Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho em agenda público na região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 143/2022 - DAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO/Matrícula: nº 55587536/1/ Cargo: Geóloga/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 19/04/2022 a 19/04/2022/ Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará - desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 144/2022 - DAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matrícula: nº 5905946/6/ Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 19/04/2022 a 19/04/2022/ Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará - desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 145/2022 - DAF/SEDEME
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2022.**
Nome: KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO/Matrícula: nº 55587536/1/ Cargo: Geóloga/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá e Nova Ipixuna-PA/Período: 25/04/2022 a 30/04/2022/ Diárias: 5,5(cinco e meia)/ Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará - desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 778904

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação com base no art.30 da Lei 13.303/16 e artigo 134, inciso I e seguintes do RILC.
Valor Global Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.
Pela Contratante: Cláudia Bitar
Pela Contratada: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

Protocolo: 778456

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021**
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.
Contratado: MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de pessoa física especializada no assessoramento técnico e acompanhamento presencial de sessões de licitações, podendo atuar como pregoeiro ou agente de licitação ofertando suporte técnico presencial e integral à equipe da Contratante.
Fundamentação Legal: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c com art. 86, inciso VII, do RILC
Justificativa: Em face da prestação de serviços serem de natureza contínua e indispensável às necessidades desta companhia e que não se esgotam com um mero período de prestação e, considerando ainda que não há na empresa, no momento, profissional capacitado para conduzir os certames como pregoeiro.
Vigência: 03 (três) meses
Valor Global: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.
Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo.
Pela Contratada: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

Protocolo: 778457

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021**
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.
Contratado: QUANTUM DO BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria técnica especializada, nas áreas regulatória e econômica, para cálculo e definição da estrutura tarifária.
Fundamentação Legal: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c com art. 83, do RILC
Justificativa: em face da necessidade de manutenção da realização de estudo de definição de estrutura tarifária, assim como a análise do contrato de concessão e dos impactos sobre o modelo regulatório e sobre a modalidade de formatação, estruturação das tarifas, do marco regulatório para distribuição de gás canalizado no Estado do Pará, análise das diretrizes, normas e procedimentos relativos à definição e cálculo da estrutura tarifária, bem como a prestação de serviços serem de natureza contínua e indispensável às necessidades desta companhia e que não se esgotam com um mero período de prestação.
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.
Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo.
Pela Contratada: Carlos Enrique Esteban Morosoli.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.

Protocolo: 778459

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO
CONTRATO: 003/2017.**

TERMO ADITIVO: 005.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2022.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto, através de redes de postos credenciados de abastecimento para os Entes do Estado, fornecido conforme a necessidade da CONTRATANTE, nos termos da planilha que faz parte do ajuste original.
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022, com encerramento a considerar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO ANTECIPADA, do presente Termo, até que se ultime os procedimentos relacionados à nova contratação via ARP Nº 009/2022-SEPLAD, nas conformidades do Decreto Estadual nº 991/2020.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., devidamente inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 778511

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N.º 006/2022
Inexigibilidade De Licitação N.º 01/2022
Contrato nº 05/2022**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE CNPJ Nº 04.835.476/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.
Vigência: 12 (doze) meses.

de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2º da Lei de Licitações e Contratos. Caso não aceite, será convocado o quarto colocado classificado, até que seja efetivada a contratação.

Belém, 30 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves
Presidente/CCPL-SEDOP

Protocolo: 779059

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2022.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), destinados a atender os setores da COSANPA.

Valor Global: R\$236.210,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29/03/2022.

Contratada: P.R.P BORGES COMERCIO LTDA. CNPJ: 05.457.629/0001-89.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 778450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21.03.2022, encerrando em 20.03.2023.

Data de Assinatura: 18/03/2022.

Contratada: Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli. CNPJ: 27.208.498/0001-39.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 778792

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2022 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço Global do LOTE" cujo objeto é a prestação de serviços contínuos para a realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica, com vistas a atender as necessidades da COSANPA, de acordo com as especificações e quantidades contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2021-DPL, (Anexo I), parte integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 26 de Abril de 2022, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/Pa, 30. de março de 2022.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

Protocolo: 778862

CONVÊNIO

Convênio nº 02/2022.

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 04 (quatro) servidores à CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional.

Valor Global: R\$115.496,65 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29/03/2022.

Cedente: Município de Santa Luzia do Pará, CNPJ: 63.887.848/0001-02.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 778449

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N. 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2021.

Belém, 29 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 777390

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2022/GAB/PRESI, datado de 28 de março de 2022, que trata da designação da Comissão Permanente de Licitação, bem como a necessidade de substituição e retirada de membro da PORTARIA Nº 003/2022, datada de 05 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO, matrícula nº 5498910, o Engenheiro Civil JOSÉ FERREIRA PUTY, matrícula 3190897, a Contadora SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO, matrícula 5711657, o Gerente da Célula de Avaliação e Orçamento NEY FIGUEIREDO SABTHE, matrícula 5958178, o Geógrafo CRISTIANO MALATO DA ENCARNÇÃO, matrícula 51855879 e a Engenheira Civil CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824, para sob a Presidência do primeiro, integrarem como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação.

2. DESIGNAR as Auxiliares Administrativo MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBELLO, matrícula 3191478 e MARIA DE LOURDES RAIOL CRAVO, matrícula 3190790, para atuarem como Secretárias da referida Comissão.

3. FICA também designada como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação a Contadora TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 57202898, vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de março de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 778916

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Nº do CONTRATO: 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 024/2021-SEPLAD

Valor do Contrato Original: R\$ 499.145,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 16.122.1297.4668.0000 Fonte - 0101002169 - Natureza da Despesa - 339030 - Ação 186275.

Vigência: 01.04.2022 a 30.03.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Ticket Soluções HDFGT S/A

Data da assinatura: 30.03.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 778712

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da Lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

A servidora ISY ADELADIDE VALE LIMA Identidade Funcional nº5932038, Assessor Administrativo fiscalizar durante sua vigência, a contar de 16/03/2022, o contrato nº 002/2022 celebrado entre NGTM e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA referente a prestação de serviço de microfilmagem e digitalização de documentos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de março de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 778813

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 29/03/2022

Vigência: 30/04/2022 a 30/06/2022

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de execução da obra de 31/03/2022

para 30/04/2022, bem como sendo necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato por

mais 60(sessenta) dias corridos, passando a encerra-se dia 30/06/2022, tudo com fulcro no art. 57, II, c/c artigo 65, I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93.

Contrato: 009

Exercício: 2020

Contratado: TERRAPLENA LTDA.

Endereço: Estrada Maracacuera, s/nº, Distrito Industrial de Icoaraci, CEP:66815-140 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 778804

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 - GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11º, XIV, da Lei Estadual 9.049 de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16/10/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID. FUNC. 5962664, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa de Recursos Humanos, para responder como Diretora Administrativa e Financeira, durante o impedimento da titular CLÉLIA MARIA MELO e SILVA ANDRADE, ID. FUNC. 5189268, que estará de férias regulamentares no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 778665

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2022-GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de

15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo:

NOME	ID. FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Costa Silva Serruya	5903652	01/10/2016 a 30/09/2017	02/05/2022 a 13/05/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022
Clélia Maria Melo e Silva Andrade	5189268	01/05/2021 a 30/04/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Belém, 21 de março de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 778646

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 202 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/6586;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ELIANETE VIEIRA VALDEZ BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e DANIEL AUGUSTO MENDES RÊGO, Identidade Funcional nº 5964471/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contabilidade, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal. II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 25/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 778477

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Convênio nº 001/2022

Protocolo: 2021/669775

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará no município de Itupiranga, Região de Integração Lago de Tucuruí, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorrem repasses de recursos financeiros entre os participantes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Almeirim garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará. Data de assinatura: 29/03/2022

Período de vigência: 29/03/2022 a 29/03/2027

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Itupiranga (CNPJ nº 05.077.102/0001-29)

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 778794

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/359538.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar ao município Salinópolis-PA, no período de 07/04 a 09/04/2022, a fim de participar de visita técnica do Curso de Turismo da UFPA em Salinópolis, e participação na reunião com a coordenação e alunos do curso, dentro das atividades do Programa Forma Pará. Tal viagem é necessária para que a equipe da SECTET, enquanto órgão gestor do Programa Forma Pará, faça-se presente na referida agenda; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora do Gabinete ao referido município. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 778462

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/369585.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a colaboradora eventual Darlene Cecília Nôvoa de Sousa aos municípios de Tucuruí, Breu Branco e Jacundá, nos dias 30 e 31/03/2022, para realizar visitas técnicas e implantação dos cursos de graduação pelo PROGRAMA FORMA PARÁ. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 778733

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, considerando os termos contidos no processo nº 2022/378856 de 30/03/2022.

Resolve:

Distratar a pedido, à contar de 30/03/2022, a servidora DÉBORA ÁBDA OLIVEIRA RESQUE, Cargo: Técnico em Gestão Pública – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, matrícula 97571252/2 admitida sob o regime das Leis Complementares 007/1991 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em: 30/03/2022.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretario de Estado

Protocolo: 778986

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

ERRATA

AVISO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ No 001/2022

Processo: 2021/1400222

Abertura: 01.04.2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessário de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado no edifício sede da fapespa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

Onde se lê (Preâmbulo do edital) disponível no Comprasnet: Data:08.04.2022

Leia-se (Preâmbulo edital) disponível no Comprasnet: Data: 01.04.2022 Permanecendo inalteradas as demais disposições Editalícias.

Belém, 29 de março de 2022.

Rafaela de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 778757

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2022 – GABINETE, de 29 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico

n.2022/233402;

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora de Contratos e Convênios, Identidade Funcional nº. 5916896/1, da PORTARIA Nº 092/2022 de 28/03/2022 publicada no Doe.nº 34.911 de 29/03/2022 , que autorizou as férias no período de 02/05/2022 a 31/05/2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 778478

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 037, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar JOÃO SALAME NETO, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Núcleo – GNU, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de março de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 778654

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 007/2022 - MODALIDADE DE CONTRATATAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 008/2021 e ARP 008/2021 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E DBA SUPORTE E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Aquisição de switches de acesso para uso na manutenção da rede óptica estadual contemplando fornecimento, suporte e garantia - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 - VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 30/03/2023 - VALOR (R\$): 120.504,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 449052- FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Ananindeua, Pará, Rodovia BR 316, nº 501, Km 8, Ed. Business 316 – sala 303, CEP: 67.030-007.

Protocolo: 778657

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 071/2022 - OBJETO: Retificação de Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022, incluindo Nova Fonte de Recurso, conforme solicitação da SEDOP, sequencia 83/97 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022 - TED : 01/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICA - SEDOP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 19.316.336,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 557669 0131000000 449040 550201 4120007669C / 557669 0131000000 449052 550201 4120007669E - Fonte 0131- 0331 - Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 778655

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 29/03/2022 a 29/03/2022, à Belém-PA/Marudá/Belém-PA, para Troca de switch, e instalação de retificador e sistema em DC. (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 30/03/2022 a 02/04/2022, à Belém-PA/ Santa Maria/ Igarapé Açú/Belém-PA, para Manutenção Preventiva, Troca de equipamentos nas edículas. (SEM PERNOITE) - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 30/03/2022 a 02/04/2022, à Belém-PA/Santa Maria/ Igarapé Açú/Belém-PA, para Manutenção Preventiva, Troca de equipamentos nas edículas. (SEM PERNOITE) MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 30/03/2022 a 02/04/2022, à Belém-PA/Santa Maria/ Igarapé Açú/Belém-PA, para Manutenção Preventiva, Troca de equipamentos nas edículas. (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da

Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao colaborador DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 30/03/2022 a 02/04/2022, à Belém-PA/Santa Maria/ Igarapé Açu/Belém-PA, para Manutenção Preventiva, Troca de equipamentos nas edículas. (SEM PERNOITE). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 778476

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata Ao 2º termo Aditivo ao contrato Nº 07/2020-SEEL, Processo Nº2020/499039, Protocolo nº766370, publicada no DOE nº 34.878 de 02 de Março de 2022 a qual altera a vigência.

Onde se lê:

Vigência: 30/01/2022 a 30/07/2022.

Leia-se:

Vigência: 30/01/2022 a 30/01/2023.

30 de março de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 778731

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 213/GEPS/SETUR DE 30 DE MARÇO DE 2022

Errata da PORTARIA Nº 210/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.913 de 30/03/2022.

Onde lê-se: "Matrícula Nº5960339/1, CPF:017.376.012-06, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade"

Leia-se: "Matrícula Nº 5923284/3, CPF:608.434.622-72, ocupante do cargo de Gerente de Turismo Náutico". ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778573

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022 - SETUR

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 08.538.011/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização, copeiragem, recepção, jardineiro e encarregado nas dependências dos prédios da Secretaria de Turismo - SETUR, situados na Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, CEP: 66.023-700 e na Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº, CEP: 66.010.040, sendo os serviços prestados com fornecimento de materiais.

VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 29/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 396.612,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e doze reais).

Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 33903703

Fonte: 0101006360

PI: 41200008338C

Ação: 233261

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 778889

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/GEPS/SETUR DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/321623; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, mat. 5955929/2, Coordenador de Marketing. OBJ: Participar do Encontro Nacional da RIMT e realizar visita técnica na feira WTM Latin America em São Paulo. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 04 a 06/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778475

PORTARIA 212/GEPS/SETUR DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/367561; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora IVONE MITSUSUKO YOSHIMARU CUNHA, Matrícula Nº 5904512/2, CPF: 425.696.052-04, Secretária Adjunta. OBJ: Participar por determinação superior da WTM Latin America em São Paulo. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 04 a 08/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 778506

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2022/GGP/DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando a PORTARIA Nº 076/2022/GAB/DPG, de 18 de fevereiro de 2022; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/346541; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público MÁRCIO NEIVA COELHO, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Neiva Coelho	Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente	Processos judiciais da 3ª DP Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento-Base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	28/03/2022 a 09/04/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 778466

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 147/2022-GGP-DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/350909. RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS. Id. Funcional: 57176622/ 2, para responder pela Coordenação de Núcleo de Informática, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Servidora Pública, NATALIA COUTO DIAS DA SILVA. Id. Funcional: 57195075/ 2, no período de 25/03/2022 a 08/04/2022 - 15 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 778484

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Portaria 385/2022 - DA, 24/03/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, objetivo PARTICIPAR DA AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 11/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778937

DIÁRIA

Portaria 294/2022 - DA, 21/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE, matrícula 5957726, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ITAITUBA a BELEM, período 09/03/2022 a 12/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778474

Portaria 353/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - UAEB/BENEVIDES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 08/03/2022 a 10/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778565

Portaria 352/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR ESTAFETA PARA ENTREGA DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À DM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 08/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778560**Portaria 354/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 07/03/2022, 08/03/2022, 14/03/2022, 15/03/2022, 21/03/2022, 22/03/2022, 28/03/2022, 29/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778574**Portaria 362/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 16/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778599**Portaria 363/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 23/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778615**Portaria 357/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR ENCONTRO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AOS DIAS DAS MULHERES NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO (CRF). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 08/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778581**Portaria 355/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a TUCURUI, período 09/03/2022 a 10/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778578**Portaria 356/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, período 31/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778579**Portaria 359/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO EM EVENTO NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA EM SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 10/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778585**Portaria 358/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo PARTICIPAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 18/03/2022 a 20/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778583**Portaria 360/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 09/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778591**Portaria 361/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO

EM EVENTO NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA EM SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 11/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778595**Portaria 368/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) à Servidora NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MACAPÁ, período 23/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778647**Portaria 367/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MACAPÁ, período 23/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778637**Portaria 364/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula 55589623, Cargo COORDENADOR, objetivo REALIZAR TRIBUNAL DO JÚRI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 14/03/2022 a 15/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778617**Portaria 365/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula 55589623, Cargo COORDENADOR, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 28/03/2022 a 01/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778622**Portaria 366/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778626**Portaria 375/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora ANA LAURA BARBOSA NUNES, matrícula 59643031, Cargo ASSESSORA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO EM EVENTO NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA EM SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 10/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778749**Portaria 370/2022 - DA,23/03/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) à Servidora ROSILENE TEIXEIRA ALVES MAIA, matrícula 57205267, Cargo TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo VIAGEM ÀS DEFENSORIAS DO RIO DE JANEIRO PARA VISITA TÉCNICA DE EQUIPE QUE IRÁ IMPLANTAR A FOLHA DE PAGAMENTO NA DEFENSORIA DO PARÁ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a RIO DE JANEIRO, período 06/03/2022 a 09/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778656**PORTARIA Nº 369/2022 - DA BELÉM, 23/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/313679 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante

elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
VICENTE DE PAULA BOTELHO DÓRIA	AUX. TÉC. EM COMPUTAÇÃO	0161438-016	223.224.932-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NACI	Participar de Ação de cidadania em cumprimento do PPA.	03.091.1492.8730
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	57201786	792.200.702-78	BALÇÃO DE DIREITOS		
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	TEC EM TI DE DEFENSORIA	5418857-2	330.397.712-72	NTI REDES		
RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	5940282	840.540.002-82	POLICIA CIVIL/BREVES		
PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	AUX. ADMINISTRATIVO	8415-7	947.764.582-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
MOACIR JORGE GOMES LIMA	PAPILOSCOPISTA	70629	237.494.402-63	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	5152909	244.905.122-87	BALÇÃO DE DIREITOS		
MANOEL JUNIOR DA SILVA GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA	5133629-1	319.732.992-91	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	TECNICO DE DEFENSORIA	760404	152.522.722-04	BALCAO DE DIREITOS		
LAYSE PINHEIRO DA COSTA	SECRETÁRIA LEGISLATIVA	5006943	069.186.682-18	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM		
JOSÉ COUTINHO DA SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	5897879/1	710.552.742-00	COORDENAÇÃO CÍVEL/FAZENDA		
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TEC. DE DEFENSORIA	57202467	585.191.222-72	NUDECON		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	5964875-1	819.673.572-34	DEFENSORIA PÚBLICA/BALÇÃO DE DIREITOS		
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	5157382/1	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	AUXILIAR DE DEFENSORIA	5049920	174.972.482-00	GGP		
ANDREZA PENA CAVALCANTE	ASSESSOR I	125049-3	878.422.112-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALI-NÓPOLIS		
EDINEY BORGES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	182401-5	995.826.602-44	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	PORTEL, BREVES E BAGRE	17/03 A 28/03/2022	11,5

Protocolo: 778669**Portaria 373/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE AL-CANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 10/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778691**Portaria 374/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE AL-CANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 03/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778699**Portaria 384/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo PARTICIPAR DA AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 10/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778923**Portaria 386/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DA AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 10/03/2022, 11/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778947**Portaria 388/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) às Defensoras ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868-1, URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ENCONTRO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AOS DIAS DAS MULHERES NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO (CRF). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 08/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778964**Portaria 387/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo PARTICIPAR DO EVENTO "DIA DA DEFENSORIA PÚBLICA". fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 12/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778958**Portaria 380/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo TRANSPORTAR PROCESSOS JUDICIAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 21/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778898**Portaria 381/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE AL-CANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 17/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778905**Portaria 383/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA MAYANA BARROS JORGE JOÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 16/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778913**Portaria 382/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA MAYANA BARROS JORGE JOÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778911**Portaria 377/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO EM EVENTO NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA EM SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 11/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778888**Portaria 379/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE AL-CANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 31/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778895**Portaria 378/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA MAYANA BARROS JORGE JOÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 23/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778892**Portaria 376/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA MAYANA BARROS JORGE JOÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 09/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778881**FÉRIAS****PORTARIA Nº 150/2022-GGP-DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/372790. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, à Servidora Pública, CATARINA FORTES NUNES; Id. Funcional: 54189655/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 17/05/2022 a 15/06/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 778487**PORTARIA Nº 151/2022-GGP-DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/163736. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, à Defensora Pública, ANA LAURA MACEDO SA; Id. Funcional: 80845770/ 6, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 02/05/2022 a 31/05/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2022								
MES.....: JANEIRO/2022								
QUADRO : ATIVO								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	26	922.017,72	42.387,18	114.188,33		182.517,34	1.261.110,57
	Juiz(a) de 1 Entrancia	92	3.099.398,12	122.635,30	136.777,63		353.692,95	3.712.504,00
	Juiz(a) de 2 Entrancia	128	4.096.595,20	295.295,76	26.883,90		476.155,89	4.894.930,75
	Juiz(a) de 3 Entrancia	57	1.733.051,94	120.521,39	4.256,61		185.818,52	2.043.648,46
	Juiz(a) Substituto(a)	58	1.763.456,36	53.612,81			192.474,87	2.009.544,04
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40		8.087,56		2.493,70	68.349,66
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	21	707.471,31	24.110,12	4.716,47		46.548,07	782.845,97
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		384	12.379.759,05	658.562,56	294.910,50	0,00	1.439.701,34	14.772.933,45
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.368	7.082.580,89	6.744.110,24	3.549.625,14	64.146,98	467.782,84	17.908.246,09
	Oficial de Justiça Avaliador	637	3.266.784,15	3.023.499,08	2.376.991,85	2.282.956,14	1.604.888,78	12.555.120,00
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		2.005	10.349.365,04	9.767.609,32	5.926.616,99	2.347.103,12	2.072.671,62	30.463.366,09
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	8.619,30		31.961,92			40.581,22
	Auxiliar de Secretaria	16	53.481,44	2.005,55	28.790,55		4.401,38	88.678,92
	Auxiliar de Segurança	121	494.736,16	56.962,84	449.251,19	343.526,24	129.997,12	1.474.473,55
	Auxiliar Judiciário	809	3.134.839,56	179.072,72	784.731,48	37.650,00	322.635,71	4.458.929,47
	Avaliador Judicial	1	1.468,49		1.210,03			2.678,52
	Depositário Público	2	2.936,98		1.762,18			4.699,16
	Diretor de Secretaria	6	29.495,70	4.525,29	9.705,01		3.206,87	46.932,87
	Escrivão	2	2.923,54		1.461,76			4.385,30
	Motorista	4	16.731,00		9.829,44		1.756,16	28.316,60
	Oficial de Justiça	36	136.363,68		157.020,75	95.454,36	100.104,81	488.943,60
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		999	3.881.595,85	242.566,40	1.475.724,31	476.630,60	562.102,05	6.638.619,21
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	117	410.539,30	21.626,17	229.569,57	9.833,86	43.927,24	715.496,14
			----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	410.539,30	21.626,17	229.569,57	9.833,86	43.927,24	715.496,14
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	15		23.539,05		2.411,01	7.628,33	33.578,39
			----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		15	0,00	23.539,05	0,00	2.411,01	7.628,33	33.578,39
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	24	3.298,49	45.207,08	4.336,97	1.417,50	4.286,52	58.546,56
	Serviço Militar Lei 6500/02	135		13.750,00		301.460,78	2.199,78	317.410,56
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		159	3.298,49	58.957,08	4.336,97	302.878,28	6.486,30	375.957,12
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	8		10.673,85			5.922,16	16.596,01
			----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		8	0,00	10.673,85	0,00	0,00	5.922,16	16.596,01
CARGOS COMISSIO- NADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	23	63.170,12	126.335,64	35.981,32	0,00	0,00	225.487,08
	CJS-2	310	1.037.675,25	1.646.623,41	211.178,03	9.089,90	225.714,04	3.130.280,63
	CJS-3	415	1.949.100,80	2.865.959,78	1.082.098,73	34.848,66	300.810,26	6.232.818,23
	CJS-4	117	565.948,14	1.126.298,10	330.636,50	1.477,32	165.804,46	2.190.164,52
	CJS-5	13	72.546,49	144.506,64	50.262,68	0,00	6.585,60	273.901,41
	CJS-6	158	998.856,24	1.660.043,61	524.849,92	0,00	48.567,22	3.232.316,99
	CJS-7	3	21.796,76	49.896,73	32.807,27			104.500,76
	CJS-8	7	54.986,82	144.352,94	41.578,82	0,00	30.257,92	271.176,50
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		1.046	4.764.080,62	7.764.016,85	2.309.393,27	45.415,88	777.739,50	15.660.646,12

CARGOS COMISSI- NADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	182	513.721,95	497.414,94	184.124,84	0,00	61.299,12	1.256.560,85
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		182	513.721,95	497.414,94	184.124,84	0,00	61.299,12	1.256.560,85
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	43.888,95	38.672,49	35.132,72	0	8.724,52	126.418,68
	FG-2	78	347.457,57	424.613,37	268.531,17	15.716,81	100.227,36	1.156.546,28
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		91	391.346,52	463.285,86	303.663,89	15.716,81	108.951,88	1.282.964,96
* TOTAL DO QUADRO ->		5.006	32.693.706,82	19.508.252,08	10.728.340,34	3.199.989,56	5.086.429,54	71.216.718,34

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta- gens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	33	1.170.253,26				153.351,44	1.323.604,70
	Juiz Auditor	1	33.689,11				1.804,94	35.494,05
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	33.689,11				3.368,91	37.058,02
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	182.426,52				8.009,17	190.435,69
	Juiz(a) de 2 Entrancia	22	624.157,88				29.665,61	653.823,49
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	909.605,97				28.324,18	937.930,15
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80				2.707,41	118.244,21
	Pretor Interior Vitalício	1	28.884,20					28.884,20
	Pretor(a) da Capital	8	231.073,60				11.062,20	242.135,80
Pretor(a) do Interior	8	219.519,92				7.654,26	227.174,18	
* TOTAL DO REGIME ->		111	3.548.836,37	0,00	0,00	0,00	245.948,12	3.794.784,49
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	145	2.405.242,68	44.890,53	737.121,39		71.228,39	3.258.482,99
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	21.078,46					21.078,46
	Assessor de Camara	2	37.073,03					37.073,03
	Assessor de Juiz	3	32.285,42					32.285,42
	Diretor de Secretaria	2	26.892,14					26.892,14
	Escrivão Judicial	7	113.576,51	4567,18	12.059,53			130.203,22
	Médico	3	47.375,17	2.434,45		5.178,03		54.987,65
	Oficial Justiça Avaliador	48	731.262,45	20.140,50	23.347,87	144.234,47		918.985,29
	Sec. Câmaras Isoladas	3	103.318,68	3.067,98	0,00	0,00	1.056,96	107.443,62
	Sec. Câmaras Reunidas	1	35.462,22	0,00	0,00			35.462,22
	Taquigrafo Judiciario I	3	32.555,21					32.555,21
	Taquigrafo Judiciario II	1	13.646,66	2.099,48				15.746,14
	Técnico Assistente	2	25.274,23		3.172,52			28.446,75
	Técnico Especial I	1	14.926,25		2.296,30			17.222,55
	Técnico Especial II	10	242.454,88	14.052,31	54.314,70	3.548,54		314.370,43
Técnico Judiciário I	2	31.536,54		3.572,10			35.108,64	
Técnico Judiciário II	11	256.082,49	22.710,68	80.657,74			359.450,91	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		245	4.170.043,02	113.963,11	916.542,15	152.961,04	72.285,35	5.425.794,67
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	131.711,79		2.059,99			133.771,78
	Aux. Administração	13	85.614,65	5.717,12	18.784,65	0,00	0,00	110.116,42
	Aux. de Secretaria	8	37.710,45	0,00	802,19	0,00	0,00	38.512,64
	Aux. Judiciario	125	855.982,12	24.873,87	129.199,44	1.880,63	63.093,79	1.075.029,85
	Avaliador Judicial	2	2.839,54		1.273,61	1.212,00		5.325,15
	Contador do Juizo	1	2.349,58					2.349,58
	Diretor de Secretaria	8	56.949,56	0,00	0,00	0,00	0,00	56.949,56
	Distribuidor	7	13.950,62			1.838,57		15.789,19
	Escrevente	7	33.495,73	0,00	0,00	192,65	0,00	33.688,38
	Escrivão do Cível	11	65.484,88	0,00	0,00	51.179,95	0,00	116.664,83
	Oficial de Justica	70	491.218,41	0,00	377,85	168.280,32	8.441,53	668.318,11
	Programador de Computador	1	10.783,96		7.345,04			18.129,00
	Tabeliao	7				17.757,38		17.757,38
	Tec Contabilidade	2	24.893,50	6.364,12	10.880,80		415,83	42.554,25
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		285	1.812.984,79	36.955,11	170.723,57	242.341,50	71.951,15	2.334.956,12
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	21.516,24	3.854,60	7.253,43			32.624,27
	Atendente Judiciario	83	400.796,16	1.837,80	5.338,77	0,00	31.256,45	439.229,18
	Aux. Serviços Gerais	14	58.527,05	1.566,24	97,38	1.910,58	0,00	62.101,25
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		100	480.839,45	7.258,64	12.689,58	1.910,58	31.256,45	533.954,70
* TOTAL DO QUADRO ->		741	10.012.703,63	158.176,86	1.099.955,30	397.213,12	421.441,07	12.089.489,98
* TOTAL GERAL ->		5.747	42.706.410,45	19.666.428,94	11.828.295,64	3.597.202,68	5.507.870,61	83.306.208,32

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

* TOTAL DO REGIME ->		92	395.824,02	469.832,07	306.038,06	13.065,30	65.640,87	1.250.400,32
* TOTAL DO QUADRO ->		5.012	32.634.726,30	19.728.411,38	10.734.610,89	3.214.757,85	5.336.963,35	71.649.469,77
QUADRO: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Venci- mento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta- gens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	33	1.170.253,26				42.912,20	1.213.165,46
	Juiz Auditor	1	33.689,11				2.057,64	35.746,75
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	6	182.426,52				9.324,47	191.750,99
	Juiz(a) de 2 Entrancia	22	628.075,75				27.953,99	656.029,74
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	909.605,97				32.826,21	942.432,18
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80				3.086,46	118.623,26
	Pretor Interior Vitalício	1	28.884,20					28.884,20
	Pretor(a) da Capital	7	202.189,40				8.519,66	210.709,06
Pretor(a) do Interior	8	219.519,92				4.115,28	223.635,20	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		110	3.523.870,04	0,00	0,00	0,00	130.795,91	3.654.665,95
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	145	2.704.115,83	44.102,86	450.906,29	0,00	5.887,75	3.205.012,73
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	21.078,46					21.078,46
	Assessor de Camara	2	37.073,03					37.073,03
	Assessor de Juiz	3	32.285,42					32.285,42
	Diretor de Secretaria	2	26.892,14					26.892,14
	Escrivão Judicial	6	94.394,41		12.059,53			106.453,94
	Médico	3	47.375,17	2.434,45	0,00	5.178,03	0,00	54.987,65
	Oficial Justiça Avaliador	49	743.522,98	20.140,50	23.347,87	157.013,64	52.633,04	996.658,03
	Sec. Câmaras Isoladas	3	68.293,73	36.638,17	1.454,76	0,00	528,48	106.915,14
	Sec. Câmaras Reunidas	1	10.474,83	12.212,69	12.774,70			35.462,22
	Taquigrafo Judiciario I	3	32.555,21					32.555,21
	Taquigrafo Judiciario II	1	13.646,66	2.099,48				15.746,14
	Técnico Assistente	2	25.274,23	0,00	3.172,52	0,00	0,00	28.446,75
	Técnico Especial I	1	14.926,25		2.296,30			17.222,55
	Técnico Especial II	10	242.454,88	14.052,31	54.314,70	3.548,54		314.370,43
	Técnico Judiciário I	2	31.536,54		3.572,10			35.108,64
Técnico Judiciário II	11	256.082,49	22.710,68	80.657,74			359.450,91	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		245	4.401.982,26	154.391,14	644.556,51	165.740,21	59.049,27	5.425.719,39
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	132.424,44		2.059,99			134.484,43
	Aux. Administração	13	86.106,74	5.717,12	18.784,65	0,00	0,00	110.608,51
	Aux. de Secretaria	7	32.501,96	0,00	802,19	0,00	0,00	33.304,15
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.898,92					5.898,92
	Aux. Judiciario	127	874.104,68	24.873,87	130.481,13	1.880,63	50.462,94	1.081.803,25
	Avaliador Judicial	1	0,00		1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
	Contador do Juizo	1	2.349,58					2.349,58
	Diretor de Secretaria	8	57.638,72	0,00	0,00	0,00	0,00	57.638,72
	Distribuidor	7	13.950,62			1.838,57		15.789,19
	Escrevente	7	33.867,05	0,00	0,00	192,65	0,00	34.059,70
	Escrivão do Cível	11	65484,88	0	0	51179,95	0	116.664,83
	Oficial de Justicia	70	492.061,19	0,00	377,85	168.280,32	8.441,53	669.160,89
	Programador de Computador	1	10.783,96		7.345,04			18.129,00
	Tabeliao	7				17.757,38		17.757,38
	Tec Contabilidade	2	24.893,50	6.364,12	10.880,80		415,83	42.554,25
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		286	1.832.066,24	36.955,11	171.943,65	241.129,50	59.320,30	2.341.414,80
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	21.516,24	3.854,60	7.253,43			32.624,27
	Atendente Judiciario	86	420.660,85	1.837,80	5.338,77	0,00	16.565,17	444.402,59
	Aux. Serviços Gerais	14	58.916,29	1.566,24	97,38	1.910,58	0,00	62.490,49
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		103	501.093,38	7.258,64	12.689,58	1.910,58	16.565,17	539.517,35
* TOTAL DO QUADRO ->		744	10.259.011,92	198.604,89	829.189,74	408.780,29	265.730,65	11.961.317,49
* TOTAL GERAL ->		5.756	42.893.738,22	19.927.016,27	11.563.800,63	3.623.538,14	5.602.694,00	83.610.787,26

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	10.349.501,78	1.079.729,62	1.578.830,86	13.008.062,26
- Inativo	1.704.048,01			1.704.048,01
- Pensionista	388.598,47			388.598,47
* TOTAL DO QUADRO ->	12.442.148,26	1.079.729,62	1.578.830,86	15.100.708,74

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.328, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os Expedientes nº 002245/2021; nº 002437/2021; nº 002634/2021; nº 002635/2021; nº 002966/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101193	AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	C	01	05/03/2022
0101068	ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	C	01	05/03/2022
0101109	FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2022
0101059	WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2022
0101073	DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	12/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778742

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.306, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2022 - SEGP/CGP, protocolizado sob o Expediente nº 005331/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101681, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 18-04 a 02-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 778746

FÉRIAS

PORTARIA Nº 38.317, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de MARÇO/2022, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO (Ex. 2021)	0100952	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
ALBANIZA COSTA DE ANDRADE (Ex. 2021)	0100255	TCE-CA-401	03/03 a 01/04/2022
ALINE MARIA SALAME LEAL (Ex. 2021)	0101515	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA (Ex. 2020)	0100755	TCE-NS-01	03/03 a 09/03/2022
ANA JULIA LEÃO COLARES (Ex. 2020)	0101320	NC	07/03 a 21/03/2022
BRAULER SOUZA DA SILVA (Ex. 2021)	0101496	TCE-NS-03	03/03 a 17/03/2022
BRUNO LOBATO CARDOSO (Ex. 2021)	0101501	TCE-CT-06	30/03 a 13/04/2022
CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE (Ex. 2022)	0100147	TCE-AA-305	03/03 a 01/04/2022
CARLOS ALBERTO MONTELO DIAS (Ex. 2018)	0100517	TCE-NM-01	02/03 a 16/03/2022
CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA (Ex. 2022)	0101119	TCE-CT-06	04/03 a 18/03/2022
CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO (Ex. 2021)	0101606	TCE-NS-01	03/03 a 10/03/2022
CLEWERTSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex. 2020)	0100646	NC	07/03 a 21/03/2022
CYNTIA BORGES ALEXANDRINO (Ex. 2020)	0101090	TCE-CT-06	07/03 a 20/03/2022

DANIELA MONTEIRO MIRANDA (Ex. 2022)	0101705	TCE-GM-0	02/03 a 31/03/2022
DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS (Ex. 2022)	0101628	TCE-CT-06	21/03 a 04/04/2022
DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE (Ex. 2021)	0101073	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
DEIVIDY DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS (Ex. 2022)	0101565	TCE-NS-02	31/03 a 14/04/2022
DIMAS TEIXEIRA CHAVES (Ex. 2022)	0100157	TCE-AA-302	02/03 a 31/03/2022
DIONE CELIA GUIMARAES (Ex. 2019)	0100212	TCE-ATI-405	08/03 a 22/03/2022
DUALYSON DE ABREU BORBA (Ex. 2021)	0101575	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES (Ex. 2022)	0100589	TCE-NS-03	14/03 a 28/03/2022
FABIO ANDERSON COSTA (Ex. 2020)	0101076	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
FABIO REIS SIZO NASCIMENTO (Ex. 2021)	0101134	TCE-CA-402	14/03 a 28/03/2022
FERNANDA FREITAS GARCIA (Ex. 2020)	0101137	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
GEDSON MIRANDA CARRÉRA (Ex. 2022)	0101150	TCE-GM-0	02/03 a 31/03/2022
JADE LOBATO NOBRE (Ex. 2022)	0101458	TCE-NS-01	14/03 a 28/03/2022
JAIRO RODRIGUES FARIAS (Ex. 2022)	0100466	TCE-NS-03	07/03 a 21/03/2022
JANETTE SANTOS KHALED (Ex. 2022)	0101338	TCE-GM-0	02/03 a 31/03/2022
JOSE MARIA AMARAL CATIVO (Ex. 2021)	0178721	TCE-CT-06	07/03 a 19/03/2022
JOSE SIMAO CARVALHO GONCALVES (Ex. 2021)	0100145	TCE-ATI-405	03/03 a 01/04/2022
JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA (Ex. 2020)	0101529	TCE-CT-06	04/03 a 18/03/2022
JULIANA LEVI BUARQUE (Ex. 2020)	0101481	TCE-CT-06	07/03 a 21/03/2022
JULLY CLEIA OLIVEIRA MOUTINHO (Ex. 2021)	0101663	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
KARLA AZEVEDO CEBOLÃO (Ex. 2022)	0101123	NC	03/03 a 01/04/2022
KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA (Ex. 2022)	0101560	TCE-NS-02	28/03 a 26/04/2022
KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA (Ex. 2022)	0100116	TCE-ATNS-603	07/03 a 21/03/2022
LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO (Ex. 2021)	0101662	TCE-CT-06	30/03 a 13/04/2022
LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA (Ex. 2019)	0101044	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO (Ex. 2021)	5418806	NC	17/03 a 31/03/2022
MAISE DE AVIZ SOUSA (Ex. 2022)	0101225	TCE-NS-01	07/03 a 21/03/2022
MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA (Ex. 2022)	0100777	TCE-NS-01	21/03 a 04/04/2022
MARCIA NAZARE SILVA BITAR (Ex. 2021)	0101642	TCE-NS-03	03/03 a 17/03/2022
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MARANHÃO (Ex. 2022)	0100553	TCE-NS-02	04/03 a 18/03/2022
MILENA SOUZA DE MEDEIROS (Ex. 2022)	0101391	TCE-NS-01	28/03 a 30/03/2022
NATHÁLIA VINAGRE REZENDE (Ex. 2020)	0101081	TCE-CT-06	21/03 a 23/03/2022
NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA (Ex. 2022)	0101298	TCE-NM-01	01/03 a 30/03/2022
NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS (Ex. 2018)	0100483	TCE-CO-301	03/03 a 01/04/2022
OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO (Ex. 2022)	0100067	TCE-CT-06	09/03 a 07/04/2022
PALOMA BENOLIEL LIRA (Ex. 2021)	0101506	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
PAULO SERGIO MONTEIRO LOPES (Ex. 2022)	0100047	TCE-CO-303	01/03 a 30/03/2022
RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA (Ex. 2022)	0101561	TCE-NS-03	01/03 a 30/03/2022
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO (Ex. 2022)	0100333	TCE-CO-301	01/03 a 30/03/2022
RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA (Ex. 2022)	0101371	TCE-NS-02	28/03 a 11/04/2022
ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA (Ex. 2021)	0101503	TCE-CT-06	30/03 a 13/04/2022
ROBERTO CARLOS MENDONCA BARROS (Ex. 2022)	0100160	TCE-AA-302	07/03 a 05/04/2022
ROGERIO COELHO DE SOUSA (Ex. 2020)	0101523	TCE-CT-06	07/03 a 21/03/2022
ROGERIO DE ASSIS TEIXEIRA (Ex. 2022)	0101682	TCE-CT-06	03/03 a 17/03/2022
SONIA MARIA SEGTOWICH DE MACEDO GALVÃO (Ex. 2021)	0100196	TCE-ATI-405	03/03 a 11/03/2022
TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA (Ex. 2021)	0101420	TCE-NS-02	31/03 a 14/04/2022
THAIS MORAES BARRA REIS (Ex. 2022)	0101710	TCE-NS-01	30/03 a 13/04/2022
THAYS LEONARDO NASSER (Ex. 2020)	0101222	TCE-NS-02	30/03 a 28/04/2022

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.356

Dispõe sobre o arquivamento e baixa de processos autuados em duplicidade. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Controle Externo onde constatou a autuação em duplicidade dos processos listados em anexo, informação esta devidamente ratificada pelos respectivos relatores; CONSIDERANDO a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.810, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e a baixa dos sistemas desta Corte de Contas dos processos listados em anexo, por terem sido autuados em duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 16 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 19.357

(Processo n.º 500307/2011)

Arquivamento. Instauração Indevida. Ato de Aposentadoria. Devolução da documentação ao órgão de origem.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que os referidos autos tratam do Ato de Aposentadoria proveniente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que documentação do referido processo foi devolvida a pedido, ao órgão de origem, antes do início da instrução processual nesta Corte de Contas;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Presidência constante da Ata n.º 5.811, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento do processo n.º 500307/2011 em virtude de sua autuação indevida, visto que o órgão de origem solicitou a devolução da documentação pertinente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 23 de março de 2022.

Protocolo: 778886

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 062/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju, Pará, situado na Travessa Colonial, lote nº 19 – quadra 66 – Moju/PA. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES, com fulcro no art. 65, I, “a” e “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1 do Contrato. E DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Oitava, item 8.1. do instrumento. Data de Assinatura: 29/03/2022.

Valor Global: R\$ 100.195,71 (cem mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Vigência do Aditamento: 18/08/2023 a 16/12/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 778515

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 129827/2021 (GEDOC).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022-MP/PA.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA.

Critério de Julgamento: Menor preço por grupo.

Modo de disputa: Aberto.

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br.

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 12/04/2022.

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral De Justiça.

Protocolo: 778454

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 127910/2021-GEDOC, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia: Lote I - Reforma da residência oficial em sede do MPPA em Curionópolis; Lote II - Reforma da residência oficial em sede do MPPA em Muaná; Lote III - Reforma na sede do MPPA no município de Redenção:

1) As licitantes POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP e foram consideradas como beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que apresentaram toda a documentação exigida no item 6 do Edital;

2) A empresa LIFT ENGENHARIA LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/2006 em razão de não ter apresentado a declaração exigida no subitem 6.1, alínea “a” do Edital;

3) A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/2006 em razão da declaração de “desenquadramento” constante em sua documentação de habilitação;

4) Foi HABILITADA a empresa LIFT ENGENHARIA LTDA no Lote III, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório, e considerando que a empresa LIFT ENGENHARIA LTDA não participou dos Lotes I e II;

5) Foi INABILITADA a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI nos Lotes I e II por não ter atendido ao subitem 8.2.4.2.1 e 8.2.4.3.1 do Edital, uma vez que a licitante não comprovou a capacidade técnico-operacional e profissional para “piso em granito”, prevista no Edital como uma das parcelas de maior relevância para os referidos lotes, restando a empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI HABILITADA somente no Lote III, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório;

6) Foi HABILITADA a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI nos Lotes I, II e III, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório;

7) Foi HABILITADA a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP no Lote I, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório, e considerando que a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não participou dos Lotes II e III;

8) Foi HABILITADA a empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP no Lote III, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório, e considerando que a empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP não participou dos Lotes I e II.

9) Foi HABILITADA a empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP no Lote III, uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório, e considerando que a empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP não participou dos Lotes I e II.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 026/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 002/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de atualização e suporte básico a licenças do software Lumis.

Data da Assinatura: 29/03/2022

Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

Valor global: R\$ 83.325,36 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 778577

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 135/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ENGETOR LTDA EPP

Objeto do Contrato: execução de reforma em sede do MPPA no Município de Óbidos/PA.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades de serviços ao Contrato, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 74/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 2247/2022, nos termos do art. 65, I, “a”, “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1. do Contrato

Data de Assinatura: 29/03/2022.

Valor Acrescido: R\$ 45.094,31 (quarenta e cinco mil, noventa e quatro reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 778550

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 30 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 778840

OUTRAS MATÉRIAS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 15 de março de 2022

PORTARIA Nº 0114/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
110032/2022	DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	2018/2019	18	25/04 a 12/05/2022
107678/2022	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	2021/2022	02	03 a 04/03/2022
108924/2022	JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	2020/2021	07	31/03 a 06/04/2022
109031/2022	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	2020/2021	30	07/03 a 05/04/2022
104435/2022	SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	2018/2019	12	14 a 25/02/2022
106819/2022	SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	2016/2017	21	07 a 27/03/2022
112580/2022	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	2017/2018	05	21 a 25/03/2022
112580/2022	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	2021/2022	05	14 a 18/03/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 11 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 778455

Extrato de Inquérito Civil nº 023/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000008-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 023/2022

Data da Instauração: 27/03/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação/adicional por servidora/professora da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778519

Extrato de Inquérito Civil nº 024/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000036-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 024/2022

Data da Instauração: 27/03/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação/adicional por servidora/professora da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778521

Extrato de Inquérito Civil nº 026/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000411-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 026/2022

Data da Instauração: 27/03/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao

recebimento indevido de gratificação/adicional por servidora/professora da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778526

Extrato de Inquérito Civil nº 025/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000388-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 025/2022

Data da Instauração: 27/03/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação/adicional por servidora/professora da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778524

Extrato de Procedimento Preparatório nº 027/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000755-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 027/2022

Data da Instauração: 28/03/2022

Objeto: apurar a entrega adequada de vales refeição e alimentação destinados a servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778529

Extrato de Inquérito Civil nº 028/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000066-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 028/2022

Data da Instauração: 28/03/2022

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação/adicional por servidor/professor da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778535

Extrato de Inquérito Civil nº 029/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 037653-003/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 029/2022

Data da Instauração: 28/03/2022

Objeto: apurar a regularidade/legalidade de processo seletivo destinado à admissão de empregado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 778555

Extrato DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002/2022-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os signatários para: I – Fomentar a divulgação de avisos, atas, contratos e demais atos administrativos relevantes, inclusive relacionados à execução orçamentária, pertinentes às contratações públicas, em todas as suas modalidades incluído o Pregão na forma eletrônica e presencial, realizadas pelos municípios paraenses, com o intuito de dar maior transparência ao uso do dinheiro público e facilitar o acesso, pesquisa e o acompanhamento do processo de compras de bens e serviços realizados pelo Poder Público municipal; II – Realizar ações conjuntas de incentivo à implantação e/ou aperfeiçoamento de Programas de Integridade (Compliance) no âmbito dos municípios paraenses, visando a prevenção da corrupção, do fomento a comportamentos éticos nas relações internas e nas estabelecidas com o setor público, além da valorização de uma cultura de transparência, prevenção e de boa governança em contra-

tações públicas, resguardando sócios, o Poder Público e a coletividade contra atos de corrupção e de improbidade administrativa; III – O intercâmbio de informações, documentos e de apoio técnico-institucional, necessários à consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 30/03/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 778756

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 164-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRAABCD, CNPJ: 06.879.194/0001-23.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778702

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 165-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL GAVIÕES DA VILA, CNPJ: 07.810.113/0001-00.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778705

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 163-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATAINSTITUTO AGATA, CNPJ: 04.797.769/0001-33.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778694

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 162-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO FOTOATIVAFOTOATIVA, CNPJ:

03.667.829/0001-30.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778690

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 166-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA A GRANDE FAMÍLIA, CNPJ: 04.657.532/0001-57.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778714

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 167-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SÃO ROQUEABRCUSR, CNPJ: 09.401.917/0001-72.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778716

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 168-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁBAG, CNPJ: 10.189.927/000175.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778719

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 169-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTACÃO TERCEIRA, CNPJ: 05.141.205/0001-00.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778721**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 170-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM JESUS/PROJETO BOM JESUS, CNPJ: 17.119.754/0001-68.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778722**Extrato da PORTARIA Nº 005/2022/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº001241-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA Nº 05/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: : LEONARDO DA CUNHA SANTOS, RAIMUNDO DA CUNHA SANTOS, MANUEL DA CUNHA SANTOS, FRANCISCO DA CUNHA SANTOS, HELENA DA CUNHA SANTOS, EMÍDIA DA CUNHA SANTOS e ANA MARIA DA CUNHA SANTOS.

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Maria Izabel da Cunha Santos" Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 778671**Extrato da PORTARIA Nº 004/2022-MPPA-PJA**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004/2022 – MPPA – PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 004/2022-MPPA – PJA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU e AELTON FONSECA DA SILVA

Assunto: Apurar supostas práticas de Crimes de Improbidade Administrativa, em tese praticado por Agentes Públicos na utilização de verbas da Secretaria de Educação no Município de Anapu.

Aline Cunha da Silva – Promotora de Justiça

Protocolo: 778675**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 161-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTESAPACC, CNPJ: 00.312.051/0001-59.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 778687**Extrato DA PORTARIA Nº 001/2022-MP/1ª PJDC****Ref. Procedimento Administrativo nº 000019-111/2022**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000019-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000019-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000019-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Atacadão, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro junto

ao respectivo Conselho de classe), bem assim, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), conforme Análise Técnica nº 113/2022 – GATI/MP/PA. Belém, 28.03.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 778661**PORTARIA Nº 0155/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 28 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 e 03/04/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 02 e 03/04/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de março de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 0157/2022-MP/PJG, de 18/01/2022.

DIA 02/04/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora técnica especializada Procuradoria Cível) André Aderson Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 03/04/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Camilly Gouvea Proença (Assessora da Procuradoria Cível)

Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 778893

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-MPCM/PA
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), sob o CNPJ nº 18.284.407/0001-53.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

VIGÊNCIA: 19/03/2022 a 18/03/2023.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS - Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 778798**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 04/2022**

Data: 16/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades deste MPCM/PA.

Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$7.884,86 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.21 e 22

Fonte: 0101

Contratadas: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI e R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL LTDA
Endereços:TV. Vileta, 1805, Marco e Av. Braz de Aguiar, 581, Nazaré
CNPJ nºs 19.518.277/0001-39 e 12.443.548/0001-95
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 05/2022
Data: 15/03/2022
Objeto:Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades deste MPCM/PA.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 1.158,75 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.16
Fonte:0101
Contratada:PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI
Endereço: TV. Vileta, 1805, Marco
CNPJ nº 19.518.277/0001-39
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 06/2022
Data: 15/03/2022
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste MPCM/PA.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$10.825,20(dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.07
Fonte:0101
Contratada: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI
Endereço: TV. Vileta, 1805, Marco
CNPJ nº 19.518.277/0001-39
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 07/2022
Data: 16/03/2022
Objeto:Aquisição de materiais de manutenção para atender as necessidades deste MPCM/PA.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$8.191,24 (oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.24
Fonte:0101
Contratadas: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA e CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA
Endereços: TV.Jose Pio, 545, Umarizal e Estrada do 40 horas, 260-Ananindeua Av. João Paulo II, 2596, Marco
CNPJ nºs 04.510.069/0001-16 e 22.447.375/001-37
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 08/2022
Data: 24/03/2022
Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades deste MPCM/PA.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$10.427,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.17
Fonte:0101
Contratadas: APOLO COMERCIAL LTDA e PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI
Endereços: AV. Almirante Wandenkolk, 270B e TV. Vileta, 1805, Marco
CNPJ nºs: 02.567.637/0001-90 e 19.518.277/0001-39
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 09/2022
Data: 24/03/2022
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado nos prédios sede e anexo deste MPCM/PA.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039.17
Fonte:0101
Contratada: MS4 MULTISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Marinha, 79, Marambaia
CNPJ nº 10.632.409/0001-84
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.
Dispensa nº 10/2022
Data: 24/03/2022
Objeto: Aquisição de 02(duas) bombas submersas.
Fundamento Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$3.926,00 (três mil, novecentos e vinte e seis reais)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.449052.39
Fonte:0101
Contratada: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Endereço: Rua Municipalidade 1157, Umarizal
CNPJ nº 04.945.481/0001-69
Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral do MPCM, em exercício.

Protocolo: 778816

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 2022NE00106**

Valor Global: R\$7.884,86(sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

Dispensa nº 04/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELLI

Endereço: Tv. Vileta, 1805, Marco - CEP 66095-346

CNPJ nº 19.518.277/0001-39

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Nota de empenho nº 2022NE00107

Valor Global: R\$2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

Dispensa nº 04/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: R PRADO SILVA SERVICE COMERCIO EM GERAL LTDA

Endereço: Av. Braz de Aguiar, 581 - Nazaré - CEP 66035-405

CNPJ nº 12.443.548/0001-95

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Nota de empenho nº 2022NE00108

Valor Global: R\$1.158,75 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Dispensa nº 05/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELLI

Endereço: Tv. Vileta,1805 - Marco - CEP 66095-346

CNPJ nº 19.518.277/0001-39

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Nota de empenho nº 2022NE00102

Valor Global: R\$10.825,20 (dez mil, oitocento e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Data: 22/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Dispensa nº 06/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELLI

Endereço: Tv. Vileta,1805 - Marco - CEP 66095-346

CNPJ nº 19.518.277/0001-39

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Nota de empenho nº 2022NE00104

Valor Global: R\$8.191,24 (oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção

Dispensa nº 07/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

Endereço: Tv. José Pio,545 - Umarizal - CEP 66050-240

CNPJ nº 04.510.069/0001-16

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Nota de empenho nº 2022NE00105

Valor Global: R\$390,00 (trezentos e noventa reais)

Data: 23/03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção

Dispensa nº 07/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA

Endereço: Av. João Paulo II 2596 - Marituba - CEP 67200-000

CNPJ nº 22.447.375/0001-37

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral, em exercício

Protocolo: 778837

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022- PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 11/04/2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto e Fechado, para Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos, na Zona Urbana e Rural do Município de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE-PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício 2022 em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeita Municipal de Abaetetuba, senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2022-PE-PMA supracitado à adjudicatária: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53, vencedora do item: 01 (R\$ 1,38). **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 2022/097

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Impressão, Montagem e Distribuição dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício 2022 em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Contratada: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor Global: R\$ 41.400,00. Vigência: 28/03/2022 à 31/12/2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE-PMA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, Gabinete, Projur e Controle Interno), Pelo Período de 12 (doze) Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com intervenção das Secretarias Municipais: de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. Contratada: Vilhena e Ferreira Ltda - Epp, Cnpj 40.224.907/0001-59. Contrato Adm. nº 2022/095-PE-PMA, Valor Global de R\$ 2.088.369,30. Vigência: 25/03/2022 a 31/12/2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39-2021/CPL-PMA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: G M Feitosa Eireli, CNPJ: 41.245.509/0001-81- itens 1 - 4 - 8 - 9 - 10 - 43 - 76 - 77 - 78 - 81 - 111 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128-129, Valor Global: R\$1.236.885,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) - Vigência: 17/03/22 à 17/03/23.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39-2021/CPL-PMA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação,

banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: M. S. Serviços de Producoes de Eventos Culturais Ltda, CNPJ: 07.074.000/0001-85 - itens 2 - 5 - 12 - 14 - 15 - 20 - 22 - 23 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 65 - 66-67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 89 - 90 - 91 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107- 108 - 109 - 110 - 135, Valor Global: R\$5.748.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 17/03/22 à 17/03/23.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

Pregão Eletrônico SRP Nº 39-2021/CPL-PMA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Detentora da Ata de Registro de preços, a empresa: C. A. Kawashima de Oliveira Eireli, CNPJ: 12.632.639/0001-79 - itens 3 - 6 - 7 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 63 - 73 - 74 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 112 - 113 - 114 - 115 - 127 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134. - Total: R\$3.088.334,90 (três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Valor Global: R\$ 10.073.219,90 (dez milhões, setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos. Vigência: 17/03/22 à 17/03/23. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022- PE-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 0014/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, Gabinete, Projur e Controle Interno), Pelo Período de 12 (doze) Meses; cujo fornecedor registrado na ARP é: Vilhena e Ferreira Ltda - Epp, CNPJ 40.224.907/0001-59, vencedor dos itens: 01 (R\$ 99,00), 02 (R\$ 425,00), 03 (R\$ 425,50), 04 (R\$ 425, 50), 05 (R\$ 425,50), 06 (R\$ 420,00), 07 (R\$ 31,00), 08 (R\$ 36,83), 09 (R\$ 2,50), 10 (R\$ 0,53), 11 (R\$ 3,70), 12 (R\$ 29,32), 13 (R\$ 8,65), 14 (R\$ 35,65), 15 (R\$ 5,56), 16 (R\$ 4,75), 17 (R\$ 29,99), 18 (R\$ 3,54), 19 (R\$ 45,90), 20 (R\$ 32,65), 21 (R\$ 26,99), 22 (R\$ 3,33), 23 (R\$ 2,25), 24 (R\$ 819,50), 25 (R\$ 145,50), 26 (R\$ 1,64), 27 (R\$ 5,25), 28 (R\$ 3,40), 29 (R\$ 99,99), 30 (R\$ 74,50), 31 (R\$ 67,99), 32 (R\$ 2,99), 33 (R\$ 8,35), 34 (R\$ 6,37), 35 (R\$ 8,34), 36 (R\$ 99,00), 37 (R\$ 65,65), 38 (R\$ 868,50), 39 (R\$ 3,65), 40 (R\$ 550,35), 41 (R\$ 52,80), 42 (R\$ 20,26), 43 (R\$ 13,00), 44 (R\$ 7,30), 45 (R\$ 3,75) e 46 (R\$ 44,90). Valor Global Registrado é de R\$ 5.756.843,80. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita. **Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.****

Protocolo: 778919

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-001

O Município de Aurora do Pará através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo administrativo cujo o objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de Kit's, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Aurora do Pará. A abertura será no dia 20/04/2022 às 09:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Raimunda Mendes de Queiroz no 306 bairro: Vila Nova Cidade: Aurora do Pará, no portal da transparência <https://auroradopara.pa.gov.br> e poderá ser solicitado pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.com, e no departamento de licitação situado no prédio da prefeitura municipal desta municipalidade de segunda a sexta de 08:00hs a 12:00hs. **Vilani Cristina Santos Preste - Presidente da CPL.** **Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.**

Protocolo: 778920

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) - ITENS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO - PE N.º 001/2022. Data de Abertura: 14/04/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa:** **Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 778921

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 011/2022-PE

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para o município de Brasil Novo proveniente do Convênio Nº 14/2021 - SEDAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Abertura: 13/04/2022, às 09:00horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS

Pregoeiro.

Protocolo: 778922

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 001/2021, para fins de incluir o Dotação 08 244 0137 2.087(Manutenção dos Centros Sociais) para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 084/2022, PE 039/2021, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo.

CONTRATANTE - /Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADO: D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60, OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina e Frango, **Ordenadora de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima -ASS Secretária Municipal de Assistência Social.**

Walcléia Rodrigues de Lima

Protocolo: 778924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 003/2022 FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresas para Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 14/04/2022, às 09:00horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1175, Centro-Brasil Novo-Pará.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 778926

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - SRP

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais Elétricos Para a

Iluminação Pública do Município de Breves/PA. Abertura: 13/04/2022, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

Tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Equipamentos Audiovisuais Para a TV. do Município de Breves/PA. Abertura: 13/04/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br). **Theyd Chrystian Correa Ribeiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 778930

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N.º 011/2022 - SEMED

A Secretaria Municipal De Educação CNPJ nº 06.079.649/0001-26/ Fundo Municipal de Educação - FME - CNPJ sob nº. 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens Fund. Val Magist Fundeb Cameta - CNPJ sob nº. 31.480.157/0001-95, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços em Cobertura e Estrutura Para Evento Com Decoração, Livestream, Propaganda em Mídia Digital, Tv. Indoor e Painel de Led em Vias Públicas e Por Meio de Som Automotivo em Carro-Som e Moto-Som Para Cobertura da VIII Conferência Municipal de Educação, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor de Ronaldo dos Santos Monteles 01298539250-CNPJ Nº 42.175.575/0001-95, Valor Total: R\$ 46.192,00. Data da Ratificação: 18/03/2022. **Enio de Carvalho, Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022-PMC

Reconheço a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico SRP. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Mobiliário Escolar e Mobiliário de Escritório para atender os Alunos Matriculados Nas Escolas da Rede de Ensino e os Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA.Vencedores: ARP nº 1.003/2022-PMC/SEMED - Açai Atacarejo Comercio Varejista de Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23. Itens: 7, 9, 10. Valor: R\$ 278.610,00. ARP nº 2.003/2022-PMC/SEMED - Agua Industria e Comercio de Moveis Eireli, CNPJ nº 04.515.180/0001-03. Itens: 1, 6. Valor: R\$ 2.732.000,00. ARP nº 3.003/2022-PMC/SEMED - Aracua Comercio de Moveis Eireli, CNPJ nº 19.271.852/0001-41. Itens: 2. Valor: R\$ 410.000,00. ARP nº 4.003/2022-PMC/SEMED - Norte Enterprise E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68. Itens: 5.Valor:R\$ 330.000,00. ARP nº 5.003/2022-PMC/SEMED - Pjota Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 39.815.239/0001-55. Itens: 8. Valor: R\$ 113.500,00. ARP nº 6.003/2022-PMC/SEMED - Rocha North Engenharia Industria e Comercio De Moveis Eireli, CNPJ nº 08.408.448/0001-50. Itens: 3, 4. Valor: R\$ 1.929.000,00. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
DISPENSA N.º 011/2022 - SEMED

Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços em Cobertura e Estrutura Para Evento com Decoração, Livestream, Propaganda em Mídia Digital, Tv. Indoor e Painel de Led em Vias Públicas e por meio de Som Automotivo em Carro-Som e Moto-Som Para Cobertura da VIII Conferência Municipal de Educação, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 01. DL011/2022 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.079.649/0001-26/Fundo Municipal de Educação - FME - CNPJ sob nº. 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens Fund. Val Magist Fundeb Cameta - CNPJ sob nº. 31.480.157/0001-95. Contratado: Ronaldo Dos Santos Monteles 01298539250 - CNPJ nº 42.175.575/0001-95. Vigência: 18/03/2022 à 17/03/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021-PMC/SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural, Destinados Ao Atendimento do Programa nacional de Alimentação Escolar (Pnae).Fundamento Legal:Lei Nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução/CD/FNDE nº 25/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 04 de02/04/2015. CONTRATO Nº 01.CP.02/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. de Desenv. Ens.Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Regional do Baixo Tocantins - Coorbato, CNPJ nº 30.445.153/0001-03. Valor Global R\$ 625.761,38. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 2.02/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. de Desenv. Ens.

Fund. Val. Magist. Fundeb Cameté, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa Agroextrativista resistência de Cameté - CART, CNPJ nº 00.760.735/0001-13, Valor Global R\$ 1.597.869,01. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 3.02/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cameté/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. de Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cameté, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Baixo Tocantins - COOPRUBAT, CNPJ nº 19.879.227/0001-87, Valor Global R\$ 723.513,21. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 4.002/2021 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal De Cameté/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. de Desenv. Ens.Fund. Val. Magist. Fundeb Cameté, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Cooperativa de Agricultores e Aquicultores de Torres do Cupijó, CNPJ nº 22.035.103/0001-20, Valor Global R\$ 499.837,69. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMC

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral para atender toda a rede pública municipal de Cameté. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 10.006/2021-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cameté CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Fenix Comércio Atacadista de Produtos Em Geral Ltda - Epp, CNPJ nº 83.589.564/0001-39, Valor Total R\$ 15.120,00. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cameté. CONTRATO Nº 11.006/2021- PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cameté/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Contratada: Fenix Comércio Atacadista de Produtos Em Geral Ltda - Epp, CNPJ nº 83.589.564/0001-39, Valor Global R\$ 51.660,00. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. CONTRATO Nº 12.006/2021-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cameté/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Fenix Comércio Atacadista de Produtos em Geral Ltda - Epp, CNPJ nº 83.589.564/0001-39, Valor Total R\$ 25.200,00. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 13.006/2021- PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cameté/ Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Fenix Comércio Atacadista de Produtos Em Geral Ltda - Epp, CNPJ nº 83.589.564/0001-39, Valor Total R\$ 11.340,00. Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 778936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 043/2021-PMC**

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Câmaras Frigoríficas E Caixas Térmicas, para atender a Secretaria Municipal De Saúde. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.43/2021-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal De Cameté/ Secretaria Municipal De Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: P P F Com. E Serv. Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, Valor Total R\$ 521.529,00. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. **Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

DISPENSAS Nº 015/2022 - PMC

Objeto: Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Departamento De Comunicação Do Município De Cameté, Para Atender As Necessidades Da Administração Pública Municipal. CONTRATO Nº 01.DL.015/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Cameté, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Zélia Cursino Redig - CPF nº 039.725.932-87, Valor Mensal: R\$ 1.600,00 e Valor anual: R\$ 19.200,00. Vigência: 18/03/2022 à 17/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cameté.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSAS Nº 015/2022 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Cameté, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: locação de imóvel para o Funcionamento Do departamento De Comunicação Do Município De Cameté, Para Atender As Necessidades Da administração Pública Municipal, em favor de Zélia Cursinoredig - CPF nº 039.725.932-87, Valor Mensal: R\$ 1.600,00 e Valor anual: R\$ 19.200,00. Data da Ratificação: 18/03/2022. **Victor Correa Cassiano, Ordenador de Despesas.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-PMC**

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-PMC que tem por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Mobiliário Escolar E Mobiliário De Escritório Para Atender Os Alunos Matriculados Nas Escolas Da Rede De Ensino E Os Setores Administrativos Da Secretaria Municipal De Educação De Cameté/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Açai Atacarejo Comercio Varejista De Mercadorias Eireli, CNPJ nº 39.524.120/0001-23, Valor R\$ 278.610,00; Agua Industria E Comercio De Moveis Eireli, CNPJ nº 04.515.180/0001-03, Valor R\$ 2.732.000,00; Aracua Comercio De Moveis Eireli, CNPJ nº 19.271.852/0001-41, Valor R\$ 410.000,00; Norte Enter-

prise E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor R\$ 330.000,00; Pjota Comercio E Serviços Ltda, CNPJ nº 39.815.239/0001-55, Valor R\$ 113.500,00; Rocha North Engenharia Industria E Comercio De Moveis Eireli, CNPJ nº 08.408.448/0001-50, Valor R\$ 1.929.000,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 21/03/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cameté.**

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778934

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****AVISO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSAS Nº 004-2022. DISPENSAS Nº 7/2022-004**

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 72.000,00. Ratificação em: 19/01/2022. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal. Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSAS Nº 7/004-2022. Contrato nº 2001002-2022. Dispensa nº 7/2022-004. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: José Rafael Costa de Magalhães, CPF nº 058.810.802-20. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado a Rua João Pessoa nº 121 (2323), Bairro Centro, Capanema/PA, CEP 68700-070, edificado, com pavimento térreo, possuindo banheiros privativos, com acesso a carga e descarga, fácil acesso por meio de pedestres ou veículos de médio e grande porte, possuindo perfeitas instalações elétricas, onde o Contratante/ Locatário utilizará o imóvel para fim não residencial e destina-se exclusivamente ao funcionamento da unidade da Unidade Rural da Amazônia - UFRA, do município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$72.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Protocolo: 778939

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO PA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Capitão Poço, Estado do Pará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, com abertura ocorrida no dia 08/02/2022 às 14:00 horas, que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo de Referência), por Sistema de Registro de Preços, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço/PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2022-PE-SRP, tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo I (Termo de Referência), por Sistema de Registro de Preços. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 11/04/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br. **Marcio Rayelle de Souza da Silva - Pregoeiro. Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.**

Protocolo: 778940

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 1.386/21 de 07/05/2021, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção da Creche Santa Rita de Cassia, neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 19/04/2022, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizado na Av. Altamira, nº 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente/Cbuq, Destinado a atender as Necessidades de Pavimentação Asfáltica e Manutenção de Vias com Serviços de Tapa Buraco, Neste Município de Castanhal/Pará, por um Período de 12 (Doze) Meses, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/04/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/e> www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de lavanderia hospitalar para atender as demandas do hospital municipal de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/04/2022, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.**
Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Colocação e Instalação de Postes Tipo "Drone" e "Globo", Com Fornecimento de Luminárias Públicas em Led, Destinado a atender as necessidades de Iluminação Deste Município de Castanhal/Pará, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 12/04/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/e> www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022/FMS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de balanças digitais infantis, régua pediátrica antropométrica e de frigobar para a triagem neonatal "teste do pezinho", para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Castanhal/PA, especificadamente para o departamento da criança. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 13/04/2022, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.**

Protocolo: 778944

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - UASG: 980451

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o serviço de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de colares/pa, no Município de Colares. **FICA ADIADA** para o dia 12 de Abril de 2022, às 10:00 horas, tendo em vista que o arquivo (Edital) disponibilizado no dia 21 de março de 2022, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** Não apresentava valores estimado dos itens e data de entrega do objeto diferenciada, para que não haja dúvida quanta a data da realização do certame a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada.

Protocolo: 778946

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 001/2022 SEDIMU, firmada em 18/03/2022. b) Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Jair Lopes Martins. c) Contratadas: P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13. d) Objeto: registro de preço para aquisição de material para implantação de 40 pontes em concreto armado totalizando 420m no Município de Conceição do Araguaia -Pará, conforme convênio Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, conforme termo de referência ANEXO I do edital. e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2022 SEMIDU (18/03/2022 até 20/03/2023); g) Funcional Programática: Programa: Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes: 1500 e 1701. h) Valor Total da Ata SRP: R\$ 3.802.086,57 (Três Milhões oitocentos e dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). i) Signatários: pela Contratante, o Sr. Prefeito Jair Lopes Martins e pelas Contratadas: P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA, neste ato representado por seu procurador o Clodomir Alencar de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 019/2022 SEMIDU, firmado em 18/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.141.885/0001-13. b) Objeto: registro de preço para aquisição de material para implantação de 40 pontes em concreto armado totalizando 420m no Município de Conceição do Araguaia-Pará, conforme convênio nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, conforme termo de referência ANEXO I do edital. c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022. e) Funcional Programática: Programa: Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes: 1500 e 1701. f) Valor Contratual: R\$ 3.802.086,57 (Três Milhões oitocentos e dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Signatários: Pelo Contratante o Sr. Prefeito Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Clodomir Alencar de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 020/2022 SEMIDU, firmado em 18/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa CAIA-QUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 33.433.979/0001-40. b) Objeto: aquisição de óleo diesel-s10 para abastecimento de equipamentos de terraplenagem para recuperação de estradas da zona rural no Município de Conceição do Araguaia-PA, conforme convênio nº 005/2021/ com a secretaria de estado de transporte/Setran, conforme termo de referência e projeto básico em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022. e) Funcional Programática: Programa: Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes: 1500 e 1701. f) Valor Contratual: R\$ 696.568,10 (Seiscentos noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Signatários: Pelo Contratante o Sr. Prefeito Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Keilon Castro Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 073/2022 FMS, firmado em 28/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02. b) Objeto: aquisição de uma ambulância tipo A - VEICULO FURGÃO, ADAP. P/

AMB SIMPLES REMOÇÃO, conforme convênio nº 02/2022- SESP - Proc. nº 2021/734735 e termo de referência em anexo. c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. d) Vigência: A Vigência do contrato terá sua vigência a partir da assinatura até o término da vigência do termo de convenio. e) Funcional Programática: Programa: Aquisição de Veículos e Ambulâncias 10.302.0210.1.067-4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52 15001002/16210000/16310000/ 16320000 - Fonte. f) Valor Contratual: R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil). Signatários: Pelo Contratante o Sr. Prefeito Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Reinaldo José Zucatelli. Conceição do Araguaia-PA, 30 de Março de 2022. **Helioisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 779032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ISSQN/NFE PARA O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 13/04/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013 PMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS ? PA CONFORME PORTARIA GM573(01/04/2016). Abertura 13/04/2022 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-014 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 13/04/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER E FRIGOBAR. Abertura 18/04/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXI-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2022-SEMOUT/PMC TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 001/2022-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de execução de Terraplenagem e BSTC/BDTC em estradas vicinais das localidades de Mutucal e Iririteua (ilha de fora), no município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Convênio nº. 003/2022-SETRAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 18 de abril de 2022.

HORÁRIO: 09horas 30minutos.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

OBS; Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 30 de março de 2022.

Rui Guilherme A. Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 778949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/2022-SEMOUT/PMC TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 002/2022-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de execução de Terraplenagem e BSTC/BDTC em estrada vicinal da localidade de Caratateua, no município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Convênio nº. 022/2022-SETRAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 19 de abril de 2022.

HORÁRIO: 09horas 30minutos.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

OBS; Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 30 de março de 2022.

Rui Guilherme A. Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 778951

GÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016 PMEC. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETRO-ESCAVADEIRA CONFORME TERMO DE CONVENIO DE Nº 48/2021, PROCESSO DE Nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 922597/2021 CONVENIO SICONV DE Nº 922597/2021. JUNTO A PREFEITURA DE EL Dorado DO CARAJÁS. Abertura 18/04/2022 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação a REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE EL Dorado DO CARAJÁS. Abertura 19/04/2022. 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA NO FORNECIMENTO DE LINK DE CONEXÃO DE (INTERNET), COM SUPORTE TÉCNICO 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS. Abertura 19/04/2022. 14hs 00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado do Carajás Estado do Pará, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº099/2022, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna pública a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR OS KITS DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Data do início do recebimento das Propostas: 31/03/2022, às 08h00minh. Até a data de 22/04/2022 as 09:00 O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h. **Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Protocolo: 778952

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 04/2022-PMGP, homologado em 29/03/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 18/03/2022 ao Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do município de Goianésia do Pará, assistidas pela secretaria municipal de assistência social e a secretaria municipal de saúde, que atende os pacientes que utilizam o TFD (Tratamento Fora de domicílio). Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor da empresa: M. TEIXEIRA DE FRANCA CNPJ: 15.151.647/0001-91, VALOR TOTAL R\$ 734.999,88; **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778953

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 04/2022-SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72. Contratado: FRANCISCO ANGELO DE PAULA, CPF: 987.571.562-04, Objeto: contratação de pessoa física para locação de 01(um) imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da casa de passagem do idoso. Data de ratificação: 30/03/2022. Contrato nº 20220097, VALOR R\$ 18.000,00. Data de assinatura: 01/04/2022. **João Vitor Aquino Ramos, Secretário Municipal de assistência Social.**

Protocolo: 778957

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP-PMI

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, afim de atender a prefeitura /secretarias municipais de Igarapé-Miri. Sessão pública: 13/04/2022, às 10h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

DANIEL PINHEIRO CORREA

Pregoeiro

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 778959

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP-PMI

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: eventual contratação de empresa para locação de veículos e voadeiras (lancha), para atender a prefeitura /secretarias municipais de Igarapé-Miri.

Sessão pública: 13/04/2022, às 15:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA.

Informações no e-mail: cplsemedigmiri@gmail.com

DANIEL PINHEIRO CORREA

Pregoeiro

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 778960

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Secretária Municipal da Saúde de Irituia/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, cujo Objeto é a aquisição de material Técnico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02. Uma vez que se encontra incompatível com interesse público. **Sônia Marines Missel Camargo - Secretária Municipal de Saúde.**

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PM - PRESENCIAL, Processo nº 658/2022-PMO Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.623/0001-53, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor global de R\$ 409.135,60, e a empresa: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.623/0001-53, vencedora dos lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor global de R\$ 137.768,31, VALOR GLOBAL GERAL dos lotes R\$ 546.903,91 Assinatura: em 16/03/2022, **Secretário Municipal de Obras - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2022/CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO (SRP) Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PM - PRESENCIAL, Processo nº 658/2022-PM, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, as empresas: MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.623/0001-53, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor global de R\$ 409.135,60, e a empresa: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.623/0001-53, vencedora dos lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor global de R\$ 137.768,31, VALOR GLOBAL GERAL dos lotes R\$ 546.903,91 Assinatura: em 17/03/2022, **Secretário Municipal de Obras - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 778962

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-FMS originada do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 26.605/2021-PM-CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos. Compromissário Fornecedor Detentor da ARP: ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora do certame, no Valor Total de R\$ 13.591.180,00. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde (FMS) através da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses. Dada da Assinatura: 29/03/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 778963

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2022/FCCM,

Processo Nº 22.875/2021-PM, PP - SRP nº 013/2021/CEL/FCCM -Vencedora: S&A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIF./SOLU. E SERV. EIRELI, CNPJ 05.423.0002/0001-07, perfazendo um valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais). Vigência: 31/12/2022, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2022/FCCM

Processo Nº 18460/2021-PM, PP - SRP nº 09/2021/CEL/FCCM Vencedora: S&A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIF./SOLU. E SERV. EIRELI, CNPJ 05.423.0002/0001-07, perfazendo um valor total de R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) Vigência: 31/12/2022, recurso FCCM e VALE, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 778965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022/CPL, Beneficiário - ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62 vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o valor total de: R\$ 781.318,30 (Setecentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial Nº 004/2022-CPL/PM. Processo Licitatório nº 1.650/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Marabá 29/03/2022 - **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serv. De Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP.**

Protocolo: 778966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-CPL/PM, PROCESSO Nº 6.132/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/04/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA (TIPO A E PICKUP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA ITAI-NÓPOLIS. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frotta,

situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 30/03/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 831/2022-GP

Protocolo: 778968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2022/SMSI**

Processo Administrativo nº 3.533/2022/PM, autuado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2022/CEL/SEVOP/PM, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL; LOCATÁRIO: CLEBES RODRIGUES, CPF no 705.043.691-72; Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, Assinatura 29/03/2022, Vigência: 29/03/2023. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 778970

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PE 12/2022-PMNI SRP

O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 18/04/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB DESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl_pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 30 de março de 2022.**

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 - GP
Pregoeiro

Protocolo: 778971

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia/Arquitetura Para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Complementares, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros e Demais Serviços Correlatados Para Reforma e Construções de Obras de Engenharia Civil, Para Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data da Abertura: 11/04/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.** **Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.**

Protocolo: 778976

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220267**

ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: fornecimento de combustíveis para atender demandas do

Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL.....: R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.034, 2.035, 2.038, 2039, 2.041, 2.042, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.033 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 23 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 778978

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220268

ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.368.599/0002-15
OBJETO.....: fornecimento de combustíveis para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil, trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.034, 2.035, 2.038, 2039, 2.041, 2.042, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.033, 2.036 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 23 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 778980

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220271

ORIGEM: ARP 024 PREGÃO Nº PE SRP 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R\$ 315.359,23 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.050, 2.033 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 24 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 778981

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220270

ORIGEM: ARP 024 PREGÃO Nº PE SRP 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE.

CNPJ: 07.542.005/0001-95
OBJETO.....: fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R\$ 147.313,15 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.038, 2.041, 2.047, 2.050, 2.033 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 24 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 778982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICADO)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028FME, Processo nº 042.2021.01, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, Homologado as empresas: A C BARROS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 34.024.529/0001-67, com valor R\$ 69.646,00, CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.135.330/0001-10, com valor R\$ 85.910,00, MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73, com o valor R\$ R\$ 113.282,30 e NORTE FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 34.257.492/0001-17, com o valor R\$ 221.304,68, Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 21/02/2022,
LEOZANY ALVES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº A2022001
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-028FME, Processo nº 042.2021.01, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços nº A2022001, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: A C BARROS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 34.024.529/0001-67, com valor R\$ 69.646,00, CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.135.330/0001-10, com valor R\$ 85.910,00, MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.061.231/0001-73, com o valor R\$ 113.282,30 e NORTE FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 34.257.492/0001-17, com o valor R\$ 221.304,68; Data da assinatura da Ata: 15/03/2022. Vigência da ata: 12 (doze) meses. A ata de Registro na íntegra estará disponível no Portal da Prefeitura em <https://paudarco.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Protocolo: 778985

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210207. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: W R P Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Executar a Construção de Muro do Estádio Municipal de Placas: Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. data de assinatura 24 de novembro de 2021 Dotação Orçamentária: 1514.278120781.1.023 Implantação e modernização infra- estrutura esportiva Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 202200128; ORIGEM: DISPENSA 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj 01.611.858/0001-55 contratada (O). Eliane Chaparro de Lima Cpf 678.077.632-72. Objeto Locação do Imóvel Situado na Rua Quatorze, S/N, Bairro Boa Esperança, No Município de Placas - Pará, de Propriedade do Sra. Eliane Chaparro de Lima CPF 678.077.632-72. Valor Total: R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Vigência: 09 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Assinatura: 09 de março de 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

CONTRATO Nº: 20220141

Origem: Dispensa 013/2022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20 contratada (O). U. F. Aguiar Eirelli, Trv. 15 De Novembro, 76 Centro - Santarém - Pará, Cnpj: 63.833.883/0001-30, Insc. Estadual: 15.160.817-2. Objeto: Aquisição Emergencial de Kits Para Ajuda Humanitária Aos Atingidos Diretamente Pelas Chuvas Intensas no Município de Placas. Valor Total: R\$ Valor Total R\$ 199.896,11 (cento e noventa e nove mil) Vigencia: 25 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 25 de março de 2022. **Ilzana dos Santos Landin - Sec. de Assistência Social.**

CONTRATO Nº: 20220142

Origem: Dispensa 013/2022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20 contratada (O). D & A Souza Comercio Ltda - Me Cnpj: 10.845.199/0001-02 Insc. Est: 15.286.388-5 End: Rua São José Rodrigues, Nº 58, Centro, Cep: 68 138 - 000 Objeto: Aquisição Emergencial De Kits Para Ajuda Humanitária Aos Atingidos Direta-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos oftalmológicos, objetivando atender a demanda da população do Município de Paragominas. Assim, FICA SUSPENSA a abertura do processo em referência para data posterior, devendo a nova data ser publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Paragominas/PA, 28 de março de 2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 778984

mente Pelas Chuvas Intensas no Município de Placas. Valor Total: R\$R\$ 200.002,83 (duzentos mil dois reais e oitenta e três centavos). Vigência: 25 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 25 de março de 2022. **Ilzana dos Santos Landin - Sec. de Assistência Social.**
Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210174. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: GRW Engenharia Ltda CNPJ: 26.495.871/0001-17 Localizada na Av. Acesso 04, nº 1507, Jardim Independente I, Altamira/Pá, CEP 68.376-10. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Para Gestão Estratégica e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Placas, Com Projetos Eficientes Para Adequações da Correta Atuação, Busca de Recursos e Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Agroflorestais, Recuperações de Nascentes, Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Para Adequação das Propriedades à Legislação Ambiental Para Pequenas Propriedades Rurais; Com Captação de Recursos Via Lei que Permita a Conversão de Multas Ambientais do IBAMA Com Assessoramento, Análise de Enquadramento, Seleção de Projetos para o Município w Assessoramento De Convênios, Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos: Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de janeiro de 2022 até 31 de Julho de 2022. Data de assinatura 22 de dezembro de 2021. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Termo Aditivo. O Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.558.407/0001-58, torna público que foi celebrado o décimo segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2015. 11.12. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original; Firmado Entre: a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, com CNPJ/MF. Nº 84.151.570/0001-72. Vigência 09 de dezembro de 2021 até 06 de junho de 2022 data de assinatura 01 de dezembro de 2021em de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Objeto: Execução da Obra Uma Unidade de Educação Infantil, na Agrovila Nossa Senhora Aparecida, Conforme Tc/Pac2 07354/2013 de Acordo Com Especificações do Projeto Aprovado Pelo FNDE Município de Placas/Pa. **Ana Patricia Galucio de Sousa - Secretária municipal de Educação.**

Protocolo: 778990

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP nº 9/2021-301102, tipo menor preço por item, abertura dia 08/04/2022, às 09:00hmin, horário local. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Prainha/Pa., retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Prainha/Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial SRP nº 9/2022-140302, tipo menor preço por item, abertura dia 08/04/2022, às 14:00h min horário local. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de Combustível Tipo Óleo Diesel S-10 Para o Abastecimento de Patrulha Mecanizada de Terraplenagem, Para Realizar Serviços de Restabelecimento de Trafegabilidade Em 68,81km de Estradas Vicinais Com A Recuperação de Pontos Críticos Em Áreas Atingidas Por Desastres Naturais No Município de Prainha Através do Convênio Nº 014/2022- SETRAN, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/> **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-081201

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 9/2021-081201, cujo objeto é Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Diversos Derivados de Petróleo (Combustível e Lubrificantes) Para Atender As Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Muni-

cipais de Prainha. A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666.93 c/c art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, na Súmula 473 do STF e prevista ainda no item 24.11 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração; Considerando ainda que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/> **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 778994

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0003

Tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Avenida General Moura Carvalho, Conforme Convênio nº 24/2022, Celebrado Através da Secretaria de Estado de Desenvol. Urbano e Obras Públicas (SEDOP) E O Município de Primavera/Pa, com abertura no dia 15/04/2022, a partir das 10h00, na sala da CPL, localizado na Av. General Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera/Pa. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br> e <http://tcm.pa.gov.br>. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 778992

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001.250322. ORIGEM: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-SEMINFRA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Contratado: I S Empreiteira & Pavimentação Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Pontes em Concreto Armado das Zonas Rurais do Município de Rurópolis/Pa. Valor: R\$ 2.702.945,26 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Exercício 2022: Secretaria Municipal de Infraestrurura - SEMINFRA. As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do convênio 019/2022 - Secretaria de Estado de Transportes - Setran; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVP4RU; Ação Detalhada: 272597 e da Dotação Orçamentaria da PMR. Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentaria: 29101 - Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430 - Natureza da Despesa: 444042 - Fonte: 0124000000. Unidade Orçamentaria: 0808 - Secretaria de Infraestrutura Programa de Trabalho: 26.782.0007.1.29 - Construção e Recuperação de Pontes Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 17010000. Vigência: 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023. Data da Assinatura: 25 de março de 2022. **Aluizio R. Costa Pires - Presidente da CPL.**

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778995

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20220077. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 447.270,92 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal Contrato Nº: 20220078. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 51.837,78 (Cinquenta E Um Mil, Oitocentos E Trinta E Sete Reais E Setenta E Oito Centavos). Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20220079. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 68.806,85 (sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20220080. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 4.693,18 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220081. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 117.581,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220082. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 2.817,07 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos). Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022,

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220083. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 89.880,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220084. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 5.926,75 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão Ambiental. Contrato Nº: 20220085. Contratada: K Sasamoto Eireli, Cnpj 03.823.145/0001-80. Valor: R\$ 1.236,70 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022.

Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Objetivando Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Gestão Ambiental. Contrato Nº: 20220086. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos). Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022.

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778996

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfileiramento do AEDES AEGYPTI no Município de Santana do Araguaia - Pa. Abertura no dia 18/04/2022 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 778998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos de Educação em Saúde Ambiental em Gestão de resíduos Sólidos objetivando a promoção de ações Educativas e reduzir a produção de resíduos sólidos, com ênfase na Educação Ambiental e coleta Seletiva de materiais recicláveis no Município de Santana do Araguaia - Pa. Abertura no dia 19/04/2022 às 08h01min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 778999

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 032/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAB/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:
 Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como fiscais dos contratos oriundo da Aquisição de Combustíveis Terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa e os Setores à Ela Vinculados, Assim Como as Ações de Combate a Pandemia do Covid-19. Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279 SSP/PA, Chefe de Divisão do NTL. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639 SSP/PA, Chefe do NTL - nível III.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 28 de março de 2022. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Esta publicação deixou de circular na edição do dia 30/03/2022, por problemas técnicos.

Protocolo: 778997

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-0701001-PE-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 14 (quatorze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0701001-PE-SRP-PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 14/04/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 779000

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 9/2022-1803001-PE-SRP-PMSAT-FMS**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 13 (treze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1803001-PE-SRP-PMSAT-FMS, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 13/04/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 779001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
CAETANO DE ODIVELAS
RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP, publicado em matéria no D.O.U Seção 03, Edição nº 61, Pág. 269, DOE/PA pág 180 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B14 no dia 30/03/2022, **ONDE LÊ-SE:** Abertura: 07/04/2022, às 09:30hs. **LEIA-SE:** Abertura: 12/04/2022, às 11:00hs. Os demais conteúdos permanecem inalterados. **Flávia Cristina da Silva - Pregoeiro/PMSC/Decreto nº 011/2022/PMSC.**

Protocolo: 779002

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-008 -
PRAZO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos. Dotação Orçamentaria: 2.043. Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: Tiago Tavares da Silva36711148860, CNPJ: 30.078.990/0001-41 CT N. 20220120, valor: 86.400,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 28 de março de 2022, **Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 779003

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 009/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/03/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60 Contratadas: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R\$ 3.200.907,50 (três milhões, duzentos mil, novecentos e sete reais

e cinquenta centavos) ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, CNPJ 10.201.314/0001-06, valor R\$ 158.672,85 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ 27.117.540/0001-06, valor R\$ 26.296,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221683
ORIGEM: PREGÃO Nº 050/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para construção, recomposição de meio-fio, passeio público e calçamento de praças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do Município de São Miguel do Guamá. VALOR TOTAL: R\$ 139.502,70 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 779004

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PMTA-PE-SRP**

A Prefeitura municipal de Terra Alta/Pa, Torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 002/2022-PMTA-PE-SRP, que teve como objeto Registro de Preços que Objetiva Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Óleo Diesel S-10 para a Recuperação De 31,67 Km de Estradas Vicinais no Município de Terra Alta - Pará Considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Decido pela Adjudicação e Homologação do Resultado do Processo Licitatório do Pregão eletrônico 002/2022-PMTA-PE-SRP a Empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ nº 83.838.839/0001-20, como vencedora do item 01 e 02.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 30/03/2022, nº 34.913, Pág 180 e 181 e Protocolo nº 778324.

Onde se Lê: Data de Abertura 11/04/2022

Leia-se: 12/04/2022

ELINALDO MATOS DA SILVA
PREFEITO

Protocolo: 779005

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00010; CONTRATO Nº: 20229146 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 350.693,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais), CONTRATO Nº: 20229147 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 428.260,00 (Quatrocentos e Vinte Oito Mil e Duzentos e Sessenta Centavos); CONTRATO Nº: 20229148 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 130.536,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais); CONTRATADA: VARGAS & CIA LTDA; CONTRATO Nº: 20229149 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 475.870,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta Reais); CONTRATO Nº: 20229150 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 184.116,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Dezesseis Reais); CONTRATO Nº: 20229151 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 529.009,10 (Quinhentos e Vinte Nove Mil e Nove Reais e Dez Centavos); CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME; CONTRATO. Nº: 20229152 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 440.128,20 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Cento e Vinte Oito Reais e Vinte Centavos), CONTRATO Nº: 20229153 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 627.350,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº: 20229154 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 187.216,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Dezesseis Reais); CONTRATADA: N R DA SILVA EIRELI; CONTRATO Nº 20229155 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 342.845,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), CONTRATO Nº: 20229156 CONTRATANTE: FUNDO DE DE-

SENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 355.750,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº: 20229157 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 152.650,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)); CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 24/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00010; CONTRATO Nº: 20229165 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 156.600,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais); CONTRATO Nº: 20229166 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 283.400,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais); CONTRATO Nº: 20229167 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 339.880,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais); CONTRATADA: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00053; CONTRATO Nº: 20229164 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais); CONTRATADA: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI OBJETO: locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 25/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00036; CONTRATO Nº: 20229163 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 58.327,98 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos); CONTRATADA: SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA OBJETO: aquisição de peças para veículos a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; VIGÊNCIA: 25/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00002; CONTRATO Nº: 20229168 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 206.156,70 (Duzentos e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos); CONTRATO Nº: 20229169 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 910.243,20 (Novecentos e Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: 20229170 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 274.875,60 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); CONTRATADA: R GALVÃO DA SILVA & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de consumo, de construção e hidráulico, destinado atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 30/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00009; CONTRATO Nº: 20229171 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 666.661,10 (Seiscentos e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos); CONTRATADA: BARROS E ROCHA LTDA; CONTRATO Nº: 20229172 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 333.230,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais); CONTRATADA: NOVA AGROPEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI; OBJETO: aquisição de material elétrico e equipamentos de segurança para manutenção da Iluminação Pública; VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 30/12/2022 **ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-0012;** CONTRATO Nº: 20229173 CONTRATANTE: PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 227.904,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Quatro Reais); CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA; OBJETO: aquisição de veículo para atender a demanda Secretaria Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 30/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 20223001; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220013, referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2022-0001; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual para contratação de pessoa Jurídica para prestação de manutenção predial preventiva e corretiva e das instalações, nas áreas privativas dos patrimônios públicos da prefeitura de Uruará vinculados a Secretaria Municipal de Educação; Fornecedor: D&N ENGENHARIA LTDA, no Valor Total: R\$ 6.184.545,67 (Seis Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos); Vigência: 12 meses, contados de 23/03/2022 à 03/03/2023.

Protocolo: 779006

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade 6/2022-00004; CONTRATO Nº: 20226011 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 8.640,00 (Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); CONTRATADA: AMORIM DA SILVA LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA URUARÁ - PA; VIGÊNCIA: 17/03/2022 à 17/03/2023.

Protocolo: 779007

PARTICULARES

FAZENDA BOA ESPERANÇA, RODRIGO ANVERSA CPF: 925.000.131-20

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 779008

FAZENDA ESTRELA DA MANHÃ, GABRIELA ANVERSA CPF: 946.325.022-00

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 779009

FAZ. GOGÓ DA EMA - GLEBA PARCELA 02 MOACIR ÂNGELO BALESTRERI CPF: 385.002.139-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 779010

FAZENDA SANTA TEREZINHA, LUANA ANVERSA CPF: 883.226.702-06

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 779011

FAZENDA TRUNFO, VOLMAR JOÃO ANVERSA CPF: 434.085.750-53

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, a LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 779012

"IVANOR ALBA,

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº 274021/2022, LAR 13875/2022, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 779013

"TEOBALDO BIRK,

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº 274016/2022, LAR 13869/2022, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 779014

JG PANCIERI TEMPERA DE VIDROS EIRELI,

Torna público que requereu à SEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Ananindeua/PA, a Licença ambiental de operação para FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA, Conforme Protocolo: R036022.

Protocolo: 779015

EMPRESARIAL

HOTEL VITÓRIA LTDA

Localizada na Av. Dr. Isaias Pinheiro, nº 45ª, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 11.715.866/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Renovação de Licença de Operação, através do Processo nº 1467/2021 no dia 03/11/2021, para atividade de Garagem de transportadora e seus anexos.

Protocolo: 779016

RAFA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME CNPJ nº 19.718.736/0001-28

Torna público que através do processo 9501/2021 recebeu da SEMAS/PA a LO Nº13336/2022 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 779017

**SIDEPAR SIDERURGICA DO PARA LTDA
CNPJ: 06.149.423/0004-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS a autorização para exploração florestal AUTEF 273778. Obtidas através do processo 10166/2021

Protocolo: 779018**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.946.352/0001-00**

Torna público que através do requerimento Nº R01122 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA/ANANINDEUA, a LO31722 para atividade de Usina de asfalto, inclusive móvel, localizada em Ananindeua/PA.

Protocolo: 779019**AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
AUTO POSTO ALVORADA
CNPJ nº 18.998.901/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº 13130/2021, Processo nº 2021/14558, válida até 05/07/2025, para atividade de Transporte de Substancia e Produtos perigosos, localizada no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 779020**A EMPRESA ATACADÃO S.A.**

Estabelecido à RODOVIA DOUTOR JOÃO MIRANDA, Nº 7873, BAIRRO CRISTO REDENTOR - ABAETETUBA/PA, CEP: 68.440-000, Inscrita no CNPJ: 75.315.333/0326-55, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a Licença de Instalação nº 009/2022, processo nº 0797/2021 para a atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados.

Protocolo: 779021**A EMPRESA ATACADÃO S.A.**

Localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito à Avenida Morvan Dias Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria - CEP 02170-901, Inscrita no CNPJ: 75.315.333/0001-09, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente de Paragominas/PA, Licença Previa para exercer a atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados em uma área localizada à Rodovia PA 125, S/N, Bairro Angelim, CEP: 68.625-000, no município de Paragominas-PA.

Protocolo: 779022**COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS
E FRUTOS DO MAR LTDA.****CNPJ nº 30.573.537/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião Ordinária e Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 9:00 (nove) horas do dia 28 de abril de 2022, de forma remota e híbrida, podendo o sócio participar presencialmente na sede na Sociedade localizada na cidade de Curuça, Estado do Pará, na Rodovia Curuça - Abade - S/N, Bairro Pedreira, CEP 68.750-000, ou de forma remota, virtualmente, pela plataforma Microsoft Teams, através do envio prévio de link para acesso dos sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Reunião Ordinária de Sócios: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre o resultado do exercício social da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2. Em Reunião Extraordinária de Sócios: a) Discutir, tomar conhecimento e deliberar sobre o endividamento da Sociedade, sobre a situação do patrimônio líquido, conforme apontado nas Demonstrações Financeiras e meios de remediação, bem como acerca da responsabilidade dos administradores; b) Discutir sobre a necessidade de urgente chamada e aumento de capital social, a fim de que a Sociedade possa fazer frente ao cumprimento de suas obrigações. Aviso aos Sócios: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Reunião ora convocada, exigidos nos termos do artigo 1.078, §1º do Código Civil, encontram-se à disposição.

Curuça/PA, 28 de março de 2022.

**Adriano Maximino Paludo - Diretor
Adroaldo Antônio Paludo - Diretor****Protocolo: 779023****A PESSOA JURÍDICA COMÉRCIO
DE AVES ALIANÇA EIRELI
CNPJ: 36.837.759/0001-70,**

Torna público que solicitou da SEMA Santa Izabel, a emissão de Licença de Operação, no dia 23 de março de 2022, para a atividade de Comércio atacadista de aves vivas e ovos.

Protocolo: 779024**A empresa, P. M DE AGUIAR COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 36.768.982/0001-03**

Torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santarém-PA, a Licença Previa, Nº 2022/0000016, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 779025**URBANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.488.941/0001 -77**

Torna público que requereu à SEMMA/Paragominas, Licença Ambiental Prévia, para a tipologia Edificação multifamiliar vertical.

Protocolo: 779026**LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE RURAL - LAR
A Empresa FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA
CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA**

Inscrita no CNPJ sob o nº 02.363.425/0001-90, conforme instrução dada pela Resolução CONAMA nº 06/1986, torna público que obteve a Licença de Atividade Rural LAR nº 25. 12/2021, emitida em 13/12/2021, pela SEMMARH - conforme Processo Administrativo nº 142/2021, para a atividade de Cultura de Ciclo Longo e Reflorestamento de Espécies Exóticas para a propriedade denominada FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. localizada na Rodovia PA 449, KM 02, Setor Industrial, bairro Suburbano, Município de Floresta do Araguaia - PA.

Protocolo: 779027**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A COOPERATIVA MISTA DE EXTRATIVISMO
VEGETAL DE NOVO PROGRESSO - COOPERMINERIOS**

Inscrita no CNPJ sob nº 11.507.6780001-81, NIRE 154.000.147.02, através de seu presidente JOÃO BATISTA DE JESUS em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 52, alínea "d" do Estatuto Social), **Resolve:**

CONVOCAR

Todos os cooperados da COOPERMINERIOS, que para efeitos de quórum, somam nessa data 11 (onze) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de forma presencial, a realizar-se no dia 11 de abril de 2022 em sua sede, sito a rua 04 de abril nº 808 bairro e Jardim Planalto Novo Progresso-PA no município de Novo Progresso estado do Pará, às 17h (dezoito horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; 18h10min. (dezoito horas e 10 minutos) em segunda a convocação com a presença da maioria simples (metade e mais um) dos cooperados com direito a voto e às 19:10 horas, em terceira e a última convocação, com a presença de mínimo dez cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da transferência de processo minerários; b) Demais assuntos de interesse da cooperativa e que sejam de competência da assembleia geral extraordinária.

Novo Progresso-PA, 24 de março de 2022, Leonardo Roldão da costa Duarte, presidente.

Adriana Ferreira da Silva-Presidente**Protocolo: 779028**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022-SEMED
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a abertura da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022-SEMED.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Benevides/PA, durante o ano de 2022. Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e PROJETO DE VENDA, conforme solicitado em edital, que serão recebidos às 10h00 (horário local) do dia 20 de abril de 2022, no auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/PA. O edital da Chamada Pública, na íntegra, encontra-se à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 779029**"FX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.514.318/0001-56**

Responsável pelo LOTEAMENTO VILA REAL localizado no município de IPIXUNA/PA, torna público que requereu a SEMMA de IPIXUNA do Pará a obtenção de Licença de Instalação e Operação (LIO) para o desenvolvimento da atividade de LOTEAMENTO".

Protocolo: 779030**A empresa ATAN ENGENHARIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 83.352.807/0001-10**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, sob requerimento nº 5647/2021, a Licença de Instalação LI Nº 28/2022, Porte: C-II, com validade até 23/03/2026, visando a construção do RESIDENCIAL PARQUE DAS LARANJEIRAS, Programa do Governo Federal Casa Verde e Amarela.

Protocolo: 779031

das em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber; • Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 15 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Público Estadual Gáileo - Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.021	2.020
Caixa	2.000	24.752
Banco conta movimento (a)	-	2
	2.000	24.754

6. Contas a Receber

Descrição	2.021	2.020
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	7.105.030	6.733.730
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(5.620.280)	(2.808.144)
	1.484.750	3.925.586

(a) Contas a receber - Custeio: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo em 1º de janeiro	(2.808.144)	-
Complemento de perdas estimadas	(2.812.136)	(2.808.144)
Saldo em 31 de dezembro	(5.620.280)	(2.808.144)

7. Estoques

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	-	695.628
Materiais hospitalares de consumo e reposição	-	810.102
Materiais de higiene e limpeza	-	229.128
Materiais de expediente e impressos	-	22.976
Gêneros alimentícios	-	39.424
Manutenção	-	117.311
Materiais hospitalares	-	96.220
Outros	-	695.628
		2.010.789

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1c - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a administração autorizou a baixa dos estoques existentes em 14 de outubro de 2021, para o resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".

8. Partes Relacionadas

Descrição	2.021	2.020
Ativo não circulante		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Metropolitano	295.773	108.767
Hospital Oncológico	-	3.613
Hospital de Altamira	-	1.615
Hospital de Santarém	36.934	41.163
Hospital de Barcarena	-	2.101
<i>Empréstimos financeiros (b)</i>		
Hospital Metropolitano	4.580.000	4.580.000
Hospital de Altamira	985.000	985.000
Hospital de Marabá	-	159.000
Sede Administrativa	5.528.567	10.510.467
	11.426.273	16.391.726
Passivo circulante		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Metropolitano	21.656	36.453
Hospital Oncológico	-	1.009
Hospital de Barcarena	-	245
	21.656	37.707

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

9. Imobilizado e Intangível

Itens	2.020	
	Custo	Depreciação Acumulada
Equipamentos telefônicos	22.974	(21.028)
Equipamentos de informática	398.523	(360.350)
Maquinas e equipamentos Hospitalares	769.269	(325.268)
Móveis e utensílios de escritório	345.611	(179.563)
Móveis e utensílios hospitalares	713.288	(387.479)
Benfeitorias	957.184	(118.761)
Instrumentos médico-hospitalares	18.321	(4.576)
Imobilização em andamento	-	-
Total imobilizado	3.225.170	(1.397.025)
Total do ativo imobilizado	881.379	(864.097)
Total intangível		
Total do ativo imobilizado	881.379	(864.097)

continuado

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/20	Adições	Transfe- rências	Baixas	Encerramento de contrato	Saldo em 31/12/21
Equipamentos telefônicos	22.974	1.441	-	-	(24.415)	-
Equipamentos de informática	398.523	2.297	(5.519)	-	(395.301)	-
Máquinas e equipamentos	769.269	3.950	-	-	(773.219)	-
Móveis e utensílios de escritório	345.611	6.774	-	-	(352.385)	-
Móveis e utensílios hospitalares	713.288	4.425	(16.937)	-	(700.776)	-
Benfeitorias	957.184	-	-	-	(957.184)	-
Instrumentos médico-hospitais	18.321	-	16.937	-	(35.258)	-
Adiantamento a fornecedores	-	1.100	-	(1.100)	-	-
(-) Depreciação	(1.397.025)	(188.040)	5.519	-	1.579.546	-
Total imobilizado	1.828.145	(168.053)	-	(1.100)	(1.658.992)	-
Direito de uso de software	881.379	-	5.519	-	(886.898)	-
(-) Depreciação	(864.097)	(12.000)	(5.519)	-	881.616	-
Total intangível	17.282	(12.000)	-	-	(5.282)	-

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1c - Encerramento do contrato de gestão, devido ao encerramento das atividades operacionais, a Administração autorizou a baixa dos ativos imobilizados existentes em 14 de outubro de 2021, para o resultado do exercício na rubrica "Resultado do encerramento de contrato de gestão".

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano
Equipamentos telefônicos	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Benfeitorias	10,0%
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.021	2.020
Materiais e medicamentos	5.227	150.296
Serviços de terceira pessoa jurídica	47.367	199.980
Total	52.594	350.276

11. Honorários Médicos

Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.021	2.020
Honorários médicos pessoa jurídica	-	758.653
Total	-	758.653

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	37.529	807.042
FGTS	6.346	125.373
INSS	-	79.811
Provisão de férias e encargos	122.276	1.406.410
Outras	9.989	11.626
Total	176.140	2.430.262

13. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.

Descrição	2.021	2.020
Subvenção para custeio	12.318.868	18.980.741
Total	12.318.868	18.980.741

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	18.980.741	18.980.741
(-) Realização	(6.661.874)	-
Total	12.318.867	18.980.741

14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória da FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	1.320.097	1.215.015
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	318.226	539.953
(-) Baixas por rescisões de contratos	(1.520.057)	(434.871)
Saldo final	118.266	1.320.097

15. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.021	2.020
Trabalhistas	50.000	108.487
Total	50.000	108.487

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	108.487	103.873
Adições	-	103.457
(-) Baixas por realizações / reversões	(58.487)	(98.843)
Saldo final	50.000	108.487

16. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.021 montam a R\$ 38.731.170 (Em 2.020 - R\$ 39.675.284).

17. Despesas Com Pessoal

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	(9.180.005)	(10.431.437)
Indenizações	(428.234)	-
Horas extras	(184.016)	(471.820)
Décimo terceiro salário	(959.079)	(1.017.676)
Vale transporte	(404.834)	(539.623)
Insalubridade	(933.212)	(1.024.492)

Descrição	2.021	2.020
Férias	-	(1.378.053)
FGTS	-	(970.211)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	-	(318.226)
Contribuição patronal ao INSS	-	(3.467.639)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	-	3.467.639
PIS	-	(120.905)
(-) Isenção do PIS	-	120.905
Outras	-	(545.426)
Total	(15.301.296)	(17.664.395)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.021	2.020
Serviços médicos de terceiros	(7.091.297)	(9.301.392)
Serviços de terceiros pessoa física	-	(1.082.605)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.945.135)	(1.320.000)
Total	(9.036.432)	(11.703.997)

19. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	(1.363.602)	(1.566.459)
Dietas enteral e parenteral	(68.283)	(75.893)
Órtese e prótese	(477.919)	(552.314)
Materiais de uso do paciente	(1.981.803)	(2.044.575)
Gases medicinais	(102.770)	(120.013)
Gêneros alimentícios	(757.882)	(781.208)
Materiais de limpeza e lavanderia	(363.398)	(427.051)
Impressos e materiais de expediente	(90.024)	(118.756)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(245.025)	(203.439)
Outros	(117.462)	(494.807)
Total	(5.568.168)	(6.384.515)

21. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.021	2.020
Energia elétrica, gás e telefone	(553.396)	(788.457)
Manutenções	(212.784)	(253.388)
Loações de equipamentos e veículos	(137.625)	(126.968)
Prêmios de seguros	(79.330)	(92.910)
Condução e taxis	(265.644)	(313.723)
Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa	(50.516)	(58.734)
Software e suporte de informática	(66.701)	(61.428)
Outras	(162.595)	(193.867)
Total	(1.528.591)	(1.889.473)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.021	2.020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.000	24.754
Pelo custo amortizado	-	-
Contas a receber	1.484.750	3.925.586
Partes relacionadas	11.426.273	16.391.726
Total	12.913.023	20.342.066
Passivos		
Pelo custo amortizado	-	-
Fornecedores	52.594	350.276
Honorários médicos	-	758.653
Partes relacionadas	21.656	37.707
Total	74.250	1.146.636

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de re-

continua

ferido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020, que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imu-

nidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(977.957)	(1.198.147)
Contribuição patronal ao INSS	(3.467.639)	(3.784.191)
Contribuição ao PIS	(120.905)	(136.122)
Imposto sobre serviços (ISS)	(967.079)	(1.917.764)
	(5.533.580)	(7.036.224)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **26. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: ● Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, ● Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden Presidente	Pe Carlos Fritzen Diretor Corporativo Administrativo	Thiago Vieira Zache Diretor Hospitalar
David Martins Ferreira Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA		Michael R. Cansação da Silva Contador do Hospital - CRC - PA 010610/O

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém - PA Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondente notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1c, as operações de gestão hospitalar do Hospital Público Estadual Galileu foram encerradas em 14 de outubro de 2.021. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto ao Governo do Estado do Pará no intuito de receber os valores pendentes e, consequentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alterna-

tiva realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de março de 2.022.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.021	2.020	Receitas Operacionais	Nota	2.021	2.020
Circulante				Despesas Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	5	71.448	10.007	Despesas com pessoal	18	(21.798.269)	(20.872.493)
Contas a receber	6	16.021.191	15.976.673	Serviços de terceiros	19	(22.518.303)	(19.125.720)
Estoques	7	1.707.971	4.804.634	Custo corporativo compartilhado	20	(2.977.194)	(2.918.546)
Adiantamentos a fornecedores		313.218	197.812	Drogas, medicamentos e materiais	21	(13.195.091)	(12.926.954)
Outros ativos circulante		497.099	487.259	Total das Receitas		64.097.773	58.019.254
		18.610.927	21.476.384	Despesas Operacionais			
Não Circulante				Despesas gerais e administrativas	22	(3.331.076)	(3.766.844)
Realizável a longo prazo				Despesa - trabalho voluntários		(2.766)	(5.409)
Impostos a recuperar	8	1.194.442	982.221	Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	(1.015.329)
Outros ativos não circulantes		-	75.000	Despesa com provisão para contingências	16	(152.815)	(40.589)
Empréstimos - partes relacionadas	9	11.998.699	10.700.554	Despesas financeiras		(122.259)	(108.887)
Depósitos judiciais		60.281	60.281	Total das Despesas		(64.097.773)	(60.780.771)
		13.253.422	11.818.056	Déficit do Exercício		-	(2.761.517)
Imobilizado	10	2.998.946	3.715.283	Demonstração do resultado abrangente			
Intangível	10	19.384	125.221	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
(-) Subvenções a realizar	10	(3.018.330)	(3.840.504)			2.021	2.020
		13.253.422	11.818.056	Déficit do Exercício		-	(2.761.517)
Total do Ativo		31.864.349	33.294.440	Outros resultado abrangentes		-	-
Passivo e patrimônio líquido				Resultado Abrangente do Exercício		-	(2.761.517)
Circulante				Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Fornecedores	11	1.532.130	998.096	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Honorários médicos	12	1.347.012	1.043.469	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.021	2.020	
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.729.751	3.015.358	Déficit do exercício		-	(2.761.517)
Obrigações fiscais		234.101	446.759	Ajustado por:			
Receita diferida	14	24.357.393	28.694.815	Depreciação e amortização		844.577	1.021.677
Empréstimos - partes relacionadas	10	317.196	27.313	Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	1.015.329
Outros passivos		80.741	21.511	Despesa com provisão para contingências		152.815	40.589
		32.598.324	34.247.321	Receita de subvenções		(844.577)	(1.021.677)
Não Circulante				Superávit (déficit) do exercício ajustado		152.815	(1.705.599)
Provisão para descontinuidade	15	1.554.826	1.488.735	Variáveis nos ativos e passivos			
Provisão para contingências	16	193.404	40.589	Contas a receber		(44.518)	(13.495.076)
		1.748.230	1.529.324	Estoques		3.096.663	(1.242.304)
Patrimônio Líquido Negativo				Outros ativos circulante		(262.467)	62.931
Patrimônio social		(2.482.205)	279.312	Depósitos judiciais		0	(33.996)
Déficit do exercício		-	(2.761.517)	Fornecedores		534.034	(613.512)
		(2.482.205)	(2.482.205)	Honorários médicos		303.543	(137.999)
Total do Passivo		31.864.349	33.294.440	Obrigações sociais e trabalhistas		1.714.393	(8.650)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Obrigações fiscais		(212.658)	264.284
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Receita diferida		(4.337.422)	16.651.786
				Outros passivos		59.230	(17.232)
Em 1º de Janeiro de 2.020		279.312	279.312	Provisão para descontinuidade		66.091	51.508
Transferência		-	-	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		1.069.703	(223.859)
Déficit do exercício		(2.761.517)	(2.761.517)	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Em 31 de Dezembro de 2.020		279.312	(2.761.517)	Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(22.403)	(7.136)
Transferência		(2.761.517)	2.761.517	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(22.403)	(7.136)
Déficit do exercício		-	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Em 31 de Dezembro de 2.021 (2.482.205)		-	(2.482.205)	Empréstimos (cedidos) devolvidos			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				à partes relacionadas		(1.008.262)	(7.530.748)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.021 e 2.020				Subvenção para compra de ativo imobilizado		22.403	7.136
Cifras apresentadas em reais.				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(985.859)	(7.523.612)

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Continuidade operacional: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. Em 18 de agosto de 2020 foi celebrado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em caráter de excepcionalidade, prorrogando o contrato de gestão por mais 12 meses, até 17 de agosto de 2021, e ainda, informando que o Contrato de Gestão poderá ser prorrogado após aquela data enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova Organização Social de Saúde (OSS), que passará a gerir o Hospital Infantil Oncológico. Em 18 de agosto de 2021 foi celebrado o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em caráter de excepcionalidade, prorrogando o contrato de gestão por mais 2 meses, até 17 de outubro de 2021, e ainda, informando que o Contrato de Gestão poderá ser prorrogado após aquela data enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova Organização Social de Saúde (OSS), que passará a gerir o Hospital Infantil Oncológico. Em 15 de outubro de 2021 foi celebrado o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão,

continua >

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 24 de março de 2022. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 06 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; • Nota 10 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 15 - Provisão para descontinuidade; • Nota 16 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S" e deus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil- Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pilulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade.

4. Resumo Das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes: • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado

ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.021	2.020
Caixa	3.000	10.000
Banco conta movimento (a)	68.448	7
	71.448	10.007

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.021	2.020
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	17.036.520	16.992.002
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(1.015.329)	(1.015.328)
	16.021.191	15.976.673

a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, respaldados pela celebração do contrato de gestão hospitalar. **b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social.

7. Estoques

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	800.547	2.356.253
Materiais hospitalares de consumo	421.758	1.473.443
Materiais de Higiene e limpeza	62.275	279.395
Materiais de Expediente e Impressos	57.786	59.053
Materiais Hospitalares de Reposição	25.145	26.473
Ortose e Próteses	118.591	239.819
Outros estoques	221.869	370.198
	1.707.971	4.804.634

8. Imposto a Recuperar

Descrição	2.021	2.020
ISS - Imposto sobre serviços (a)	982.221	982.221
PIS sobre folha de pagamento (b)	212.221	-
	1.194.442	982.221

(a) Imposto sobre serviços: A Prefeitura Municipal de Belém emitiu auto de infração relativo à cobrança do Imposto sobre serviços (ISS), de forma retroativa no valor correspondente a R\$ 982.221, referente a sete notas fiscais emitidas pela unidade hospitalar contra a Secretaria de Saúde Pública no início do contrato de gestão. Em maio de 2019 a Secretaria do Estado de Saúde do Pará efetuou os repasses de custeio que eram devidos ao Hospital de forma líquida, abatendo o valor do ISS cobrado pela Prefeitura Municipal de Belém. A Administração da Pró-Saúde, apresentou impugnação do auto de infração, uma vez que entende que a retenção efetuada pela Prefeitura do Município de Belém é indevida. Embora as chances de recuperação do valor retido na fonte a título de ISS sejam favoráveis a Pró-Saúde, não é esperado que a devolução dos recursos financeiros seja efetuada em curto prazo, motivo pelo qual o valor a recuperar está classificado no ativo não circulante. **(b) PIS sobre folha de pagamento:** Trata-se de crédito fiscal referente PIS sobre a folha de pagamento, cujo pagamentos foi realizado em exercícios anteriores. Em função de isenção obtida por sua Matriz, os valores pagos anteriormente se tornaram créditos fiscais, estavam sobre tutela da Sede Social e foram reconhecidos na unidade no montante de R\$ 212.221. Serão utilizados futuramente para compensação de débitos federais.

9. Empréstimos - Partes Relacionadas

Descrição	2.021	2.020
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitanano	119.443	77.894
Hospital de Altamira	38.041	16.407
Hospital Galileu	-	1.009
Hospital de Santarém	-	24.594
Hospital de Barcarena	3.336	10.237
Hospital de 05 de Outubro	578	578
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitanano	944.300	944.300
Hospital de Altamira	150.000	150.000
Sede Administrativa	10.743.002	9.475.535
	11.998.699	10.700.554

Descrição
Passivo circulante

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitanano	(58.796)	(14.699)
Hospital de Santarém	-	(3.155)
Hospital de Barcarena	(9.998)	(5.846)
Hospital Galileu	-	(3.613)
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	(248.402)	-
	(317.196)	(27.313)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e

portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que deferiu, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

(b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **25. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem

fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento à ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.922.933)	(1.740.178)
Contribuição patronal ao INSS	(4.527.949)	(4.973.629)
Contribuição ao PIS	(151.839)	(177.206)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.747.325)	(1.701.384)
	(8.350.046)	(8.592.397)

26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: • Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, • Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente
Pe Carlos Fritzen - Diretor Corporativo Administrativo
Fábio de Souza Machado - Diretor Hospitalar
Gilvânia Oliveira da Silva - Diretora Financeira do Hospital
Michael R. Cansação da Silva - Contadora Local - CRC - PA 010610/O
David Martins Ferreira - Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 13.987.397 e patrimônio líquido negativo de R\$ 2.482.205. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Além disso, não há previsão para renovação do contrato de gestão que encerrará em 17 de abril de 2022. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1b, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Feitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações**

financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, continua >

▶*continuação* se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de março de 2.022. **Lm Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8. **Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5.

Protocolo: 779034

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*
4009-7817

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA
 CNPJ nº 24.232.886/0083-03

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro				Demonstração do resultado			
Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.020	2.019	Nota	2.020	2.019	
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.783.579	14.830.871	17	146.845.026	133.017.139	
Contas a receber	6	26.013.772	22.943.017	9b	1.192.968	1.216.023	
Estoques	7	10.944.836	4.480.558		70.383	22.475	
Adiantamento a fornecedores		1.879.957	706.214		3.023.456	1.398.127	
Outros ativos circulante		531.468	537.747		4.706	65.740	
		42.153.612	43.498.407		151.136.539	135.719.505	
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Empréstimos - partes relacionadas	8	14.631.231	2.926.336	18	(51.791.275)	(44.944.531)	
Depósitos judiciais		146.708	60.574	19	(40.407.394)	(39.573.068)	
		14.777.939	2.986.909	20	(7.277.273)	(6.705.574)	
Imobilizado	9	6.678.707	6.904.997	21	(40.122.064)	(35.371.694)	
Intangível	9	2.640	17.583		(139.598.007)	(126.594.868)	
		6.681.347	6.922.580				
Total do Ativo		21.459.286	9.909.490				
		63.612.898	53.407.897				
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	10	3.859.320	3.238.747				
Honorários médicos	11	2.939.835	2.743.291	6b	(3.244.689)	-	
Obrigações sociais e trabalhistas	12	8.509.033	7.370.620		(512.237)	(795.163)	
Obrigações fiscais		1.221.006	404.452		(1.803.100)	(799.511)	
Receitas diferidas	13	19.588.556	15.232.096		535.372	(550.355)	
Adiantamento de contrato de gestão	14	4.020.000	-	16	-	1.239.086	
Partes relacionadas	8	1.040.050	553.696	15	(13.481.501)	(9.124.637)	
		41.177.800	29.542.902		(153.079.508)	(135.719.505)	
Não Circulante							
Provisão para descontinuidade	15	6.769.686	5.721.242		(1.942.969)	-	
Provisão para contingência	16	52.441	587.813		-	-	
		6.822.127	6.309.055				
Patrimônio Líquido							
Patrimônio social		17.555.940	17.555.940				
Déficit do exercício		(1.942.969)	-				
		15.612.971	17.555.940				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		63.612.898	53.407.897				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais							
	Patrimônio social	Superávit do exercício	Total				
Em 1º de janeiro de 2.019	17.555.940	-	17.555.940				
Transferência	-	-	-				
Em 31 de dezembro de 2.019	17.555.940	-	17.555.940				
Transferência	-	-	-				
Déficit do exercício	-	(1.942.969)	(1.942.969)				
Em 31 de dezembro de 2.020	17.555.940	(1.942.969)	15.612.971				
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e de 2.019							
Cifras apresentadas em reais.							
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Continuidade operacional: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 08 de maio de 2.008, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos e prorrogado até 07 de maio de 2.014 através do 13º aditivo. Em 08 de maio de 2.014, as partes celebraram novo contrato de gestão (Nº 23/2014), com vigência de cinco anos, prorrogado por mais dois anos através dos termos aditivos 17º e 19º até a data de 07 de maio de 2021. Em 08 de maio de 2021, as partes celebraram a renovação por mais (seis) meses, iniciando em 08 de maio de 2021 e finalizando em 07 de novembro de 2021. Em 08 de novembro de 2021, as partes celebraram a renovação por mais (seis) meses, através do 33º termo aditivo ao contrato (Nº 23/2014) iniciando em 08 de novembro de 2021 e finalizando em 07 de maio de 2022. A continuidade das atividades operacionais dependerá de renovações do contrato de gestão. c) Monitoramento do contrato de gestão: O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 24 de março de 2.022. 2.1 Base de Mensuração As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 <i>continua</i>							

continuação

Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - contas a receber • Nota 9 - Depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível; • Nota 15 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 16 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna / Santarém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 54 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade

hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.021	2.020
Fundo Fixo (a)	53.222	80.113
Banco conta movimento (b)	-	2.703.466
	53.222	2.783.579

(a) Correspondem aos saldos em espécie mantido na unidade hospitalar. Em função de bloqueios judiciais administrativos nas contas correntes da unidade hospitalar, o fundo fixo está sendo mantido num patamar elevado para pagamentos de despesas emergenciais e essenciais tendo como objetivo evitar o pagamento de multas e juros e atendimentos essenciais. (b) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará.

6. Contas A Receber

Descrição	2.021	2.020
Secretaria executiva de saúde pública (a)	18.818.646	37.256.383
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(11.242.611)	(11.242.611)
	7.576.035	26.013.772

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar até a data de 31 de dezembro de 2021. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 0,00. (b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo em 1º de Janeiro	(11.242.611)	(7.997.922)
Complemento de provisão	-	(3.244.689)
Saldo em 31 de dezembro	(11.242.611)	(11.242.611)

7. Estoques

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	2.992.670	4.908.265
Materiais hospitalares de consumo	2.528.176	2.721.881
Materiais de manutenção	221.942	204.982
Higiene e Limpeza	532.560	633.616
Dietas enterais e parenterais	117.787	177.534
Fios cirúrgicos	76.363	85.450
Materiais de radiologia	83.122	49.030
Gases medicinais	259.711	371.528
Materiais de laboratório	833.906	641.430
Demais materiais	645.351	1.151.118
	8.291.588	10.944.834

8. Partes Relacionadas

Descrição	2.021	2.020
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Infantil Octavio Lobo	-	3.155
Hospital de Altamira	297.883	200.223
Hospital Abelardo Santos	276	276
Hospital Metropolitan de Ananindeua	2.850	-
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	26.414.571	11.932.167
Hospital de Altamira	475.000	475.000
Hospital de Marabá	1.570.410	2.020.410
	28.760.990	14.631.231
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitan de Ananindeua	(1.188.850)	-
Hospital Infantil Octavio Lobo	(66.444)	(24.594)
Hospital Galileu	(36.934)	(41.163)
Hospital de Marabá	(122.792)	(935)
Custos corporativos compartilhados (c)		
Sede Administrativa	(571.172)	(973.358)
	(1.986.192)	(1.040.050)

(a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. (c) - **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

continua

Peças e acessórios de reposição	(1.805.788)	(1.030.701)
Dieta enteral e parenteral	(1.313.002)	(1.046.897)
Outros - Equipamentos de proteção e uniformes	(1.427.593)	(1.582.010)
Total	(56.232.618)	(40.122.064)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.021	2.020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	53.222	2.783.579
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	7.576.035	26.013.772
Empréstimos - Partes relacionadas	28.760.990	14.631.231
Total	36.390.247	43.428.582
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	4.482.480	3.859.320
Honorários médicos	3.080.579	2.939.835
Empréstimos - Partes relacionadas	2.003.122	1.040.050
Total	9.566.181	7.839.205

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que defere, sub iudice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no

Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por consequente, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Santarém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(5.429.347)	(4.534.096)
Contribuição patronal ao INSS	(13.985.226)	(12.478.968)
Contribuição ao PIS	(503.067)	(448.815)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.511.281)	(2.917.769)
Total	(23.428.921)	(20.379.648)

25. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade. **26. Outros Assuntos - Pandemia COVID-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020, com impactos relevantes na economia nacional e internacional, esses impactos se repetiram em 2021. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar nos exercícios de 2021 e 2020, foram: ● Aumento substancial no consumo materiais e medicamentos hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades. ● Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; ● Aumento do quadro de pessoal, em razão da necessidade da abertura de novos leitos destinados ao tratamento de pacientes covid; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden
Presidente
Pe Carlos Fritzen
Diretor Corporativo Administrativo

Hebert Moreschi
Diretor Geral do Hospital
Bruno Ferreira Rezende
Diretor Financeiro do Hospital

Poliane de Aguiar Machado Freire
Contadora do Hospital - CRC: PA-019607/O-8
David Martins Ferreira
Contador Corporativo - CRC: ISP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante sobre a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b que descreve a data de encerramento do atual contrato de gestão em 07 de maio de 2022. A continuidade operacional das atividades está condicionada a renovação do contrato de gestão com o Governo do Estado do Pará. Esse evento e condição indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a

atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de audi-

toria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santarem, 24 de março de 2.022.
LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/0-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/0-5

Protocolo: 779035

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Costa

Antonio Maurício Costa



Edições

 4009-7817

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA

CNPJ nº 24.232.886/0075-01
Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
	Nota	2.021	2.020		Nota	2.021	2.020
Ativo				Receitas Operacionais			
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	16	84.452.719	67.327.433
Caixa e equivalentes de caixa	5	36.516	1.476.486	Receitas de subvenções - investimento	8b	265.008	265.008
Contas a receber	6	185.556	2.554.757	Receitas financeiras		368.401	78.242
Estoques	7	2.147.691	2.279.227	Outras receitas		1.688.944	282.295
Adiantamento a fornecedores		101.444	35.690	Receitas com serviços voluntários		480	702
Outros ativos circulante		297.178	282.075	Total das Receitas		86.775.552	67.953.680
		2.768.385	6.628.235	Despesas Operacionais			
Não Circulante				Despesas com pessoal	17	(34.412.522)	(28.688.903)
Realizável em longo prazo				Serviços de terceiros	18	(26.976.270)	(22.551.213)
Partes relacionadas a receber	13	3.638.524	3.068.270	Custo corporativo compartilhado	19	(4.213.494)	(3.366.112)
Depósitos judiciais	15	391.828	365.741	Drogas, medicamentos e materiais	20	(16.433.814)	(12.059.407)
		4.030.352	3.434.011	Taxas e contribuições		-	-
Imobilizado	8	74.442	120.058			(82.036.100)	(66.665.635)
Intangível	8	52.583	160.383	Amortização e depreciação	8b	(500.550)	(658.314)
		127.025	280.441	Correio e comunicação eletrônica		(36.955)	(34.375)
		4.157.377	3.714.452	Água, gás, energia elétrica e telefone		(1.656.964)	(1.393.770)
Total do Ativo		6.925.762	10.342.687	Frete e carretos		(1.047.618)	(551.461)
Passivo e patrimônio líquido				Viagens e ajuda de custo		(364.022)	(273.223)
Líquido negativo				Locações		(717.998)	(642.013)
Circulante				Indenização de responsabilidade civil		-	-
Fornecedores	9	4.881.854	7.513.435	Despesas financeiras	21	(636.834)	(595.729)
Honorários médicos	10	2.158.160	1.734.267	Despesa com provisão para			
Obrigações sociais e trabalhistas	11	7.331.812	4.704.276	crédito de liquidação duvidosa	6b	(2.545.534)	1.978.468
Obrigações fiscais	12	1.977.279	2.398.419	Despesa com provisão para contingências	15	(435.648)	(456.015)
Partes relacionadas a pagar	13	3.113.305	3.462.946	Outras despesas		(616.990)	(584.401)
Receita diferida		506.247	648.247	Despesas com serviços voluntários		(480)	(702)
Outros passivos		7.813	2.229			(8.559.593)	(3.211.535)
		19.976.470	20.463.819	Total das Despesas		(90.595.693)	(69.877.170)
Não Circulante				Déficit do Exercício		(3.820.141)	(1.923.490)
Obrigações fiscais	12	891.451	1.048.911	Demonstração do resultado abrangente			
Provisão para descontinuidade	14	4.496.796	3.884.419	Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Provisão para contingência	15	1.501.132	1.065.484			2.021	2.020
		6.889.379	5.998.814	Déficit do Exercício		(3.820.141)	(1.923.490)
Patrimônio Líquido Negativo				Outros resultado abrangentes		-	-
Patrimônio social negativo		(16.119.946)	(14.196.456)	Resultado Abrangente dos Exercícios		(3.820.141)	(1.923.490)
Superávit do exercício		(3.820.141)	(1.923.490)	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
		(19.940.087)	(16.119.946)	Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		6.925.762	10.342.687	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.021	2.020	
		6.925.762	10.342.687	Superávit do exercício		(3.820.141)	(1.923.490)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Superávit			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				social negativo			
		Patrimônio (déficit) do exercício	Total				
Em 1º de Janeiro de 2.020		(13.918.878)	(277.578)	(14.196.456)			
Transferência		(277.578)	277.578	-			
Déficit do exercício		-	(1.923.490)	(1.923.490)			
Em 31 de Dezembro de 2.020		(14.196.456)	(1.923.490)	(16.119.946)			
Transferência		(1.923.490)	1.923.490	-			
Déficit do exercício		-	(3.820.141)	(3.820.141)			
Em 31 de Dezembro de 2.021		(16.119.946)	(3.820.141)	(19.940.087)			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.021 e de 2.020							
Cifras apresentadas em reais.							
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quanto procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e ajustáveis a cada 12 (doze) meses. Em 07 de dezembro de 2.012, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses. Em 2.017 vigorou o décimo termo aditivo ao contrato de gestão, sendo este último vigente até 06 de dezembro de 2.017. Em 07 de dezembro de 2.017, foi celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará o novo Contrato de gestão 005/SESPA/2.017 com vigência até 06 de dezembro de 2022. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. c) Ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais: A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo R\$ 17.208.085 e patrimônio líquido negativo R\$ 19.940.087. A Administração continuará com as ações estratégicas que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos e pleitear junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro contrato de gestão. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 24 de março de 2.022. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamen-							

tos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; • Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 15 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • Intangível: Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

		2.021		2.020	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
8. Imobilizado e Intangível:					
a) Composição: Itens					
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.798.977	(2.577.132)	1.221.845	1.239.737	
Benfeitorias	160.735	(75.288)	85.447	92.159	
Equipamentos de informática	480.746	(449.108)	31.638	35.252	
Equipamento telefônico	7.689	(7.689)	-	-	
Equipamento laboratório escolar	359.970	(352.496)	7.474	12.194	
Instrumento de med. e cirurgia	2.392.244	(2.391.870)	374	31.900	
Máquinas e equiptos de escritório	135.319	(127.810)	7.509	10.765	
Máquinas e equiptos hospitalares	3.306.806	(2.823.040)	483.766	613.945	
Móveis e utensílios de escritório	278.327	(200.494)	77.833	48.557	
(-) Subvenções a realizar	(1.841.444)	-	(1.841.444)	(1.964.451)	
	9.079.369	(9.004.927)	74.442	120.058	
Intangível					
Direito de uso de software	1.732.535	(1.679.952)	52.583	160.383	
	1.732.535	(1.679.952)	52.583	160.383	
b) Movimentação: Itens					
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.656.977	142.000	-	3.798.977	
Benfeitorias	161.385	(650)	-	160.735	
Equipamentos de informática	448.545	32.201	-	480.746	
Equipamento telefônico	7.689	-	-	7.689	
Equipamento laboratório escolar	359.970	-	-	359.970	
Instrumento de med. e cirurgia	2.392.244	-	-	2.392.244	
Máquinas e equiptos de escritório	135.319	-	-	135.319	
Máquinas e equiptos hospitalares	3.268.096	38.710	-	3.306.806	
Móveis e utensílios de escritório	233.009	45.318	-	278.327	
(-) Subvenções a realizar *	(2.229.459)	(142.000)	265.008	(1.841.443)	
(-) Depreciação **	(8.060.736)	-	(944.190)	(9.004.927)	
	120.058	115.579	(679.182)	74.442	
Intangível					
Direito de uso de software	1.732.535	-	-	1.732.535	
(-) Amortização **	(1.572.152)	-	(107.800)	(1.679.952)	
	160.383	-	(107.800)	52.583	

continua →

continuação
 n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que defere, sub iudice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17- Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **25. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade de fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.* Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto

Dom Carmo João Rhoden - Presidente • **Pe Carlos Fritzen** - Diretor Corporativo Administrativo
Edson Gonçalves Primo - Diretor Geral do Hospital • **Alisson Carlos Souza Gomes** - Diretor Financeiro do Hospital
Marilde Mencato - Contadora do Hospital - CRC 1RO03.720/O-9ª-T-PA • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2ª-S-PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 17.208.085 e patrimônio líquido negativo R\$ 19.940.087. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Feitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em

Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.603.252)	(2.038.610)
Contribuição patronal ao INSS	(7.626.801)	(6.972.359)
Contribuição ao PIS	(274.346)	(250.321)
Imposto sobre serviços (ISS)	(4.222.636)	(3.366.372)
	(14.727.035)	(12.627.662)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **26. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O HRPT possui 97 leitos no total sendo assim distribuídos: 32 leitos cirúrgicos, 21 leitos clínicos, 6 leitos GO, 15 leitos de Pediatria, 9 UTI adulto, 5 UTI Neo, 5 UTI Pediátrica, 4 Berçário. No ano de 2021 o HRPT para atendimento a pacientes graves de COVID19 bloqueou leitos de cirurgias eletivas, leitos clínicos e pediátricos, para montar a estrutura de atendimento aos pacientes grave de toda a região, conforme os termos aditivos do Governo do Estado, fato este, ofereceu impacto direto no desempenho econômico da unidade e na realização de atendimentos, sendo que dos 97 leitos da unidade, foi mantida uma média 40 leitos exclusivos para atendimento à covid19, no ano de 2021. Porém, com a cobertura dos aditivos contratuais, relacionados abaixo que foram cumpridos pelo Governo do Estado do Pará, a unidade não apresentou impactos consideráveis em suas demonstrações financeiras de eventuais gastos sem cobertura contratual. Outro fato relevante foi o recebimento, em novembro de 2021, dos valores das despesas com pacientes COVID 19 referente ao ano de 2020. Nos meses de março, abril e maio de 2021, não foi possível cumprir efetivamente as metas contratuais (ambulatório, SADT Externo e Saídos) do contrato de gestão, porém a unidade estava amparada pelo decreto federal de isenção de cumprimento de metas. Temos Aditivos do Ano de 2021: 4º Termo Aditivo de 08/01/2021 implantação de 20 leitos para pacientes COVID19 sendo 10 UTI COVID e 10 ENF COVID no valor de R\$ 829.998. 5º termo Aditivo de 01/02/2021 manutenção dos 20 leitos de COVID e amplia mais 10 leitos de UTI COVID passando então para 30 Leitos COVID, sendo 20 UTI COVID e 10 ENF COVID no valor de R\$ 2.619.996. 6º Termo Aditivo de 29/03/2021 manutenção dos 30 Leitos COVID e amplia mais 20 leitos de COVID, ficando 30 leitos de UTICOVID e 20 Leitos de enfermaria COVID no valor de R\$ 4.279.992; 7º Termo Aditivo de 28/05/2021 reduz a quantidade de leitos de COVID para 20 UTI COVID e 10 Leitos de enfermaria COVID, no valor de R\$ 2.619.996; 8º Termo Aditivo de 17/06/2021 para manutenção dos leitos de COVID existentes 30 leitos e ampliação de 10 UTI e 10 Enfermária COVID, no valor de R\$ 4.279.992; 9º Termo Aditivo de 16/08/2021 Manutenção de 50 leitos exclusivos para atendimento COVID19 no valor de R\$ 4.279.992. 10º Termo Aditivo de 23/09/2021 inclusão de Serviço de Colposcopia e EZT 40 exames, no valor de R\$ 15.000 mensal; e ampliação do % de cumprimento de metas para 90%; 11º Termo Aditivo de 15/10/2021 Inclusão de Serviço de Ambulatório de Neuropediatria 150 consultas, no valor de R\$ 50.000 mês; 12º Termo Aditivo de 15/10/2021 abertura de 10 leitos de COVID sendo 7 UTI COVID e 3 Enfermária COVID no valor total de R\$ 881.998. 13º Termo Aditivo de 22/11/2021 ampliação para 15 leitos UTI COVID e 5 leitos Enfermária COVID no valor de R\$ 2.684.997. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais.

agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. *continua*

continuação

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de março de 2.022.

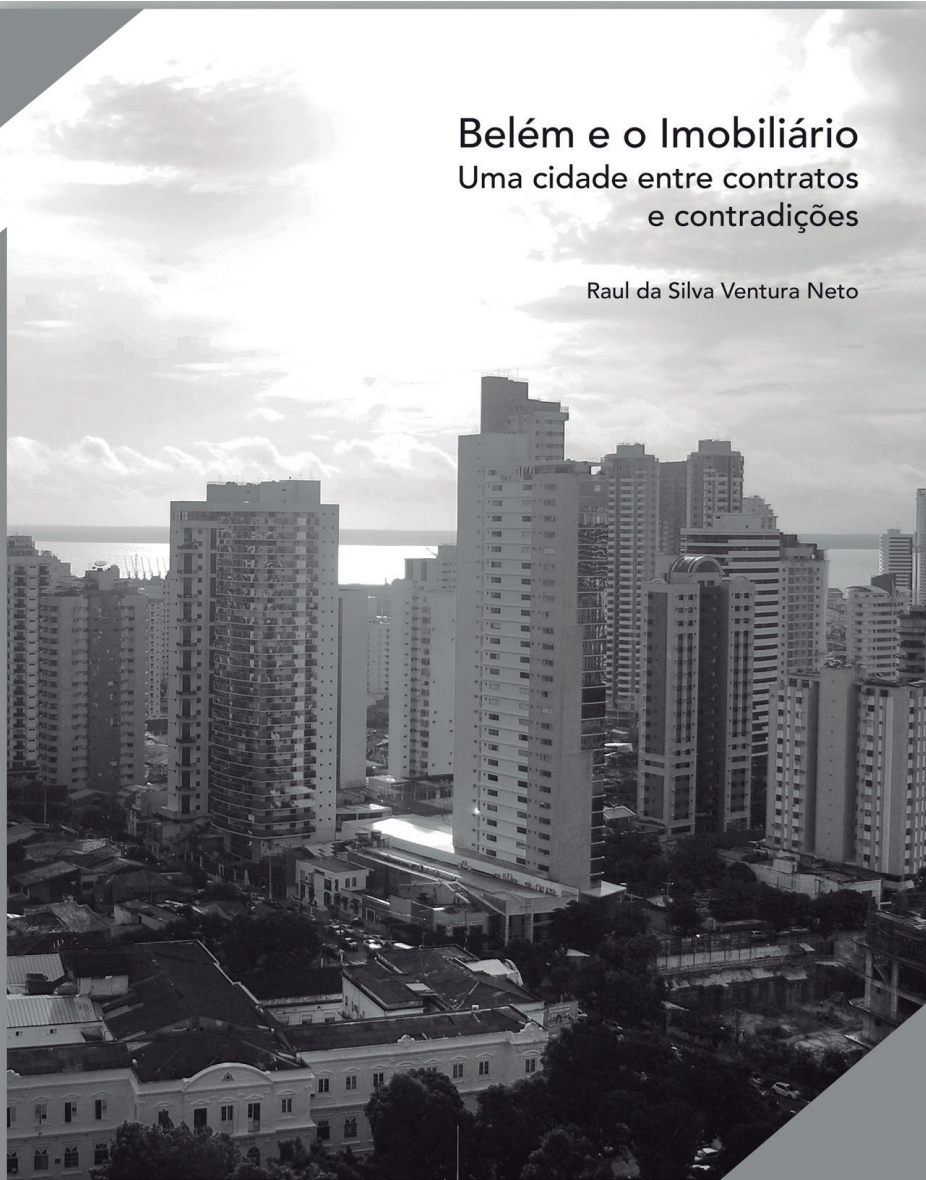
LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 779036

Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



Edições



4009-7817

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0173-02

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.021	2.020	Receitas Operacionais	Nota	2.021	2.020
Circulante				Receitas com subvenções - custeio	17	33.446.783	28.422.923
Caixa e equivalentes de caixas	5	3.000	4.000	Receitas com subvenções - investimento	8b	1.176.492	1.175.470
Contas a receber	6	19.500.306	20.055.013	Receitas financeiras		2.253	1.742
Estoques	7	1.241.275	1.725.323	Outras receitas		1.050	-
Adiantamentos a fornecedores		5.070	27.066	Total das Receitas		34.626.578	29.600.135
Outros ativos circulante		147.647	175.680	Despesas Operacionais			
		20.897.298	21.987.082	Despesas com pessoal	18	(14.382.988)	(13.714.595)
Não Circulante				Serviços de terceiros	19	(11.808.615)	(10.969.351)
Realizável em longo prazo				Custos corporativos compartilhados	20	(1.553.013)	(1.559.294)
Partes relacionadas a receber	14	5.534.180	6.102.762	Drogas, medicamentos e materiais	21	(3.694.622)	(3.506.422)
Depósitos judiciais		127.241	8.506			(31.439.238)	(29.749.662)
		5.661.421	6.111.268	Despesas gerais e administrativas	22	(1.347.981)	(1.369.669)
Imobilizado	8	555.307	553.736	Amortização e depreciação	8b	(1.176.492)	(1.175.470)
Intangível	8	3.974	4.305	Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	(579.707)	2.753.283
		559.281	558.041	Despesas com provisão para contingência	16	(5.000)	-
		6.220.702	6.669.309	Despesas financeiras	23	(78.160)	(58.617)
Total do Ativo		27.118.000	28.656.391			(3.187.340)	149.527
Passivo e patrimônio líquido				Total das Despesas		(34.626.578)	(29.600.135)
Circulante				Déficit do Exercício		-	-
Fornecedores	9	353.718	503.947	Demonstração do resultado abrangente			
Honorários médicos	10	1.002.845	1.199.739	Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.134.512	2.055.615	Déficit do Exercício		2.021	2.020
Obrigações fiscais	12	136.042	229.684	Outros resultado abrangentes		-	-
Partes relacionadas a pagar	13	133.500	142.283	Resultado Abrangente do Exercício / Período		-	-
Receitas diferidas	14	21.451.868	23.835.485	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Outros passivos		7.067	-	Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
		26.219.552	27.966.753	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.021	2.020
Não Circulante				Superávit do exercício		-	-
Provisão para descontinuidade	15	893.304	689.500	Ajustado por:			
Provisão para contingências	16	5.000	-	Despesa com amortização e depreciação		1.176.492	1.175.470
		898.304	689.500	Transferências internas		6	138
Patrimônio Líquido				Provisão para contingências		5.000	-
Patrimônio social		144	138	Superávit do exercício ajustado		1.181.498	1.175.608
		144	138	Variações nos ativos e passivos			
Total do Passivo		27.118.000	28.656.391	Contas a receber		554.707	(883.060)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Estoques		484.048	(377.024)
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Adiantamentos a fornecedores		21.996	1.362
	Patrimônio social	Superávit do exercício/período	Total	Outros ativos circulante		28.033	17.667
Em 1º de janeiro de 2.020	-	-	-	Impostos a recuperar		-	1.819.320
Transferência	-	138	138	Depósitos judiciais		(118.735)	(7.183)
Em 31 de dezembro de 2.020	-	138	138	Fornecedores		(150.229)	211.834
Transferência	138	(138)	-	Honorários médicos		(196.894)	83.551
Transferência internas	6	(6)	-	Obrigações sociais e trabalhistas		1.078.897	281.627
Em 31 de dezembro de 2.021	144	(6)	138	Obrigações fiscais		(93.642)	(1.691.916)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Receitas diferidas		(2.383.617)	2.765.424
Exercício/Período findo em 31 de Dezembro de 2.021 e 2.020				Outros passivos circulante		7.067	(71)
Cifras apresentadas em reais				Provisão para descontinuidade		203.804	273.045
1. Contexto Operacional:	a) Objetivos Sociais:	A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneras ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.					
	b) Contrato de Gestão - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA:	A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, contrato de gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, com vigência até dezembro de 2.022. As atividades operacionais da unidade hospitalar foram iniciadas em Janeiro de 2.018. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 24 de março de 2.022. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo					
	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	616.933	3.670.184	de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 8 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 15 - Provisão para descontinuidade. 3. Operação S.O.S. e seus Reflexos: Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 54 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este mo-			
	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(1.177.732)	(1.184.810)	<i>continua</i>			
	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.177.732)	(1.184.810)				
	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	559.799	(6.052.295)				
	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	559.799	(6.052.295)				
	Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.000)	(3.566.921)				
	Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa						
	No início do período	4.000	3.570.921				
	No fim do período	3.000	4.000				
	Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.000)	(3.566.921)				

vimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercício / período apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, reductora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de mate-

8. Imobilizado / Intangível: a) Composição:		2.021		2.020	
20Itens	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Benefitorias	1.237.900	(929.085)	308.815	617.707	617.707
Equipamentos telefônico	17.411	(11.269)	6.142	9.624	9.624
Instalações	34.992	(11.022)	23.970	27.469	27.469
Instrumentais médicos hospitalares	305.746	(98.103)	207.643	238.222	238.222
Maquinas e equipamentos médicos	4.239.990	(1.366.030)	2.873.960	3.295.819	3.295.819
Maquinas e equipamentos de informática	616.162	(394.143)	222.019	345.240	345.240
Moveis e utensílios	1.149.164	(366.804)	782.360	895.816	895.816
Moveis e utensílios de escritório	7.478	(2.430)	5.048	5.795	5.795
Moveis e utensílios hospitalares	1.505.350	(488.667)	1.016.683	1.167.221	1.167.221
Equipamentos de processamento de dados	14.533	(9.446)	5.087	7.993	7.993
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	(39.736)	82.527	94.754	94.754
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	16.840	-	16.840	20.355	20.355
(-) Subvenções a realizar *	(4.995.787)	-	(4.995.787)	(7.347.750)	(7.347.750)
Total imobilizado	4.272.042	(3.716.735)	555.307	553.736	553.736
Direto de uso de software	7.415	(3.441)	3.974	4.305	4.305
Total intangível	7.415	(3.441)	3.974	4.305	4.305

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

b) Movimentação					
Itens: Imobilizado:	Saldo em 31/12/20	Adições e (baixas)	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/21	
Benefitorias	1.237.900	-	-	1.237.900	
Equipamentos telefônico	17.411	-	-	17.411	
Instalações	34.992	-	-	34.992	
Instrumentais médicos hospitalares	305.747	-	-	305.746	
Maquinas e equipamentos médicos	4.237.690	2.300	-	4.239.990	
Maquinas e equipamentos de informática	616.162	-	-	616.162	
Moveis e utensílios	1.147.824	1.340	-	1.149.164	
Moveis e utensílios de escritório	7.478	-	-	7.478	
Moveis e utensílios hospitalares	1.505.350	-	-	1.505.350	
Equipamentos de processamento de dados	14.533	-	-	14.533	
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	-	-	122.263	
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	20.355	(3.515)	-	16.840	
(-) Subvenções a realizar *	(6.172.279)	-	1.176.492	(4.995.787)	
(-) Depreciação **	(2.541.688)	-	(1.175.047)	(3.716.735)	
	543.136	125	1.445	553.307	
Intangível					
Direitos de uso de software	6.300	-	-	7.415	
(-) Amortizações **	(1.995)	-	(1.446)	(3.441)	
	4.305		(1.446)	3.974	

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem e em 2.021 montou a R\$ 1.176.492 (Em 2.020 - R\$ 1.175.470). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

9. Fornecedores		2.021		2.020	
Descrição	Taxa ao ano	Descrição	2.021	2.020	2.020
Benefitorias	26,3%	Materiais e medicamentos	186.680	268.175	268.175
Equipamentos telefônico	20,0%	Serviços pessoa jurídica	165.698	234.273	234.273
Instalações	10,0%	Imobilizado	1.340	1.500	1.500
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%		353.718	503.947	503.947
Maquinas e equipamentos de informática	20,0%				
Maquinas e equipamentos médicos	10,0%				
Moveis e utensílios	10,0%				
Moveis e utensílios de escritório	10,0%				
Moveis e utensílios hospitalares	10,0%				
Equipamentos de processamento de dados	20,0%				
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%				
Direito de uso de software	20,0%				
			1.002.845	1.199.739	1.199.739

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

10. Honorários Médicos:		2.021		2.020	
Descrição	Taxa ao ano	Descrição	2.021	2.020	2.020
Fornecedores de serviços médicos			1.002.845	1.199.739	1.199.739
			1.002.845	1.199.739	1.199.739

continua

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	710.282	721.099
Provisão para dissídio coletivo (a)	1.069.985	-
FGTS	107.244	108.698
INSS	46.615	72.190
Provisão de férias e encargos	1.188.528	1.133.778
Outros	11.858	19.850
	3.134.512	2.055.615
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.021 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de setembro/2020 a agosto de 2.021, e 10,42% referente ao período setembro/2021 a dezembro/2021. SENPA - Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de maio/2020 a abril de 2.021, e 3,80% referente ao período maio de 2.021 a dezembro de 2.021.		
12. Obrigações Fiscais		
Descrição	2.021	2.020
Imposto de renda	96.468	123.248
Imposto sobre serviço	38	38
PIS-COFINS-CSLL	39.536	106.398
	136.042	229.684
13. Partes Relacionadas		
Descrição	2.021	2.020
Ativo circulante		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	9.998	5.846
Hospital de Altamira	21.021	204
Hospital Metropolitan	17.751	245
Sede Administrativa	5.485.410	6.096.466
	5.534.180	6.102.762
Passivo circulante		
<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	3.336	(10.237)
Hospital Galileu	-	(2.101)
Hospital Metropolitan	289	-
<i>Custos corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	129.875	(129.945)
	133.500	(142.283)
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - Serviços corporativos compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:		
Descrição	2.021	2.020
Receita de custeio (a)	20.776.511	23.156.612
Receita para investimento	675.357	678.873
	21.451.868	23.835.485
(a) Grande parte das receitas diferidas com custeio, ainda não foram recebidas. Do total apresentando, R\$ 18.000.000 compõe o saldo das contas a receber apresentado na nota explicativa nº 6. 15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:		
Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	689.500	416.455
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	263.465	316.946
Baixas por rescisões de contratos	(59.661)	(43.901)
Saldo final	893.304	689.500
16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:		
Descrição	2.021	2.020
Trabalhistas	5.000	5.000
	5.000	5.000
17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montam a R\$ 33.446.783 (Em 2.020 R\$ 28.422.923).		
18. DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	(9.000.517)	(8.184.775)
Adicional noturno	(311.285)	(320.000)
Décimo terceiro salário	(949.152)	(890.355)
Insalubridade	(906.866)	(902.374)
Férias	(1.296.060)	(1.253.437)
Hora extra	(245.482)	(332.348)
Vale transporte	(223.714)	(396.735)
FGTS	(1.016.944)	(954.478)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(263.465)	(316.946)
Contribuição patronal ao INSS	(3.219.069)	(3.239.494)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.219.069	3.239.494
PIS	(115.652)	(116.235)
(-) Isenção do PIS	115.652	116.235
Outras	(169.503)	(163.146)
	(14.382.988)	(13.714.595)
19. Serviços de Terceiros		
Descrição	2.021	2.020
Serviços de terceiros	(1.542.292)	(1.061.777)
Serviços médicos de terceiros	(10.266.323)	(9.907.573)
	(11.808.615)	(10.969.351)
20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.		
21. Drogas, Medicamentos e Materiais		
Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	(608.487)	(771.615)
Fios cirúrgicos	(29.278)	(28.732)
Materiais de expediente e impressos	(71.884)	(71.839)
Materiais hospitalares de consumo	(955.859)	(917.389)
Gases medicinais	(32.248)	(46.219)
Dieta parenteral e enteral	(145.420)	(155.388)
Uniformes e enxovais	(4.554)	(17.066)
Materiais/gêneros alimentícios	(587.177)	(546.359)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(23.032)	(35.543)
Materiais de manutenção	(78.871)	(56.619)
Materiais hospitalares de reposição	(45.008)	(73.291)
Materiais de higiene e limpeza	(425.744)	(455.905)
Outras	(687.060)	(330.457)
	(3.694.622)	(3.506.422)
22. Despesas Gerais e Administrativas		
Descrição	2.021	2.020
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(981.523)	(966.149)
Manutenções em gerais	(40.118)	(22.359)
Locações	(70.182)	(63.396)
Seguros patrimoniais	(63.894)	(61.061)
Viagens e estadias	(12.412)	(23.233)
Software	(37.292)	(72.528)
Condução - taxis - estacionamento, fretes e carretos	(63.716)	(33.577)
Material escritório e auxiliares	(26.053)	(2.730)
Outras	(52.791)	(124.636)
	(1.347.981)	(1.369.669)
23. DESPESAS FINANCEIRAS		
Descrição	2.021	2.020
Despesas bancárias	(25.378)	(29.414)
Juros	(2.927)	(951)
Multas	(49.855)	(28.252)
	(78.160)	(58.617)
24. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
Descrição	2.021	2.020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.000	4.000
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de Gestão	19.500.306	20.055.013
Partes relacionadas a receber	5.534.180	6.102.762
Total	25.037.486	26.161.775
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	353.718	503.947
Honorários médicos	1.002.845	1.199.739
Partes relacionadas a pagar	133.500	142.283
Total	1.490.063	1.845.969
25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 a 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota		

continua

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.038.797)	(888.004)
Contribuição patronal ao INSS	(3.219.069)	(3.239.494)
Contribuição ao PIS	(115.652)	(116.235)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.672.339)	(3.778.738)
	(6.045.857)	(8.022.471)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **27. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **28. Outros Assuntos - Pandemia COVID-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados geraram impactos na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia da Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: • Aumento substancial do estoque hospitalar, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança da Unidade, • Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão a alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden Presidente	Pe Carlos Fritzen Diretor Corporativo Administrativo
Patrícia Hermes de A. Costa Diretora Geral do Hospital	Karina Pessoa Cunha Diretora Administrativa Financeira
Priscila Maria da Silva Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O-3	David Martins Ferreira Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan Barcarena/PA Opinião sem ressalva Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Enfase - Feitos da "Operação S.O.S."** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente, data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações**

financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barcarena, 24 de março de 2.022.

LM Auditores Associados

CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli

CRC 1SP129.562/O-5

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Nota	2.021	2.020		Nota	2.021	2.020
Ativo Circulante				Receitas Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.565	23.852	Receitas de subvenções - custeio	19	84.083.202	66.365.115
Contas a receber	6	2.128.202	2.261.346	Receitas de subvenções - investimento	9b	1.535.826	859.783
Estoques	7	3.129.600	2.414.661	Receitas financeiras		43.194	74.573
Outros ativos circulantes		323.659	428.324	Doações		3.213.367	-
		5.584.026	5.128.183	Outras receitas		835.104	433.678
Não Circulante				Receita com trabalho voluntário		24.259	578
Realizável a longo prazo				Total das Receitas		89.734.952	67.733.727
Partes relacionadas a receber	14	28.789.886	10.510.160	Despesas Operacionais			
Depósitos judiciais	8	925.347	954.123	Despesa com pessoal	20	(32.549.222)	(24.563.015)
		29.715.233	11.464.283	Serviços de terceiros	21	(23.446.079)	(19.811.774)
Imobilizado	9	2.231.140	8.209.437	Custo corporativo compartilhado	22	(4.227.900)	(3.269.301)
Intangível				Drogas, medicamentos e materiais	23	(17.392.123)	(10.595.067)
		2.231.140	8.209.437			(77.615.324)	(58.239.157)
Total do Ativo		31.946.373	19.673.720	Despesas gerais e administrativas	24	(3.833.951)	(3.717.590)
		37.530.399	24.801.903	Amortização e depreciação	9b	(1.535.826)	(859.783)
Passivo e patrimônio líquido negativo				Despesas financeiras	25	(351.599)	(241.220)
Circulante				Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	(1.526.475)	1.014.220
Fornecedores	10	1.764.110	1.191.099	Reversão (constituição) de provisão para contingência	18	139.940	1.071.899
Honorários médicos	11	1.310.465	-	Despesa com trabalho voluntário		(24.259)	(578)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	6.266.180	4.161.231			(7.132.170)	(2.733.052)
Obrigações fiscais	13	4.821.361	4.878.965	Total das Despesas		(84.747.494)	(60.972.209)
Partes relacionadas a pagar	14	2.185.672	4.061.237	Superávit dos Exercícios		4.987.458	6.761.518
Receitas diferidas	15	11.088.878	13.093.036				
Adiantamento de cliente	16	7.845.544	-	Demonstração do resultado abrangente			
Outros passivos		38.439	38.439	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		35.320.649	27.424.007			2.021	2.020
Não Circulante				Superávit dos Exercícios		4.987.458	6.761.518
Obrigações fiscais	13	781.708	919.785	Outros resultado abrangentes		-	-
Provisão para descontinuidade	17	3.076.288	2.953.875	Resultado Abrangente dos Exercícios		4.987.458	6.761.518
Provisão para contingência	18	31.120	171.060				
		3.889.116	4.044.720	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Patrimônio Líquido Negativo				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Patrimônio social negativo		(6.666.824)	(13.428.342)	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.021	2.020
Superávit dos exercícios		4.987.458	6.761.518	Superávit dos exercícios		4.987.458	6.761.518
		(1.679.366)	(6.666.824)	Ajustado por:			
Total do Passivo		37.530.399	24.801.903	Depreciação e amortização		1.535.826	859.783
				Realização de subvenções do ativo imobilizado (Reversão) constituição de provisão para contingência		(1.535.826)	(859.783)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Superávit dos exercícios ajustado		(139.940)	(1.071.899)
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Variáveis nos ativos e passivos		4.847.518	5.689.619
				Contas a receber		133.144	2.130.907
				Estoques		(714.939)	(533.525)
				Outros ativos circulantes		104.665	37.847
				Depósitos judiciais		28.776	(120.195)
				Fornecedores		573.011	(710.238)
				Honorários Médicos		1.310.465	(1.491.851)
				Obrigações sociais e trabalhistas		2.104.949	635.159
				Obrigações fiscais		(195.681)	195.187
				Provisão para descontinuidade		122.413	213.840
				Outros passivos		7.845.544	-
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.155.707	8.072.550
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de imobilizado e intangível		5.978.297	(534.546)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		5.978.297	(534.546)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Empréstimos pagos - partes relacionadas		(20.155.291)	(11.321.709)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(20.155.291)	(11.321.709)
				Redução do caixa e equivalentes de caixa		(21.287)	(3.783.705)
				Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		23.852	3.807.557
				No fim do exercício		2.565	23.852
				Redução do caixa e equivalentes de caixa		(21.287)	(3.783.705)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneras ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2.012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. Em 17 de setembro de 2.017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, novo contrato de gestão nº 001/2.017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento

das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: **I** - Prestação de serviços hospitalares (mapa de produção) **II** - Indicadores de qualidade; e **III** - Prestação de contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios da sua região de abrangência. **c) Ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Em função dos déficits apurados ao longo do contrato de gestão, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido negativo de R\$ 29.736.624 e patrimônio líquido negativo de R\$ 1.679.366. A Administração continuará com as ações estratégicas para manutenção das atividades operacionais que são: reduzir ainda mais os custos hospitalares sem prejudicar os atendimentos e pleitear junto ao Governo do Estado do Pará o reequilíbrio financeiro do contrato de gestão. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 24 de março de 2.022. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e** *continua*

continuação

moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; • Nota 17 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 18 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Velloso - Marabá/PA pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 54 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a desti-

9. Imobilizado e Intangível: a) Composição	2.021
Itens	
Aparelhos médicos e cirúrgicos	
Benfeitorias	
Equipo processamento de dados	
Equipamento telefônico	
Instalações	
Instrumentais de médicos e hosp.	
Máquinas e equipamentos de escritório	
Máquinas e equipamentos hospitalares	
Móveis e utensílios de escritório	
Adiantamento a fornecedores	
Imobilizações em andamento	
(-) Subvenções a realizar	
Total imobilizado	

Direitos de uso de software

Total intangível

*As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com a conclusão das obras previstas para o exercício de 2.022.

nação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas. **• Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes De Caixa

Descrição	2.021	2.020
Fundo fixo	2.565	23.531
Banco conta movimento (a)	-	321
	2.565	23.852

(a) Correspondeu aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.021	2.020
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	7.381.499	5.256.439
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Investimento	-	731.729
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	(5.253.297)	(3.726.822)
	2.128.202	2.261.346

(a) Secretaria Executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 5.253.297, com expectativa remota de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo em 1º de Janeiro	(3.726.822)	(4.741.042)
Complemento (reverso) de provisão	(1.526.475)	1.014.220
Saldo em 31 de dezembro	(5.253.297)	(3.726.822)

7. Estoques

Descrição	2.021	2.020
Fios cirúrgicos	25.255	22.234
Dieta parenteral e enteral	86.439	89.560
Materiais de hemodiálise e dialise peritoneal	171.328	147.949
Materiais de laboratórios	144.647	106.668
Materiais hospitalares de consumo	847.492	717.090
Gases medicinais	79.126	35.572
Materiais de radiologia	34.774	29.637
Materiais hospitalares de reposição	257.136	157.036
Medicamentos	832.966	741.558
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	104.735	67.951
Materiais de expediente e impressos	83.076	45.347
Outros	462.626	254.059
	3.129.600	2.414.661

8. Depósitos Judiciais

Descrição	2.021	2.020
Cobrança judicial	481.448	481.207
Ações cível diversas	443.899	472.916
	925.347	954.123

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos cíveis, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

	2.020	Líquido	Líquido
	Custo	Depreciação Acumulada	
	9.955.057	(2.650.694)	7.304.363
	7.501.618	(1.086.822)	6.414.796
	731.088	(559.724)	171.364
	36.057	(33.063)	2.994
	276.063	(126.716)	149.347
	489.049	(348.083)	140.966
	354.869	(317.739)	37.130
	2.191.585	(1.995.647)	195.938
	760.049	(351.460)	408.589
	2.800	-	2.800
	8.423.359	-	8.423.359
	(21.020.506)	-	(21.020.506)
	9.701.088	(7.469.948)	2.231.140
	243.334	(243.334)	-
	243.334	(243.334)	-

continua

Itens	Saldo em 31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/21
b) Movimentação					
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	4.511.700	5.178.500	(35.142)	-	9.955.057
Benfeitorias	1.421.055	-	-	6.080.563	7.501.618
Equipamento de proc. de dados	688.795	31.845	(52.977)	883	731.088
Equipamento telefônico	64.144	2.837	(30.924)	-	36.057
Instalações	516.518	-	(240.455)	-	276.063
Instrumentais de médicos e hosp.	494.229	-	(5.180)	-	489.049
Máquinas e equiptos de escritório	395.784	-	(41.506)	591	354.869
Máquinas e equiptos hospitalares	2.598.301	6.873	(50.165)	(883)	2.191.585
Móveis e utensílios de escritório	737.264	38.910	(15.534)	(591)	760.049
Adiantamento a fornecedores	5.500	5.287.084	(5.289.784)	-	2.800
Imobilizações em andamento	14.503.922	-	-	(6.080.563)	8.423.359
(-) Subvenções a realizar *	(11.321.769)	(11.235.656)	1.536.919	-	(21.020.506)
(-) Depreciação **	(6.406.006)	(1.535.826)	471.884	-	(7.469.948)
	8.209.437	(2.225.433)	(3.752.864)	-	2.231.140
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(243.334)	-	-	-	(243.334)
<i>*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.021 montou a R\$ 1.535.826 (Em 2.020 - R\$ 859.783). **As despesas com depreciação e amortização, apuradas conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.021 montou a R\$ 1.535.826 (Em 2.020 - R\$ 859.783). c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:</i>					
Descrição		Taxa ao ano			
Aparelhos médicos e cirúrgicos		10,0%			
Benfeitorias		4,0%			
Equipamento de processamento de dados		20,0%			
Equipamento telefônico		10,0%			
Instalações		10,0%			
Instrumento de medicina e cirurgia		10,0%			
Máquinas e equipamentos de escritório		10,0%			
Máquinas e equipamentos hospitalares		10,0%			
Móveis e utensílios de escritório		10,0%			
Direito de uso de software		20,0%			
10. Fornecedores					
Descrição	2.021	2.020			
Materiais e medicamentos	690.089	468.480			
Imobilizado	22.840	26.496			
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.051.181	696.123			
	1.764.110	1.191.099			
11. Honorários Médicos					
Descrição	2.021	2.020			
Serviços tomados de pessoa jurídica	1.310.465	-			
	1.310.465	-			
12. Obrigações Sociais e Trabalhistas					
Descrição	2.021	2.020			
Salários e ordenados	1.389.999	1.408.303			
Provisão para dissídio coletivo (a)	2.135.194	-			
FGTS	206.642	202.289			
INSS	61.422	264.410			
Provisão de férias e encargos	2.447.369	2.253.070			
Outras	25.554	33.159			
	6.266.180	4.161.231			
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.021 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará e SINTHOSMA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de setembro/2020 a agosto de 2.021, e 10,42% referente ao período setembro/2021 a dezembro/2021. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de maio/2020 a abril de 2.021, e 3,80% referente ao período maio de 2.021 a dezembro de 2.021.					
13. Obrigações Fiscais					
Descrição	2.021	2.020			
Imposto de renda retido na fonte	1.175.206	1.121.950			
Imposto sobre serviços retidos na fonte	76.004	86.987			
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.397.669	3.489.910			
Parcelamento tributos federais PERT - Lei 13.496/17 (a)	172.482	180.118			
Passivo circulante	4.821.361	4.878.965			
Parcelamento tributos federais PERT - Lei 13.496/17 (a)	781.708	919.785			
Passivo não circulante	781.708	919.785			
(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.					
14. Partes Relacionadas					
Descrição	2.021	2.020			
Ativo circulante					
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)					
Hospital de Altamira	-	6.961			
Hospital de Santarém	122.792	935			
Hospital Yutaka Takeda	-	1.270			
Empréstimos financeiros (b)					
Sede Administrativa	28.667.094	10.500.994			
	28.789.886	10.510.160			
Descrição	2.021	2.020			
Passivo circulante					
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)					
Hospital de Santarém	1.570.410	2.020.410			
Hospital de Metropolitano	6.000	820.000			
Hospital Galileu	-	159.000			
Hospital Yutaka Takeda	-	868			
Hospital Itakyra	-	115			
Serviços corporativos compartilhados (c)					
Sede Administrativa	609.262	1.060.844			
	2.185.672	4.061.237			
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos financeiros: Cor-					
responde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - Serviços Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 15. Receitas Diferidas: Corresponde ao saldo a realizar referente: (i) contrato 034/2012 - 2º termo aditivo no valor de R\$ 10.094.648, do 8º e 9º termos aditivos nos valores de R\$ 1.290.925 e R\$ 1.416.973 respectivamente, (ii) contrato 001/2.017 - 1º termo aditivo no valor de R\$ 5.481.259 pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018, e (iii) aditivo pactuado no exercício de 2020 no valor de R\$ 2.025.800 para tratamento da covid-19. Em 2021, foram firmados aditivos para tratamento da Covid-19, que correspondem aos termos 4º no valor de R\$ 1.530.000, 6º termo no valor de R\$ 2.619.996, 7º termo aditivo no valor de R\$ 4.279.992, 8º termo aditivo no valor de R\$ 4.819.994, 11º termo aditivo no valor de R\$ 289.333. Adicionalmente, em 29 de novembro de 2021 foi recebido o montante de R\$ 4.460.529 referente a verba indenizatória. Todos os contratos e aditivos foram celebrados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação, aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade e custeios extraordinários ao contrato de gestão principal. A movimentação no exercício foi a seguinte:					
Descrição	2.021	2.020			
Saldo inicial	13.093.036	11.067.236			
(+) Subvenção para custeio	24.816.805	2.025.800			
(+) Subvenção para investimento	7.327.466	-			
(-) Baixas e realizações	(34.148.429)	-			
	11.088.878	13.093.036			
16. Adiantamento de Clientes: Corresponde ao recebimento financeiro ocorrido em 2021 relativo ao 14º termo aditivo ao contrato de gestão para ampliação da ala (Hemodinâmica). 17. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:					
Descrição	2.021	2.020			
Saldo inicial	2.953.875	2.740.035			
Adições (Nota 20 - despesa com pessoal)	726.127	577.642			
Baixas por rescisões de contratos	(603.714)	(363.802)			
Saldo final	3.076.288	2.953.875			
18. Provisão Para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões civis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:					
Descrição	2.021	2.020			
Trabalhistas	31.120	171.160			
	31.120	171.160			
No exercício de 2.021, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 139.940 (Em 2020 - R\$ 1.071.900). 19. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montou a R\$ 84.083.202 (Em 2020 - R\$ 66.365.115). Desse montante o valor de R\$ 18.346.478 corresponde a aditivos pactuados referente a pandemia Covid-19.					
20. Despesas Com Pessoal					
Descrição	2.021	2.020			
Salários e ordenados	(17.639.361)	(13.529.405)			
Insalubridade	(2.519.751)	(1.836.578)			
Horas extras e adicionais	(2.200.236)	(593.314)			
Horas extras sobre aviso	(267.708)	(296.481)			
Décimo terceiro salário	(2.024.221)	(1.685.385)			
Indenizações	(1.665.303)	-			
Férias	(2.755.493)	(2.360.459)			
FGTS	(2.140.150)	(1.666.270)			
Provisão para descontinuidade					
- Multa rescisória FGTS	(726.127)	(577.642)			
Contribuição patronal ao INSS	(6.973.424)	(5.800.308)			
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	6.973.424	5.800.308			
PIS	(250.842)	(208.645)			
(-) Isenção do PIS	250.842	208.645			
Outras despesas com pessoal	(610.872)	(2.017.481)			
	(32.549.222)	(24.563.015)			

21. Serviços de Terceiros		
Descrição	2.021	2.020
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(20.653.155)	(17.724.139)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(2.792.924)	(2.087.635)
	(23.446.079)	(19.811.774)
22. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.		
23. Drogas Materiais e Medicamentos		
Descrição	2.021	2.020
Dieta enteral e parenteral	(624.956)	(441.147)
Medicamentos	(5.071.507)	(2.176.550)
Órtese e prótese	(449.289)	(608.214)
Materiais de laboratório	(806.841)	(629.130)
Materiais hospitalares de consumo	(5.328.847)	(3.075.821)
Materiais de banco de sangue/ agência transfusional	(39.291)	(35.573)
Gases medicinais	(652.346)	(447.305)
Gêneros alimentícios	(1.168.734)	(810.708)
Materiais de limpeza e lavanderia	(682.834)	(578.443)
Materiais de manutenção e reposição	(781.541)	(713.337)
Filmes radiológicos	(126.453)	(95.842)
Materiais para hemodiálise	(526.025)	(311.150)
Fios cirúrgicos	(33.946)	(27.369)
Materiais de expedientes e impressos	(305.141)	(231.792)
Uniformes e enxovais	(92.243)	(92.986)
Outros	(580.129)	(319.700)
	(17.392.123)	(10.595.067)
24. Despesas Gerais e Administrativas		
Descrição	2.021	2.020
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(1.557.813)	(1.173.447)
Manutenções em gerais	(1.416.168)	(1.621.789)
Locações	(177.712)	(160.774)
Segurança patrimonial	(89.225)	(92.011)
Viagens e estadias	(97.413)	(73.947)
Software	(349.560)	(433.733)
Condução - taxis - estacionamento, frentes e carretos	(62.191)	(60.389)
Copa - lanches e refeições	(7.268)	(5.306)
Outras	(76.601)	(96.194)
	(3.833.951)	(3.717.590)
25. DESPESAS FINANCEIRAS		
Descrição	2.021	2.020
Despesas bancárias	(123.763)	(36.335)
Juros	(148.418)	(180.423)
Multas	(79.418)	(24.462)
	(351.599)	(241.220)
26. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
Descrição	2.021	2.020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.565	23.852
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	2.128.202	2.261.346
Partes relacionadas a receber	28.789.886	10.510.160
Total	30.920.653	12.795.358
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.764.110	1.191.099
Honorários médicos	-	1.310.465
Partes relacionadas a pagar	2.185.672	4.061.237
Total	5.260.247	5.252.336
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 27. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julga-		

mento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 20 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **28. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Marabá, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.692.049)	(2.032.012)
Contribuição patronal ao INSS	(6.973.424)	(5.800.308)
Contribuição ao PIS	(250.842)	(208.645)
Imposto sobre serviços (ISS)	(4.204.160)	(3.419.546)
	(14.120.475)	(11.460.511)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **29. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **30. Eventos Subsequentes:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021 foram: ● Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, ● Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; ● Devido a Pandemia, dificuldades no cumprimento das metas contratuais quantitativas; ● Adequação de novos leitos COVID corroborando para o aumento na contratação de médicos, enfermagem e demais áreas multidisciplinares para atender aos pacientes COVID; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente • Pe. Carlos Fritzen - Diretor Corporativo Administrativo
Valdemir Fernille Girato - Diretor Hospitalar • Benjamin Ferreira de Sousa Neto - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital
Othilio Garcia Praia Junior - Contador do Hospital - CRC: 1PA020.240/O-3 • David Martins Ferreira - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

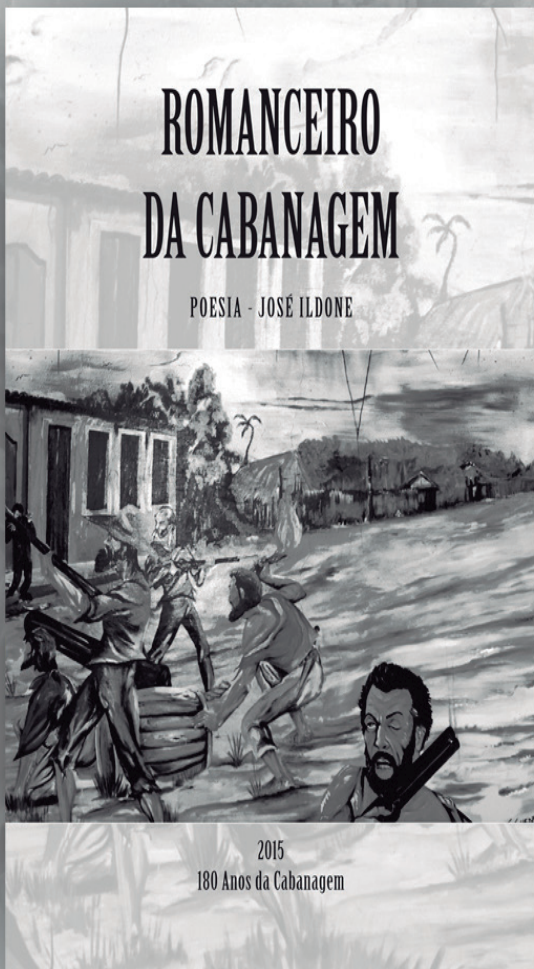
ras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante sobre a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 29.736.624 e patrimônio líquido negativo de R\$ 1.679.366 em função de déficits recorrentes apurados em exercícios anteriores. A reversão dessa posição negativa depende da continuação das ações estratégicas implantadas pela Administração da Entidade, bem como de negociações com o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase – Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde ocorrida no exercício de 2018, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso – Marabá/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2.022.

LM Auditores Associados
 CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli
 CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 779038



Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar			
Hospital de Campanha do Hangar			
CNPJ nº 24.232.886/0134-98			
Demonstrações Financeiras			
Balço patrimonial		Demonstração do resultado	
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais		Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais	
Ativo	Nota	2.021	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.889	
Estoques	6	171.180	
Despesas antecipadas		288	
Outros ativos circulante		1.401	
		174.758	
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas a receber	10	2.209.557	
		2.209.557	
Total do Ativo		2.384.315	
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.021	
Circulante			
Fornecedores	7	6.066	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	92.564	
Obrigações fiscais	9	29.233	
Partes relacionadas a pagar	10	1.014.768	
		1.142.631	
Não Circulante			
Provisão para descontinuidade	13	165.008	
		165.008	
Patrimônio Líquido			
Superávit do exercício		1.076.676	
		1.076.676	
Total do Passivo		2.384.315	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Superávit do exercício	Total	
Transferência (Internas)	5.117	-	
Superávit do exercício	1.071.558	1.071.558	
Em 31 de Dezembro de 2.021	1.076.675	1.071.558	
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras			
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.021			
Cifras apresentadas em reais.			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital de Campanha do Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 23 de dezembro de 2.020, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de gestão nº 012/2.020 para o gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos dos casos de Covid-19 e/ou Síndromes Respiratórias Agudas no Hospital de Campanha do Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, que vigorou de 23 de dezembro de 2.020 até 26 de fevereiro de 2.021. O presente contrato foi renovado por iguais períodos sucessivamente, através dos termos aditivos 1º ao 7º. c) Encerramento do Contrato de gestão: Em 14 de novembro de 2.021 de acordo com o 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 012/2020, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, encerrou suas atividades de gestão da unidade Hospital de Campanha do Hangar, em decorrência da estabilização dos casos de Covid-19 na Região, a secretaria de Saúde do Estado encerrou a operacionalização do Hospital de Campanha. Como consequência do encerramento, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar procedeu com os Inventários dos estoques residuais e patrimoniais, baixando saldos a serem devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESA). Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.021 foram:			
Descrição		R\$	
Devolução dos estoques		(785.897)	
Total		(785.897)	
2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 24 de março de 2.022. Considerando que as atividades operacionais iniciaram no exercício de 2021, não há valores comparativos para o exercício de 2020 para fins de balanço patrimonial, demonstração de resultado e demonstrações de fluxos de caixas. 2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com			
Receitas Operacionais			
Nota			
2.021			
Receitas de subvenções - custeio	15	94.004.222	
Receitas de subvenções - investimento	6b	88.252	
Receitas financeiras		174.078	
Doações recebidas		252.309	
Total das Receitas		94.518.861	
Despesas Operacionais			
Despesa com pessoal	16	(26.298.395)	
Serviços de terceiros	17	(32.201.518)	
Custo corporativo compartilhado	18	(4.758.937)	
Drogas, medicamentos e materiais	19	(23.829.255)	
		(87.088.105)	
Água, energia elétrica e telefone		(4.426.992)	
Depreciação e amortização	6b	(88.252)	
Aluguéis		(471.447)	
Correio e comunicação eletrônica		(524)	
Manutenção		(60.745)	
Viagens e ajuda de custo		(124.743)	
Taxas e contribuições		(81.649)	
Despesas financeiras		(174.392)	
Softwares e suporte e informática		(75.733)	
Resultado por encerramento e contrato	1c	(785.897)	
Outras		(68.824)	
		(6.359.198)	
Total das Despesas		(93.447.303)	
Superávit do Exercício		1.071.558	
Demonstração do resultado abrangente			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
		2.021	
Superávit do Exercício		1.071.558	
Outros resultado abrangentes		-	
Resultado Abrangente do Exercício		1.071.558	
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.021	
Superávit do exercício		1.071.558	
Ajustado por:			
Depreciação e amortização		88.252	
Realização de subvenções de investimento		(88.252)	
Transferências internas		5.117	
Superávit do exercício ajustado		1.076.675	
Varições nos ativos e passivos			
Estoques		(9.318)	
Despesas antecipadas		(288)	
Outros ativos circulante		(1.401)	
Fornecedores		6.066	
Obrigações sociais e trabalhistas		(6.299)	
Obrigações fiscais		29.110	
Receitas diferidas		(6.139.454)	
Provisão para descontinuidade		165.008	
Caixa líquido (aplicado nas)			
gerado pelas atividades operacionais		(4.879.901)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos (cedidos) tomados de partes relacionadas		(1.356.651)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(1.356.651)	
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(6.236.551)	
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		6.238.440	
No fim do exercício		1.889	
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(6.236.551)	
as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 5 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 11 - Provisão para descontinuidade.			
3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação: Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 54 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento			

continua >

do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes: ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais).

Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

g) Instrumentos financeiros: ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.021
Caixa	1.889
	1.889

6. Estoques

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	171.180	70.996
Materiais Hospitalares de consumo	-	81.770
Materiais de lavanderia e limpeza	-	4.342
Demais estoques	-	4.753
	171.180	161.861

7. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar.

Itens	Adições	Baixas e realizações	Saldo em 31/12/21
Máquinas e equiptos médicos (a)	1.402.500	(1.062.500)	340.000
Adiantamento a fornecedores	1.418.000	(1.418.000)	-
(-) Depreciação **	(88.252)	62.753	(25.499)
Total imobilizado	2.732.248	(2.417.747)	314.501
(-) Subvenções a realizar *	(1.402.500)	1.087.999	(314.501)
Total subvenções	(1.402.500)	1.087.999	(314.501)

(a) Em 14 de outubro de 2021 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, procedeu com a devolução para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), o total de 95 (Noventa e cinco) Bombas de Infusão modelo Braun, que montaram a R\$ 807.500. O saldo restante que corresponde a 70 (setenta) bombas que montam a R\$ 595.000, foram cedidos pela Secretaria de Saúde do Estado para as unidades: (i) Hospital Regional Público da Transamazônica 30 (trinta) Bombas de Infusão Modelo Braun, que montam a R\$ 255.000, conforme Ofício nº 597/2021 - Protocolo 2021/1378377. (ii) Hospital Regional do Baixo Amazonas, 40 (quarenta) Bombas de Infusão Modelo Braun, que montam a R\$ 340.000, conforme Ofício nº 1896/2021 - Protocolo 2021/1451636.

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos bens.

** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme

a vida útil dos bens no exercício de 2.021 montaram a R\$ 88.252. **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%

8. Fornecedores

Descrição	2.021
Serviços tomados Pessoa Jurídica	6.066
	6.066

9. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.021
Salários e ordenados	28.296
Rescisões a pagar	20.717
FGTS	5.895
INSS	(52.695)
Provisão de férias e encargos	90.262
Outras	89
	92.564

10. Obrigações Fiscais

Descrição	2.021
Imposto de renda retido na fonte	29.233
	29.233

11. Partes Relacionadas

Descrição	2.021
-----------	-------

Ativo	
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)	
Hospital Galileu	4.670
Hospital Oncológico	25.930
Hospital Marabá	6.000
Hospital Santarém	8.695

Empréstimos financeiros (b)	
Sede Administrativa	1.014.109
Hospital Santarém	1.150.153
	2.209.557

Ativo não circulante	
	2.209.557

Passivo	
---------	--

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)	
Hospital Galileu	180.926
Hospital Oncológico	38.559
Hospital de Barcarena	16.169
	235.654

Empréstimos Financeiros (b)	
Hospital Metropolitano	297.188

Serviços corporativos compartilhados (c)	
Sede Administrativa	481.926

Passivo circulante	
	1.014.768

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

12. Receitas Diferidas: Corresponde ao contrato 012/SESPA/2020, e os termos aditivos 2º, 3º, 5º e 7º junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de fornecer custeio para o funcionamento do Hospital de Campanha HANGAR. A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021
Saldo inicial	6.139.454
(+) subvenção para custeio	25.856.598
(-) Realização de custeio	(31.996.052)
	-

13. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021
Saldo inicial	-
Adições (nota 21)	707.164
(-) Baixas por rescisão de contrato	(542.156)
	165.008

14. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos entendem que não há a necessidade de constituir provisão, devido não haver processos trabalhistas ou cíveis para a unidade. **15. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para a gestão do Hospital de Campanha do Hangar. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montaram R\$ 94.004.222,28.

16. Despesas com Pessoal

Descrição	2.021
Salários e ordenados	(14.359.009)
Insalubridade	(2.553.168)
Indenização	(1.339.576)
Horas extras e adicionais	(2.012.009)
Vale transporte	(216.986)
Décimo terceiro salário	(1.484.821)
Férias	(2.016.558)
FGTS	(1.603.471)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(687.319)
Contribuição patronal ao INSS	(5.185.019)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	5.185.019
PIS	(186.513)
(-) Isenção do PIS	186.513
Outras	(25.478)
	(26.298.395)

continuação

17. Serviços de Terceiros

Descrição	2.021
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(22.409.566)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(9.791.952)
	(32.201.518)

18. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

19. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.021
Medicamentos	(11.994.953)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(3.402)
Materiais de uso do paciente	(9.309.529)
Gases medicinais	(1.196.237)
Gêneros alimentícios	(180.996)
Materiais de limpeza e lavanderia	(524.031)
Materiais de conservação e reparos	(18.975)
Impressos e materiais de expediente	(125.188)
Outros	(475.944)
	(23.829.255)

20. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.021
Ativos	
Valor justo por meio do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	1.889
Pelo custo amortizado	
Partes relacionadas	2.209.557
Total	2.209.557
Passivos	
Pelo custo amortizado	
Fornecedores	6.066
Partes relacionadas	915.781
Total	921.847

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

21. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Deferiu, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019,

em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 14 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital de Campanha do Hangar, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Ananindeua, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.835.566)
Contribuição patronal ao INSS	(5.185.019)
Contribuição ao PIS	(186.513)
Imposto sobre serviços (ISS)	(4.705.160)
	(12.912.258)

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Carmo João Rhoden - Presidente
Pe Carlos Fritzen - Diretor Corporativo Administrativo
Alba Lucia de Menezes Sa Muniz - Diretor Geral do Hospital
Pedro Braga - Diretor Financeiro do Hospital
Anilton Vieira - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-019241/O-8
David Martins Ferreira - Contador Corporativo-CRC:1SP195.413/O-2"S"-PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital de Campanha do Hangar - Ananindeua/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital de Campanha do Hangar - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar:** Conforme mencionado na nota explicativa 1c, as operações de gestão hospitalar do Hospital de Campanha do Hangar foram encerradas em 14 de novembro de 2.021. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo

continua

▶^{continuação} de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de março de 2.022. **LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8; **Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5.

Protocolo: 779039

ROMANCEIRO DA CABANAGEM

POESIA - JOSÉ ILDONE



2015

180 Anos da Cabanagem

Edições



4009-7817

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0134-98

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.021	2.020	Receitas Operacionais	Nota	2.021	2.020
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	20	127.912.021	130.818.960
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	6.317.332	Receitas de subvenções			
Contas a receber	6	11.942.217	13.685.315	- investimento	10b	639.159	639.159
Estoques	7	3.263.142	5.184.465	Receitas financeiras	257.585	354.073	
Adiantamento a fornecedores	8	961.827	1.217.557	Doações recebidas	79.819	331.851	
Despesas antecipadas	237.892	218.822		Outras receitas	2.201.398	25.247	
Outros ativos circulante	201.378	113.687		Receita com trabalho voluntário	34.241	20.749	
	16.606.456	26.737.178		Total das Receitas	131.124.223	132.190.039	
Não Circulante				Despesas Operacionais			
Realizável a longo prazo				Despesa com pessoal	21	(67.239.233)	(66.247.604)
Partes relacionadas a receber	15	9.678.646	8.145.129	Serviços de terceiros	22	(26.667.000)	(28.566.138)
Depósitos judiciais	950.220	832.333		Custo corporativo compartilhado	23	(6.130.345)	(6.131.141)
Empréstimos de medicamentos	9	906.166	906.166	Drogas, medicamentos e materiais	24	(29.545.680)	(26.661.545)
	11.535.032	9.883.628				(129.582.258)	(127.606.428)
Imobilizado	10	3.729.800	4.374.393	Água, energia elétrica e telefone(4.440.437)		(4.384.529)	
Intangível	10	86.705	151.156	Depreciação e amortização	10b	(835.800)	(785.106)
Subvenções a realizar	10	(1.772.853)	(2.412.011)	Aluguéis	(810.771)	(654.897)	
	2.043.652	2.113.538		Correio e comunicação eletrônica(24.923)		(13.264)	
Total do Ativo	30.185.140	38.734.344		Manutenção	(972.955)	(1.053.119)	
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.021	2.020	Viagens e ajuda de custo	(101.431)	(34.339)	
Circulante				Taxas e contribuições	(51.919)	(56.821)	
Fornecedores	11	9.080.814	6.364.497	Despesas financeiras	(1.114.329)	(1.053.225)	
Honorários médicos	12	3.040.188	2.984.891	Softwares e suporte e informática(456.926)		(422.084)	
Obrigações sociais e trabalhistas	13	15.928.350	11.457.889	Provisão para contingências			
Obrigações fiscais	14	1.084.760	2.755.526	trabalhistas	19	1.151	147.433
Partes relacionadas a pagar	15	7.644.106	5.710.961	Provisão para crédito de			
Estoques de terceiros	16	934.725	799.436	liquidação duvidosa	6c	(3.537.221)	(2.289.240)
Receitas diferidas	17	127.577	6.267.030	Outras	(290.685)	(786.672)	
Outros passivos circulantes	29.655	26.894		Despesa com trabalho voluntário (34.241)		(20.749)	
	37.870.175	36.367.124				(12.670.487)	(11.406.613)
Não Circulante				Total das Despesas		(142.252.745)	(139.013.041)
Provisão para descontinuidade	18	9.744.666	8.670.233	Déficit do Exercício		(11.128.522)	(6.823.002)
Provisão para contingências	19	12.766	13.917				
	9.757.432	8.684.150		Demonstração do resultado abrangente			
Patrimônio Líquido Negativo				Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais		2.021	2.020
Patrimônio social	(6.313.946)	506.072		Déficit do Exercício		(11.128.522)	(6.823.002)
Déficit do exercício	(11.128.522)	(6.823.002)		Outros resultado abrangentes		-	-
	(17.442.467)	(6.316.930)		Resultado Abrangente do Exercício		(11.128.522)	(6.823.002)
Total do Passivo	30.185.140	38.734.344		Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.021	2.020
	Patrimônio social	Superávit (déficit)	Total	Déficit do exercício		(11.128.522)	(6.823.002)
	(negativo)	do exercício		Ajustado por:			
Em 1º de janeiro de 2.020	506.070	-	506.070	Depreciação e amortização		835.800	785.106
Déficit do exercício	-	(6.823.000)	(6.823.000)	Valor residual de ativo imobilizado baixado		-	389.599
Em 31 de dezembro de 2.020	506.070	(6.823.000)	(6.316.930)	Realização de subvenções de investimento		(639.159)	(639.159)
Transferência	(6.823.000)	6.823.000	-	Transferência de Colaborador (Sede Social)		2.984	-
Transferência internas	3.027	3.027	-	Provisão para contingências		(1.151)	(147.433)
Déficit do exercício	-	(11.128.522)	(11.128.522)	Déficit do exercício ajustado		(10.930.048)	(6.434.889)
Em 31 de dezembro de 2.021	(6.313.903)	(11.128.522)	(17.442.425)	Variações nos ativos e passivos			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Contas a receber de clientes		1.743.097	2.525.447
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.021 e 2.020				Estoques		1.921.323	(2.654.987)
Cifras apresentadas em reais.				Adiantamento a fornecedores		255.730	400.333
				Despesas antecipadas		(19.070)	(62.337)
				Outros ativos circulante		(87.691)	488.908
				Depósitos judiciais		(117.887)	(665.598)
				Fornecedores		2.716.317	1.032.279
				Honorários médicos		55.297	1.351.918
				Obrigações sociais e trabalhistas		4.470.461	1.679.662
				Obrigações fiscais		(1.670.766)	1.721.648
				Receitas diferidas		(6.139.453)	5.701.600
				Estoques de terceiros		135.289	-
				Outros passivos circulantes		2.762	19.702
				Provisão para descontinuidade		1.074.433	1.587.451
				Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(6.590.206)	6.691.137
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado		(126.754)	(136.582)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(126.754)	(136.582)
				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos (cedidos) tomados de partes relacionadas		399.628	(5.187.956)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		399.628	(5.187.956)
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(6.317.332)	1.366.600
				Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		6.317.332	4.950.732
				No fim do exercício		-	6.317.332
				(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(6.317.332)	1.366.600
				economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. c) Ações estratégicas: A unidade, nos últimos exercícios sociais vem apresentando déficits operacionais recorrentes, consequentemente, em 31 de dezembro de 2021 apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 21.260.303 e patrimônio líquido negativo de R\$ 17.031.328. A Administração buscará a implantação de estratégias que passam pela repactuação do contrato de gestão, redução de custos e despesas de modo a equilibrar a posição patrimonial e financeira da unidade. 2. Base De Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas			

continua

no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 24 de março de 2.022. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber; • Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 18 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 19 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 54 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma

obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

Descrição	2.021	2.020
Caixa	-	78.877
Banco conta movimento (b)	-	6.238.455
	-	6.317.332

(b) Correspondeu aos saldos em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

Descrição	2.021	2.020
Secretaria Executiva de Saúde Pública (a)	22.474.274	20.680.151
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b)	(10.532.057)	(6.994.836)
	11.942.217	13.685.315

(a) Secretaria executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. (b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo em 1º de Janeiro	(6.994.836)	(4.705.596)
Complemento de perdas estimadas	(3.537.221)	(2.289.240)
Saldo em 31 de dezembro	(10.532.057)	(6.994.836)

Descrição	2.021	2.020
Dietas e fios cirúrgicos	90.493	192.754
Gases Medicinais	18.398	22.635
Materiais de Banco de Sangue	281	8.739
Materiais hospitalares de consumo	887.210	1.425.654
Materiais hospitalares de reposição	193.983	185.962
Medicamentos	1.154.401	1.816.775
Materiais de higiene e Limpeza	194.036	292.888
Materiais de Manutenção	234.734	276.608
Uniformes e enxovais	25.285	474.426
Demais materiais	464.321	488.020
	3.263.142	5.184.465

8. Adiantamento a Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2021, os adiantamentos a fornecedores estão representados por antecipações financeiras efetuadas para aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares. **9. Empréstimos de Medicamentos:** Corresponde a empréstimos de medicamentos efetuados a outros Hospitais do Estado do Pará, através de solicitações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, sem prazo para devolução.

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar.

A) Composição Itens	2.021		2.020	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias	1.690.560	(446.019)	1.244.541	1.312.164
Instrumentos médicos Hospitalares	411.123	(208.477)	202.646	243.681
Equipamentos de informática	666.221	(590.649)	75.572	82.748
Máquinas e equipamentos Méd. Mhospitales	4.721.318	(3.028.509)	1.692.809	2.094.291
Móveis e utensílios hospitalares	769.922	(555.160)	214.762	271.632
Móveis e utensílios de escritório	140.769	(70.660)	70.109	83.533
Móveis e utensílios	591.294	(372.379)	218.915	249.606
Adiantamentos a fornecedores	10.446	-	10.446	36.738
Total imobilizado	9.001.653	3.729.800	4.374.393	
Total do ativo imobilizado	(5.271.853)			
Direito de uso de software	410.974	(324.269)	86.705	151.156
Total intangível				
Total do ativo imobilizado	410.974	(324.269)	86.705	151.156
(-) Subvenções a realizar	(1.772.853)	-	(1.772.853)	(2.412.011)
Total subvenções				
Total do ativo imobilizado	(1.772.853)	-	(1.772.853)	(2.412.011)

continua >

b) Movimentação		Saldo em 31/12/20	Adições	Baixas e realizações	Saldo em 31/12/21
Benfeitorias		1.690.560	-	-	1.690.560
Instr. méd. hospitalares		410.804	319	-	411.123
Equipos de informática		622.507	43.713	-	666.220
Máquinas e equipamentos médicos		4.653.154	68.164	-	4.721.318
Móveis e Utensílios		570.356	20.940	-	591.296
Móveis e utensílios hosp.		750.422	497	-	750.919
Móveis e utensílios de escrit.		140.272	19.500	-	159.772
Adiantamento a fornecedores		36.738	14.216	(40.509)	10.445
(-) Depreciação **		(4.500.420)	-	-	(5.271.853)
Total imobilizado		4.374.393	167.349	(40.509)	3.729.800
Direito de uso de software		398.974	-	-	410.974
(-) Amortização **		(259.818)	(64.451)	-	(324.269)
Total intangível		151.156	(64.451)	(1.772.853)	86.705
(-) Subvenções a realizar *		(2.412.011)	639.158	-	(1.772.853)
Total subvenções		(2.412.011)	-	639.158	(1.772.853)

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos bens.

** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2.021 montou a R\$ 835.800 (Em 2020 - R\$ 785.106).

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

11. Fornecedores

Descrição	2.021	2.020
Materiais e Medicamentos	7.968.799	4.426.319
Imobilizado	27.021	43.648
Serviços tomados Pessoa Jurídica	1.084.994	1.894.530
9.080.814	6.364.497	

12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.021	2.020
Honorários médicos pessoa jurídica	3.040.188	2.984.891
3.040.188	2.984.891	

13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	3.325.699	3.385.702
Dissídio coletivo (a)	4.195.123	-
Rescisões a pagar	40	-
FGTS	523.293	518.769
INSS	277.895	437.878
Provisão de férias e encargos	7.594.339	7.085.915
Outras	11.961	29.625
15.928.350	11.457.889	

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.021 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de setembro/2020 a agosto de 2.021, e 10,42% referente ao período setembro/2021 a dezembro/2021. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de maio/2020 a abril de 2.021, e 3,80% referente ao período maio de 2.021 a dezembro de 2.021.

14. Obrigações Fiscais

Descrição	2.021	2.020
Imposto de renda retido na fonte	1.020.401	2.211.778
Imposto sobre serviços retidos na fonte	13.529	25.667
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	50.830	518.081
1.084.760	2.755.526	

15. Partes Relacionadas

Descrição	2.021	2.020
Ativo		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	16.986	36.453
Hospital Oncológico	32.866	14.699
Hospital Altamira	191.296	193.151
Hospital Barcarena	332	-
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	9.101.323	7.080.826
Hospital Marabá	-	820.000
Hospital Santarém	-	-
Hospital de Campanha Hangar	38.697	-
	297.146	-
Ativo não circulante	9.678.646	8.145.129
Passivo		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	(114.847)	-
Hospital Oncológico	(80.884)	-
Hospital Barcarena	(1.582)	-
Hospital Santarém	(2.850)	-
(200.163)		
Empréstimos Financeiros (b)		
Sede Administrativa	(1.919.643)	-
Hospital Galileu	(4.580.000)	(4.688.767)
Hospital Oncológico	(944.300)	(1.022.194)
(7.443.943)	(5.710.961)	
Passivo circulante	(7.644.106)	(5.710.961)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **16. Estoques de Terceiros:** A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim

o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. **17. Receitas Diferidas:** Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2.012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.

Descrição	2.021	2.020
Subvenção para custeio	127.577	6.139.453
Subvenção para investimento	127.577	127.577
127.577	6.297.030	

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	6.267.030	565.430
(+) subvenção para custeio	-	5.701.600
(-) Transferência de Custeio - Hospital Hangar	(6.139.454)	-
127.577	6.704.883	

18. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	8.670.233	7.082.782
Adições (nota 21)	1.305.465	1.808.232
(-) Baixas por rescisão de contrato	(231.032)	(220.781)
Saldo final	9.744.666	8.670.233

19. Provisão Para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.021	2.020
Trabalhistas	12.766	13.917
12.766	13.917	

No exercício de 2.021, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 1.121 (Em 2020 - R\$ 147.433).

20. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montaram R\$ 127.912.021 (2.020 - R\$ 130.818.960).

21. Despesas com Pessoal

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	(41.331.261)	(41.300.190)
Insalubridade	(3.164.846)	(3.031.183)
Indenização	(383.864)	(575.826)
Horas extras e adicionais	(4.110.571)	(2.020.959)
Vale transporte	(967.927)	(1.020.045)
Décimo terceiro salário	(4.706.630)	(4.266.115)
Férias	(6.399.129)	(6.037.868)
FGTS	(4.889.906)	(4.624.847)
Provisão para descontinuidade	-	-
- Multa rescisória FGTS	(1.305.645)	(1.808.232)
Contribuição patronal ao INSS	(15.909.984)	(15.696.896)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	15.909.984	15.696.896
PIS	(572.302)	(564.520)
(-) Isenção do PIS	572.302	564.520
Outras	20.546	(1.562.339)
(67.239.233)	(66.247.604)	

22. Serviços de Terceiros

Descrição	2.021	2.020
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(25.146.089)	(25.504.900)
Serviços médicos tomados de pessoa física	-	(14.785)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(1.520.911)	(2.939.290)
Serviços tomados de pessoal física	-	(107.163)
(26.667.000)	(28.566.138)	

23. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

24. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	(9.878.055)	(7.317.213)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(959.201)	(806.665)
Ortese e prótese	(2.561.975)	(2.572.329)
Materiais de uso do paciente	(6.962.671)	(7.154.273)
Gases medicinais	(620.312)	(558.205)
Gêneros alimentícios	(2.772.720)	(2.535.134)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.633.818)	(1.596.374)

Combustíveis e lubrificantes	(215.561)	(177.451)
Materiais de conservação e reparos	(991.673)	(708.101)
Impressos e materiais de expediente	(437.409)	(325.214)
Peças e acessórios de reposição	(227.411)	(178.265)
Materiais de laboratório	(1.312.289)	(803.401)
Outros	(972.585)	(1.928.920)
	(29.545.680)	(26.661.545)

25. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.021	2.020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	6.317.332	-
Pelo custo amortizado	-	-
Contas a receber de clientes	11.942.217	13.685.315
Partes relacionadas	9.678.646	8.145.129
Total	21.620.863	28.147.776
Passivos		
Pelo custo amortizado	-	-
Fornecedores	9.080.814	6.364.497
Honorários médicos	3.040.188	2.984.891
Partes relacionadas	7.644.106	5.710.961
Total	19.765.108	15.060.349

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social

Dom Carmo João Rhoden - Presidente • **Pe Carlos Fritzen** - Diretor Corporativo Administrativo
Alba Lucia de Menezes Sá Muniz - Diretor Geral do Hospital • **Carlos Henrique Reis de Oliveira** - Diretor Financeiro do Hospital
Anilton Vieira - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-019241/O-8 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante sobre a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 21.260.303 e patrimônio líquido negativo de R\$ 17.442.468. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações

em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 21 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência / Ananindeua-PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por consequente, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Ananindeua, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(3.933.727)	(3.965.701)
Contribuição patronal ao INSS	(15.909.984)	(15.696.896)
Contribuição ao PIS	(572.302)	(564.520)
Imposto sobre serviços (ISS)	(6.556.211)	(6.616.928)
	(26.972.224)	(26.844.045)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Outros Assuntos - Pandemia COVID-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: **(c)** Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, **(d)** Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; Desde junho de 2020 o hospital opera com resultado econômico negativo. Embora solicitado o reequilíbrio econômico do contrato junto à Contratante, isso ainda não foi concretizado. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos

▶continuação
 objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos

da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2.022.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5

Protocolo: 779040

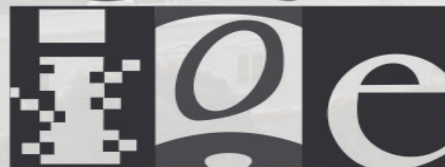
Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



Edições



4009-7817